

Diário Oficia

ESTADO DO TOCANTINS

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.668, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º É instituído o Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Tocantins - CAT, vinculado à Secretaria da Fazenda, com sede na Capital do Estado, dirigido pelo Presidente do Contencioso Administrativo Tributário.

> Parágrafo único. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário é escolhido e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo dentre os ocupantes efetivos e estáveis do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4ª Classe.

SUMÁRIO

ATOS I EGISI ATIVOS

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DA CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	35
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DA MULHER	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	43
SECRETARIA DO TURISMO	50
ADAPEC	51
AEM	53
AGETO	53
DETRAN	58
IGEPREV	60
ITERTINS	69
UNITINS	72
TRIBUNAL DE CONTAS	73
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	73
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	76

Art. 4°
I - cinco conselheiros e até cinco suplentes, representantes dos contribuintes, com nível de escolaridade superior, notável conhecimento jurídico e contábil, conduta ilibada, escolhidos dentre os indicados em cada lista tríplice, encaminhada ao Secretário de Estado da Fazenda, pelas seguintes entidades:
e) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins - OAB-TO.
II - sete conselheiros, dentre eles o Presidente do CAT, e até sete suplentes, representando o Fisco Estadual.
§1º O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário é o Presidente do COCRE.
§3º Conselheiros e Suplentes têm mandato de dois anos, com termo inicial no primeiro dia do mês de março de ano ímpar, permitida a recondução, permanecendo nos cargos os conselheiros em atividade, até a posse dos novos nomeados.
Art. 22
I - comunicação eletrônica ao contribuinte cadastrado no Domicílio Eletrônico, por meio do aplicativo Domicílio Eletrônico do Contribuinte, conforme os procedimentos estabelecidos em regulamento específico da Secretaria da Fazenda;
II - via postal;
§2°
I - pelo Domicílio Eletrônico do Contribuinte, na data e hora em que o sujeito passivo realizar a leitura do comunicado disponível na Caixa Postal do DEC;
II - por via postal na data de entrega no endereço do sujeito passivo;
§3º As intimações e notificações serão efetuadas conforme os incisos II, III e IV deste artigo, exclusivamente aos contribuintes não cadastrados no Domicílio Eletrônico.
§4º A ciência referida no inciso I deve ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da realização da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada no primeiro dia útil após o término deste prazo.
§5º Nos casos em que a ciência se dê em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
§6º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.
Art. 28

requisitos estabelecidos no art. 35, cuja inobservância poderá acarretar a nulidade dos mesmos.
Art. 56
IV
f) remessa de ofício ao COCRE, quando a decisão for desfavorável à Fazenda Pública, em relação ao crédito tributário cujo valor originário seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Art. 60
Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, o Presidente do CAT encaminhará o processo à Agência de Atendimento do domicílio do sujeito passivo para fins de cobrança.

Parágrafo único. Os atos de constituição e formalização do

crédito tributário devem ocorrer em conformidade com os

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.292 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1288547-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIMDiretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABRÍCIO PARAGUASSU FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.295 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, matrícula 845830-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SANDRA NERES REZENDE, matrícula 110994-4, para o exercício da Função Comissionada Técnica V - FC-Técnico V, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMFAR

DANIEL SANTOS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 619386-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica II - FC-Técnico II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.299 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROSIANE ALVES DA COSTA, matrícula 703476-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.302 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FREDSON FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.303 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Assuntos Institucionais, a partir de 9 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 907 - EX, de 28 de abril de 2025, publicada na edição 6.805 do Diário Oficial do Estado, que exonera DANIEL PEREIRA CARNEIRO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.389 - NM, de 4 de julho de 2024, publicado na edição 6.604 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.306 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ESTER SILVA DUTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.307 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS CALDEIRA DAMACENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIO DE FARIA LEÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 947 - RVG, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato n° 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2025, a Portaria CCI nº 552 - CSS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada na edição 6.768 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora da Educação Básica APARECIDA LUIZA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 1107917-2, cedida ao Estado de Goiás.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 949 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1288547-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 950 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NAYARA MEDINA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 951 - CSS, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e no art. 3° da Lei 4.589, de 29 de novembro de 2024, resolve

CEDER

à Secretaria da Fazenda o Agente de Trânsito ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, matrícula 478705-5, integrante do Quadro de Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 952 - DISP, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Agência de Atendimento - FC-Supervisor de Agência de Atendimento o servidor SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, matrícula 89210-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 953 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA MARIA GOMES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 8 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 955 - DISP, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

 $\mathsf{D} \mathsf{I} \mathsf{S} \mathsf{P} \mathsf{E} \mathsf{N} \mathsf{S} \mathsf{A} \mathsf{R}$, a pedido,

da Função Comissionada de Tecnologia da Informação - FCTI-4 o servidor JIZREEL JESUS DA CRUZ, matrícula 952208-3, lotado na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 5 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 956 - EX. DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LINDONBERGUE BARBOSA DE VIVEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 9 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 957 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007. resolve

EXONERAR

TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 9 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 958 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAIS SILVA CHAGAS SARDINHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 959 - RVG, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de maio de 2025, a Portaria CCI nº 1.826 - CSS, de 28 de novembro de 2024, publicada na edição 6.736 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Militar ROBSON MARTINS DA LUZ, matrícula 917051-1, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 960 - EX, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POLLYANA DIAS DE ALBUQUERQUE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico e do Contencioso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00277.2025/1

Auto de infração: 02.02.00277.2025 Recorrente: Ronaldo Lima Alves

Autuado(a): CONDOMIO RESIDENCIAL CLARA NUNES CPF/CNPJ:

27.131.815/0001-66

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00293.2025/1

Auto de infração: 02.02.00293.2025 Recorrente: Lenisson Bispo Dos Santos

Autuado(a): RESIDENCIAL MORIAH CPF/CNPJ: 20.105.799/0001-98
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 16/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1º instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00248.2025/1

Auto de infração: 02.02.00248.2025 Recorrente: Valdinei Pinto da Silva

Autuado(a): RESIDENCIAL ITAPUÃ CPF/CNPJ: 09.255.083/0001-34 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00289.2025/1

Auto de infração: 02.02.00289.2025 Recorrente: Priscilliana Santana Fiqueiredo

Autuado(a): JP ARQUITETURA CPF/CNPJ: 08.640.392/0001-65 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00303.2025/1

Auto de infração: 02.02.00303.2025 Recorrente: Murilo Santana Jesus

Autuado(a): ORLA 14 RESIDENCE CPF/CNPJ: 36.979.555/0001-74 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - com identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 22/04/2025.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM Comandante do 1º Batalhão Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2025/DAL - PATRIMÔNIO/PMTO

SGD: 2025/09039/036352 TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS E A ASSOCIAÇÃO CUIDANDO COM AMOR-ACOR. Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO CNPJ nº 33.567.785/0001-38, com sede na Quadra 304 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Centro, Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Comandante-Geral e Secretário de Estado Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, brasileiro, casado, RG nº XX.XXX/1, CPF nº XXX.XXX.641-00. residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CUIDANDO COM AMOR-ACOR, CNPJ nº 39.919.679/0001-52, com sede na Quadra Residencial Recanto das Araras, Alameda 15, QD 12, Lote 45, Palmas-TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora Marcilene Raquel Vieira Monteiro, RG nº XXXXXX4, CPF nº XXX.XXX.544-00, e de acordo com o que consta no Processo nº 2023/09030/000134, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e exigências da Lei Federal nº 14.133, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a doação de bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R\$ 49.385,37 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, procede-se desde que a DONATÁRIA comprometa-se a: a) utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão institucional; b) a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de 20 dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega/recebimento confirmando o recebimento dos bens;arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação; c) descartar os bens móveis inservíveis que não poderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS I - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela. II - A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições expostas, importará na sua reversão à DOADORA. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO O Foro para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA PMTO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2025/DAL - PATRIMÔNIO/PMTO 6º BPM

0000000004545	OLIABBO MAGNETICO PRANCO MED ATOMANYO
000000001515	QUADRO MAGNETICO BRANCO MED. 176X123X2
0000000025318	ESTABILIZADOR REVOLUTION SMS S/N. SÉRIE
0000000164739	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/DUAS P
0000000187710	POLTRONA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO
0000000187728	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MED. 1600
0000000187733	CADEIRA GIRATORIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA MET
0000000187742	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR C
0000000187749	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA MET
0000000187949	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, MARCA MET
0000000188269	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, M
0000000223641	ARMARIO ESTRUTURA EM AÇO COM 04 PORTAS, MODELO TIP
0000000244317	GAVETEIRO TUBULAR - FRENTE, COM DUAS GAVETAS, ME
0000000246780	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA BASE FIXA, APOIO PA
0000000246783	MESA DE CANTO PARA ESCRITÓRIO REVESTIDA EM MELAMÍN
0000000246785	MESA DE CANTO PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM PÉS DE
0000000259313	VENTILADOR MARCA TWISTER, MODELO DE PAREDE 50CM,22
0000000265945	NOTEBOOK, MARCA IBM LENOVO - MOD. THINKPOD R61, IN
0000000286527	POLTRONA FIXA, MARCA CADERODE C/ESTRUTURA EM AÇO
0000000291370	QUADRO BRANCO, SEM MARCA, COM BORDA DE ALUMINIO, M
0000000310362	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, MARCA LG, 24.00
0000000310363	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, MARCA LG, 24.00
0000000332314	REFRIGERADOR 300 LTS, MARCA ELETROLUX, MODELO RDE
0000000348823	MICROCOMPUTADOR MARCA ORO, MODELO ORO VERSÃO E750
0000000358552	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 N
0000000370146	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA
0000000370239	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA,
0830000023151	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIV
0830000027199	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 51
0830000031411	ESTABILIZADOR DE 1.5KVA, COR PRETA, MODELO PT 1500
0830000043804	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO N
0830000043805	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO N
0830000045550	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS MEDINDO 1400X6
0830000045862	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000045864	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000045881	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVE
0830000046032	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046034	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046036	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046037	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046040	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046041	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046042	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046043	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046048	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046049	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046098	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046195	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046202	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTO
0830000046302	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046303	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU

0830000046305	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046306	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046307	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046309	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000046310	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRU
0830000047652	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047655	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047657	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047658	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047659	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047661	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047663	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047665	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047666	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047667	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047668	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047670	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047671	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047673	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047676	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047678	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000047679	CADEIRA EM CONCHA UNICA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOT
0830000051052	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051140	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, B
0830000051345	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SF
0900000075618	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
0900000076046	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
0900000076065	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS
900000076287	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 34/2025/GABSEC, DE 06/05/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor José Batista de Lima Filho, nº funcional 564506-1, previstas para o período de 30/04/2025 a 29/05/2025 - 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 35/2025/GABSEC, DE 06/05/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora Marúzia Carvalho Maia, nº funcional 918985-2, previstas para o período de 05/05/2025 a 09/05/2025 - 5 dias, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº: 2023/09040/000013

Contrato nº: 08/2023

Aditivo nº: 2

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE Contratado: OI S. A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023 por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como implementar o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, no percentual de 4,97 %, conforme variação do IST (Índice de Serviço de Telecomunicações), definido pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referente à prestação de serviços de telefonia fixa, para atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.

Valor Mensal do Aditivo com o reajuste: R\$ 13.924,58 (treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Valor anual do Aditivo com o reajuste: R\$ 167.094,80 (cento e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 150000000006666666 Programa de Trabalho: 0904.04.126.1100.2252

Data da Assinatura: 30/03/2025 Vigência: 03/05/2025 a 02/05/2026

Signatários: Murilo Francisco Centeno - Secretário-Chefe da Controladoria-

Geral do Estado

Francisco Hericsson de Lima; Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira -

Representantes legais da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 41/2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, I, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2024 a 31/12/2024, dos servidores abaixo relacionados, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR Procuradora-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB Nº 41/2025

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-04	807002-3	Alessandro Brito Barbosa	100,00	2024
2	XXX.XXX.X11-74	11217588-1	Aline Leipnitz	99,73	2024
3	XXX.XXX.X51-15	1236482-2	Alison Rodrigues Cruz	100,00	2024
4	XXX.XXX.X71-99	1171119-3	Ana Carolina Dos Anjos Xavier	99,20	2024
5	XXX.XXX.X08-11	291186-4	Ana Carolina Fiod Da Silveira	97,20	2024
6	XXX.XXX.X41-91	1020790-4	Andre Luiz Da Silva De Andrade	99,80	2024
7	XXX.XXX.X48-86	11180650-1	Bruno Camargo Pires	93,40	2024
8	XXX.XXX.X34-72	185787-2	Carlos Alberto Pitombeira	90,80	2024
9	XXX.XXX.X11-27	1273418-1	Caroline Carneiro Magalini	97,60	2024
10	XXX.XXX.X91-04	872808-1	Chenon Francisco Silva	99,20	2024
11	XXX.XXX.X01-20	770064-3	Claudinei Dos Santos Dourado	100,00	2024
12	XXX.XXX.X21-03	11160012-1	Denise Cirqueira Vieira Sales	100,00	2024
13	XXX.XXX.X51-30	1273434-1	Douglas De Castro Dutra Correa	97,00	2024
14	XXX.XXX.X71-62	1159186-4	Felipe Alexander De Paula Souza	95,60	2024
15	XXX.XXX.X43-00	675146-1	Ferdinand Soares Gomes	100,00	2024
16	XXX.XXX.X51-04	1005553-2	Fernando De Moraes Teixeira	100,00	2024
17	XXX.XXX.X11-10	11223782-1	Gabriela Arantes Pinheiro	99,20	2024
18	XXX.XXX.X21-72	1012240-3	Giovanna Celia Ferreira De Oliveira	100,00	2024

19	XXX.XXX.X43-68	507330-2	Gracilvania Marinho Barboza Nogueira	99,60	2024
20	XXX.XXX.X01-59	887034-1	Greciene Ferreira Resende	100,00	2024
21	XXX.XXX.X91-87	1274236-1	Isis Silva Brito Fernandes	100,00	2024
22	XXX.XXX.X61-04	937360-1	Ivonete Ferreira Lopes	100,00	2024
23	XXX.XXX.X14-60	136430-2	Izabelita Karla De Brito Siqueira E Souza	100,00	2024
24	XXX.XXX.X81-91	503487-6	Izabel Pereira De Carvalho	100,00	2024
25	XXX.XXX.X21-15	704754-3	Jocyelma Santana Dos Santos Guilhardi	99,20	2024
26	XXX.XXX.X23-04	11159146-1	Jormar Veloso Costa	87,00	2024
27	XXX.XXX.X61-68	308850-2	Jose Carlos De Sousa	99,60	2024
28	XXX.XXX.X01-72	722598-1	Josefa Dias Gomes	99,80	2023
29	XXX.XXX.X01-72	722598-1	Josefa Dias Gomes	99,80	2022
30	XXX.XXX.X01-72	722598-1	Josefa Dias Gomes	99,80	2021
31	XXX.XXX.X01-72	722598-1	Josefa Dias Gomes	99,80	2024
32	XXX.XXX.X01-20	819193-1	Juliana Barbosa Lovis Santana	100,00	2024
33	XXX.XXX.X31-03	11172088-1	Kamylla Soares Rodrigues	99,20	2024
34	XXX.XXX.X01-20	111500-1	Leandro Martins Da Silva	100,00	2024
35	XXX.XXX.X44-83	1270729-1	Lisa Marie Medeiros De Souza Schuenck	100,00	2024
36	XXX.XXX.X01-20	1221205-3	Luanda Nunes Povoa Costa	100,00	2024
37	XXX.XXX.X41-02	1271873-1	Lucas Gomes Almeida	87,40	2024
38	XXX.XXX.X01-25	678251-4	Luciene Das Graca Dantas	92,80	2024
39	XXX.XXX.X91-53	656851-1	Magna Marcia Pinto Moreira	93,00	2024
40	XXX.XXX.X51-53	791389-2	Marcelo Batista De Souza	100,00	2024
41	XXX.XXX.X41-53	851120-1	Marcos Felipe Fernandes De Carvalho Diniz	100,00	2024
42	XXX.XXX.X01-53	391351-1	Maria Raimunda Alves Da Silva	100,00	2024
43	XXX.XXX.X73-15	675055-3	Maria Silvandira Alves Braga	100,00	2024
44	XXX.XXX.X91-53	717992-3	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenorio	100,00	2024
45	XXX.XXX.X81-60	11231394-1	Matheus Di Tadeu Rosa	96,00	2024
46	XXX.XXX.X91-15	477180-2	Mauricio Martins De Oliveira Junior	99,20	2024
47	XXX.XXX.X51-72	885890-1	Mayra Fabiana Noleto Jube Cunha	99,20	2024
48	XXX.XXX.X81-68	646596-2	Mona Cristina Do Prado Aranha Lima	99,87	2024
49	XXX.XXX.X63-07	1279181-1	Nadja Moreira Barreira	100,00	2024
50	XXX.XXX.X31-68	11232749-1	Paulo Edson Batista De Matos	100,00	2024
51	XXX.XXX.X61-23	1284045-1	Rafael Da Rocha Rezende	100,00	2024
52	XXX.XXX.X53-00	291599-6	Raimunda Francisca Rocha Silva	100,00	2024
53	XXX.XXX.X81-25	1155555-2	Rayane Rocha Fernandes Sousa	99,80	2024
54	XXX.XXX.X14-85	128196-3	Ronaldo Candido Dos Santos	100,00	2024
55	XXX.XXX.X61-78	11174447-1	Rosane Dias Borges Costantin	99,20	2024
56	XXX.XXX.X98-60	167463-1	Rosemary Aparecida Rodrigues	100,00	2024
57	XXX.XXX.X01-68	715478-3	Sirley Narciso Amaral Castro	100,00	2024
58	XXX.XXX.X91-34	889389-1	Tatyana Kelly Foggia	100,00	2024
59	XXX.XXX.X53-72	338439-2	Telma Rejane Lima Maranhao De Morais	98,80	2024
60	XXX.XXX.X51-04	755660-1	Vileny Marinho Ferreira Lima	97,00	2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2022/09060/0002158

Termo nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto do Contrato: Referente prestação de serviço com locação de

veículo.

Valor do Contrato: R\$ 61.359,12 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta

e nove reais e doze centavos) Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 30/04/2025 Vigência: 06/05/2025 até 06/05/2026

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (Representante da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins), PAULO ROBERTO TEIXEIRA e, MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA (Representantes da

empresa CS Brasil Frotas S.A).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 739/2025/GASEC, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007005-60.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ROGER FREITAS NASCIMENTO, Número Funcional 11596651/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.053-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondente classe e referência constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL E		3/8/2023	1/9/2023
VERTICAL 3ª CLASSE		1/1/2024	1/2/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 984/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

RODRIGO BALBINO CALCADOS, Assistente Administrativo, número funcional: 1241958/3, CPF nº XXX.XXX.241-15, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 09 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 985/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

LEONARDO LIMA, Economista, número funcional 11228768-1, CPF nº XXX.XXX.271-31, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 987/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Agência de Defesa Agropecuária,

JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA, Assistente Administrativo, número funcional: 867382/1, CPF nº XXX.XXX.191-87, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 09 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 988/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 623912-3, CPF nº XXX.XXX.651-04, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 989/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Nº 166, de 28 de março de 2025, do Município de Dianópolis - TO, disponível no SGD: 2025/09029/002896, e em conformidade com o Ofício nº 568/CCI, de 31 de março de 2025, SGD nº 2025/09029/002979, da Casa Civil do Estado do Tocantins. resolve:

LOTAR,

ANDRÉIA DE SOUSA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF XXX. XXX.931-XX, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Dianópolis - TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 990/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 047, de 22 de abril de 2025, do Município de Peixe - TO, SGD nº 2025/09029/003570 e em conformidade com o Ofício nº 679/CCI, de 28 de abril de 2025, SGD nº 2025/09029/003578, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR.

ABGAIL RIBEIRO, Professora, número funcional 1218123/2, CPF nº XXX. XXX.791-91, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Peixe - TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 993/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

Luciana Gomes Vera, Administrador, Número Funcional 1053221-2, CPF nº XXX.XXX.311-87, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 996/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DANILO LEITE COSTA, número funcional 11911352/1, CPF nº XXX. XXX.461-72, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/017513.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ, número funcional 11916419/1, CPF nº XXX.XXX.412-46, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 12 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/017624.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 998/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

MARIA JOZEANE NOGUEIRA, número funcional 11153350/1, CPF nº XXX.XXX.033-49, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/30550/002826.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 999/2025/GASEC. DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

PATRICIA BARBOSA NUNES, número funcional 11945800/1, CPF nº XXX. XXX.692-99, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de março de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/017551.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1002/2025/GASEC, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto		
162/2025	2025/23000/001572	Rodrigues e Neves Medicina LTDA	Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico o profissional especialista para realização da cirurgia plástica, a saber: enxerto composto bilateral (mama direita e esquerda), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0003993-96.2024.8.27.2713.		
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727		
		Suplente: Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 110			
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604			

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
- II anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- XI comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º, do artigo 117, da Lei nº 14.133/21;
- XII o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- II opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;
- III verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- IV notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- V zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- VI comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163, da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1007/2025/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança nº 0000170-92.2025.8.27.2709, ajuizada em 3/2/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público FAUSTO DE ASSIS BARBOSA, Número Funcional 11582910/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.491-68, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	9/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1012/2025/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto	
185/2025	185/2025 2025/23000/001290 Instituto Saber Desenvolvimento		Contratação de empresa especializada com equipe multiprofissional contendo no corpo clinico profissionals especialistas para realização de tratamento multiprofissionals: Psicoterapia aba (12 horas semanais); Fonoaudiologia; Terapia ocupacional: Musicoterapia em conformidade com laudo médico, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0001190-79 2025 8.27.2722.	
F:	Fiscal do Contrato		Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727	
Fiscal do Contrato		Suplente: Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº		
Gestor do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604		

- Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato:
- II anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

- XI comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º, do artigo 117, da Lei nº 14.133/21;
- XII o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
 - Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- II opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;
- III verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- IV notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- V zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato:
- VI comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163, da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 145/2025/GASEC/SECAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	705590/2	ANA MARIA LOPES DE SOUSA MENDES	ANALISTA II	2025/23000/000975	26/06/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11943670/1	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/001033	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11731001/1	ANA VIANA PAIXAO	AUXILIAR I	2025/23000/000974	23/11/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	123083/15	ANAMERIA GUEDES BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000976	27/08/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	1066439/18	BERNADETE PINTO DINIZ PONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000972	28/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	90594/11	CARMELITA CUPEN KRAHO	AUXILIAR I	2025/23000/001034	14/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11666420/2	CELISMAR BASILIO DE SIQUEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000977	18/11/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	1231820/8	ELIANA BISPO BARBOSA	AUXILIAR I	2025/23000/000978	09/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11781505/2	JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000973	27/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11662689/3	JOSSENY CARDOSO OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000979	28/08/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 150/2025/GASEC/SECAD, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11843799/2	DIEGO FEITOSA DE MIRANDA	AUXILIAR I	2025/23000/000963	30/01/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11673427/4	DINAMIR RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR I	2025/23000/000858	28/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11681705/4	ELIENE DIAS PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000859	07/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11870010/3	ELLEN KAROLINA DOS SANTOS MARINHO	ASSISTENTE III	2025/23000/000860	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11835966/2	ISADORA ROCHA DAMASCENO	ASSISTENTE I	2025/23000/000943	10/02/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
06	11905182/1	BRUNO DE CARVALHO MARIANO	MÉDICO	2025/23000/000950	14/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11885696/1	ELIZETE ROSA DA COSTA CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000952	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	46477/9	MARIA DE JESUS SILVA ANDRADE	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000870	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11946792/1	MARIA DO SOCORRO CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000959	14/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11980591/1	PEDRO HENRIQUE MILHOMEM DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000949	18/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 151/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/029582, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11770961/4	XXX.XXX.201-26	POLLYANA LUIS SILVA AGUIAR	ANALISTA III	2025/23000/001140	27/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 152/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/13019/001280, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo, lotados na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	
01	11730170/2	XXX.XXX.341-01	ENRICK FERON GONCALVES NOLETO	ASSISTENTE III	2025/23000/001031	20/02/2025	
02	11877090/1	XXX.XXX.931-05	VINICIUS TEIXEIRA CAVALCANTE	ANALISTA I	2025/23000/001029	20/02/2025	

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 153/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/042207, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Administração.

	ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
	01	11906235/1	XXX.XXX.721-79	BARBARA MILITON COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001091	14/02/2025
Γ	02	11905344/1	XXX.XXX.551-04	EYBE ROCHA FRIEDRISZICK	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/001092	14/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 154/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	943700/5	ANGELA MARIA LEANDRO DE MELO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000807	26/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1066439/18	BERNADETE PINTO DINIZ PONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000968	28/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	665025/3	ESTEVAO VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000809	20/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11804866/3	ITILA NAIARA LOPES MOREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/001073	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11781505/2	JOSE FERREIRA DE LIMA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000969	27/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	774343/7	JOSIVAN FELIX DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/000812	30/10/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	732580/19	MARIA EDINALVA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000814	25/07/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	64686/12	MARLENE LEAO RODRIGUES	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/000816	07/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11586249/6	MILENA ALVES DOS SANTOS VULCAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000818	13/11/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11862645/2	SUELY MACEDO PINHEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/000970	26/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 155/2025/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/059227, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	№ PROCESSO	A PARTIR
01	11521635/5	XXX.XXX.721-48	ELICIO WENDEL SOUSA BRITO JUNIOR	ANALISTA II	2025/23000/001186	10/03/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1877/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/005211

INTERESSADO: HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 781621/1 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Trata-se de solicitação de Licença para o Desempenho do Mandato Classista, formulada pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, tendo em vista ter sido eleito para o cargo de Vice-Presidente da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, para o período de 04.02.2025 a 15.08.2029, conforme requerimento de folhas iniciais.

Acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece o art. 104, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 104. É assegurado ao servidor efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observados os seguintes limites:

I - entidades com 100 a 500 associados, dois servidores; II - entidades com 501 a 3.000 associados, três servidores; III - entidades com mais de 3.000 associados, quatro servidores.

§7º O número de servidores públicos com direito a licença para cumprimento de mandato classista com ônus para o Estado junto a federação estadual de categoria corresponde, além de seu presidente, à quantidade de entidades filiadas.

Conforme dispõe o dispositivo legal acima transcrito, o número de servidores com direito a concessão de licença para o desempenho de mandato classista com ônus para o Estado, quando se tratar de federação estadual de categoria, está condicionada, além de seu presidente, à quantidade de entidades filiadas.

No caso em análise, verificou-se que a FESEMPRE possui apenas 01 (um) sindicato filiado no Estado do Tocantins, sendo este o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, cuja base de representação é restrita aos servidores públicos municipais.

Dessa forma, constata-se que a referida federação não possui entidades filiadas que representem servidores públicos estaduais no Tocantins, o que inviabiliza a concessão da licença pretendida, à luz do *caput* do art. 104 e seu §7º da Lei nº 1.818/2007.

Diante do exposto, acolhendo a Informação Técnica prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos constante dos autos, e nos termos do art. 104, da Lei nº 1.818/2007,

INDEFIRO ao servidor Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para o exercício do cargo de Vice-Presidente da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais - FESEMPRE, tendo em vista que a referida federação não possui entidades filiadas que representem servidores públicos no âmbito da esfera Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 29 de abril de 2025.

DESPACHO Nº 1892/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002541

INTERESSADA: PATRICIA FONSECA CORREIA MARTINS DE

CARVALHO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Enfermeiro

TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 1208535/1

CPF: XXX.XXX.443-72 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Patrícia Fonseca Correia Martins de Carvalho, por meio do Despacho nº 1.962, de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.095, de 26 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.04.2025 a 31.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1893/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002900

INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Médico

TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 380730/2

CPF: XXX.XXX.241-15 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Luiz Carlos Alves Teixeira, por meio do Despacho nº 1.989, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.097, de 30 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.03.2025 a 28.02.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1894/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/002522

INTERESSADA: ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Enfermagem TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 510558/3 CPF: XXX.XXX.613-49

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins

MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Antônia Orlaneide Sousa Lima Rodrigues, por meio do Despacho nº 2.083, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.102, de 06 de junho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 01.05.2025 a 30.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1895/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017629

INTERESSADA: ANNA PAULA DE ARAÚJO GOMES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Engenheiro Civil TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 11218371/1

CPF: XXX.XXX.501-52

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos de Infraestrutura

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Anna Paula de Araújo Gomes, por meio do Despacho nº 2.030, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.098, de 31 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 19.05.2025 a 18.05.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1896/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/015460 INTERESSADA: MARISILVIA DOS SANTOS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor Normalista TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 900968/1

CPF: XXX.XXX.396-34 ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marisilvia dos Santos, por meio do Despacho nº 1.742, de 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.085, de 11 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 11.04.2025 a 10.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

DESPACHO Nº 1897/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017261

INTERESSADA: SELÊUCIA ROCHA QUEIROZ

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica TIPO DE VÍNCULO: Concursado NÚMERO FUNCIONAL: 1129171/1

CPF: XXX.XXX.071-69

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Selêucia Rocha Queiroz, por meio do Despacho nº 1.873, de 13 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.092, de 23 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 22.04.2025 a 21.04.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 de abril de 2025.

> PAULO CÉSAR BENFICA FILHO Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/001564 CONTRATO Nº: 161/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998937

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Espaço Linear Fisioterapia e Reabilitação Neurofuncional

CPF/CNPJ: 55.665.923/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico o profissional especialista para realização do Tratamento Intensivo Personalizado (ATIP), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0003219-71.2025.8.27.2700.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91 FONTE DETALHADA: 759.242.888888 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Joao Paulo Santiago dos Santos - Representante legal da Contratada.

PROCESSO N°: 2025/23000/001290 CONTRATO N°: 185/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Instituto Saber: Centro de Desenvolvimento Pessoal

LTDA.

CPF/CNPJ: 20.239.799/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada com equipe multiprofissional contendo no corpo clínico profissionais especialistas para realização de tratamento multiprofissional: Psicoterapia aba (12 horas semanais); Fonoaudiologia; Terapia ocupacional; Musicoterapia em conformidade com laudo médico, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0001190-79.2025.8.27.2722

VALOR DO CONTRATO: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91 FONTE DETALHADA: 759.242.888888 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Eliane Queiroz Azevedo - Representante legal da Contratada

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Republicados para correção

PROCESSO Nº: 2020/23000/000459

CONTRATO Nº: 76/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000313

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: Juliano Borges Mano

CNPJ: 13.418.752/0001-19

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 76/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da

Contratante e Juliano Borges Mano - Contratado.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000466

CONTRATO Nº: 80/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000296

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: GASTROPALMAS LTDA

CNPJ: 14.453.745/0001-10

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 80/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Érica Cristina Rezende - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000366

CONTRATO Nº: 19/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000282

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: Núcleo de Saúde Bonamigo

CNPJ: 10.828.031/0001-99

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 19/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Welson Jorge Sassi - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000465

CONTRATO Nº: 084/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000271

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração CONTRATADA: Exame Clinica Medica e Laboratório LTDA-ME

CNPJ: 37.583.523/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 084/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12

(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Celia Alves dos Santos Tobias - Representante legal da

Contratada.

PROCESSO Nº: 2021/23000/000923

CONTRATO Nº: 158/2020 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001065

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração CONTRATADA: Clínica de Olhos Yano de Palmas LTDA.

CNPJ: 13.665.485/0004-27

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 158/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12

(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yano da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000362 CONTRATO Nº: 00036/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000265

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração CONTRATADA: CDT - Centro Diagnóstico Tocantins S.A

CNPJ: 07.720.890/0007-40

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00036/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Jose Antonio Fragoso Borges Filho - Representante legal

PROCESSO Nº: 2021/23000/000922

CONTRATO Nº: 160/2020 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001089

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: Clinica de Olhos Yano LTDA

CNPJ: 24.342.999/0001-15

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 160/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yano da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000434

CONTRATO Nº: 98/2019 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000224

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: Vittalab Diagnostico LTDA

CNPJ: 09.942.899/0001-36

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 98/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 24870

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0242.888888

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024 VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Antonia Menezes Carvalho - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025.33000.00117 EMPENHO Nº: 2025NE000478

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 36.435.916/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo (Pó, brita

VALOR DO EXTRATO: 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.573. 1148. 2117

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DETALHADA: 500

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

Gestor: João de Deus Coelho Correa, Gerente do Centro Agrotecnologico,

Matrícula Nº 342650-3, CPF n° 271.XXX.XXX- XX

Fiscal: Marcos de Vargas Cortes, Técnico Agropecuário, Matrícula Nº

1279211-1, CPF n° 015.XXX.XXX- XX

SIGNATÁRIOS: JAIME CAFE DE SÁ - Secretário de Estado -CONTRATANTE e GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE - Representante legal - CONTRATADA

EXTRATO - CONTRATO Nº 016/2025

Processo nº: 2025/3300/00156

Contrato nº: 016/2025

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 09.045.079/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para a realização de serviços de locação de ônibus, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 90014/2024 originário do Processo nº 2023/33000/00339 e Processo $\rm n^{o}$ 2025/33000/00156 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor Total: R\$ 126.372,48 (cento e vinte seis mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20.608.1147.2069

Fonte: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39 Nota de Empenho: 2025NE000563 Data da assinatura: 08 de maio de 2025

Fiscal do Contrato: Erika Jardim da Fonseca Santos, Matrícula nº 51400-1, CPF n° 004.XXX.XXX-XX, Médica Veterinária, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO.

Gestor do Contrato: Pablo Eurípedes dos Santos Rodrigues, Matrícula nº 9778954-3, CPF n° 027.XXX.XXX-XX, Gerente de Biotecnologia Animal, como servidor responsável pela gestão do CONTRATO.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 1º de abril de 2021.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Representante da Contratante e REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS - Representante da

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2025/ASJUR CONTRATO N° 05/2025

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para readequação dos documentos orçamentários do Contrato n° 05/2025, formalizado entre esta Secretaria e a empresa G2 LOCACOES DE TENDAS LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de contratação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para AGROTINS 2025, para atender as necessidades desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica retificado na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/2025, do processo administrativo nº 2025.33000.00121, objeto dos autos, e conforme DESPACHO SEAGRO/DITEC Nº 36/2025, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E

PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010 Elemento de Despesa: 33.90.39 Nota de Empenho: 2025NE000306

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E

PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346 e 19.571.1159.4349

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2025NE000527 e 2025NE000528

Palmas - TO, 06 de maio de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ Secretário de Estado

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 07/2025/ASJUR CONTRATO N° 06/2025

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para readequação dos documentos orçamentários do Contrato nº 06/2025, formalizado entre esta Secretaria e a empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM LTDA-ME, referente à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de contratação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para AGROTINS 2025, para atender as necessidades desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica retificado na Clausula Quinta do Contrato nº 06/2025, do processo administrativo nº 2025.33000.00120, objeto dos autos, e conforme DESPACHO SEAGRO/DITEC Nº 35/2025, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E

PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 20.573.1148.2010 Elemento de Despesa: 33.90.39 Nota de Empenho: 2025NE000305 Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346 e 19.571. 1159. 4349

Elemento de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2025NE000529 e 2025NE000530

Palmas - TO, 06 de maio de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ Secretário de Estado

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 32/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
22/2025	2025/77011/000123	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	da Silva	Contratação de grupo Impacto Latino para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25º Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos días 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 41/2025/GABSEC/SECULT, DE 06 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000123, que trata da contratação do show "Impacto Latino", para apresentação durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a ser realizada entre os dias 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocantinense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Impacto Latino Ltda no CNPJ sob nº 09.404.771/0001-19, detentora da exclusividade do show artístico do "Impacto Latino", nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação artística durante a programação do Pavilhão da Cultura na AGROTINS 2025.

Art. $2^{\rm o}$ A contratação terá valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza Secretário de Estado da Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

EDITAL Nº 32/2024/GABSEC/SECULT -CULTURAS QUILOMBOLAS 2024

2ª CHAMADA DE SUPLENTES VAGAS REMANESCENTES

A Presidente da Comissão Permanente de Editais torna público a 2ª Chamada de Suplente de vaga remanescente do EDITAL Nº 32/2024/ GABSEC/SECULT, 27 de agosto de 2024, da Política Nacional Aldir Blanc no Tocantins, e o respectivo cronograma.

O convocado deve inserir na plataforma https://pnab.cultura. to.gov.br/culturasquilombolas os documentos listados nos itens 6.9, 6.10 e 6.11 do edital.

I. Convocado devido a vaga remanescente:

	BOLSA CULTURAL (R\$ 22.500,00)					
#	ID	PROPONENTE	NOTA	CIDADE	SITUAÇÃO	
1	2193	JOÃO CELINO GUALBERTO PEREIRA	89,67	DIANÓPOLIS	CLASSIFICADO	

II. Cronograma

Item	Ação	Data	Observação
01	Divulgação da lista da 2ª Chamada de Suplente	08/05/25	to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	09/05/2025 a 15/05/2025	Área do proponente na plataforma pnab. cultura.to.gov.br
04	Publicação da lista preliminar da 2ª Chamada de Suplente	19/05/25	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
05	Prazo para interpor recurso	20/05/2025 a 22/05/2025	Área do proponente na plataforma pnab. cultura.to.gov.br
06	Publicação do resultado final da 2ª Chamada de Suplente	23/05/25	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult pnab.cultura.to.gov.br
07	Prazo para entrega do recibo e/ou TEC assinados, e das informações bancárias	26/05/2025 a 30/05/2025	Área do proponente na plataforma pnab. cultura.to.gov.br

Publique-se.

Palmas - TO, 8 de maio de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura Presidente da Comissão Permanente de Editais

> José Sebastião Pinheiro de Souza Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000123

Contrato nº: 22/2025

Contratante: Secretaria da Cultura Contratado: Impacto Latino Ltda CNPJ: 09.404.771/0001-19

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação do show musical do grupo Impacto Latino para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. Alinhando-se a Missão Institucional de Fomentar à Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso II,

da Lei Federal 14.133/21.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura. Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Jorge Enrique Menares Lopes - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 716, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3) e jurídicas (e-CNPJ A1), bem como a aquisição de dispositivos do tipo token USB, visando atender as necessidades da Sede da Secretaria da Educação.

Considerando o Parecer Jurídico nº 328/2024/DPA, da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre os casos onde ancora a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores para a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme regulamentado pelo Decreto nº 11.871/2023.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA e RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, cuja Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30, Fonte: 500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº: 2024/27000/017544.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	21.308.480/0001-22	R\$ 1.701,90
RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 3.059,70
VALOR TOTAL		R\$ 4.761,60

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Educação do Estado

PORTARIA-SEDUC Nº 789, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 426, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6772, de 10 de março de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:	
CAROLINE DINIZ PIRES SILVA, número funcional 11912359-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso;	CAROLINE DINIZ PIRES SILVA, número funcional 11912359-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 31 de março de 2025, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso;	
2. JONAS SILVA SOARES, número funcional 11923385-1, Professor da Educação Básica, para ministra 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Áfonso.	2. JONAS SILVA SOARES, número funcional 11923385-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de fevereiro a 31 de março de 2025, na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso.	

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 790, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 419, de 26 de fevereiro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6768, de 28 de fevereiro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, número funcional 883454-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 10 de fevereiro a 27 de junho de 2025	no período de 10 de fevereiro a 31 de marco de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 791, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 587, de 28 de março de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6787, de 1º de abril de 2025, na parte que designou os Professores da Educação Básica, para ministrem aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
J. JONAS SILVA SOARES, número funcional 11923385-1, Professor	JONAS SILVA SOARES, número funcional 11923385-1, Professor
da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período	da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período
de 5 de março a 27 de junho de 205, na Escola Estadual Ana Amorim,	de 5 a 31 de março de 2025, na Escola Estadual Ana Amorim, no
no municipio de Pedro Afonso;	município de Pedro Afonso;
JOSE MARIA CARVALHO SILVA, número funcional 907148-5,	JOSE MARIA CARVALHO SILVA, número funcional 907148-5,
Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais,	Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais,
no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual	no período de 10 a 31 de março de 2025, no Colégio Estadual Otoniel
Otoriel Cavalcante de Jesus, no município de Centenário.	Cavalcante de Jesus, no município de Centenário;
WILTON GUIMARAES AZEVEDO, número funcional 11917121-1,	WILTON GUIMARAES AZEVEDO, número funcional 11917121-1,
Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais,	Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais,
no período de 10 de março a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual	no período de 10 a 31 de março de 2025, no Colégio Estadual Otoniel
Otoniel Cavalcante de Jesus, no município de Centenário.	Cavalcante de Jesus, no município de Centenário.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 792, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLAUDIA FAVARO DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1245430-2, no período 29/04 a 23/05/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1090, de 12/07/2022, publicada na Edição nº 6132, do Diário Oficial do Estado .

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 793, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONCA, número funcional 179301/3, Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação na SEDUC-SEDE, para a Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 11 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 794, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância o disposto no Edital nº 01, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.805, de 28 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do II Dramatiza Tocantins das Escolas Estaduais, de que trata o Edital nº 01, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de que trata o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro.

JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 11509872-7; BRUNO ALVES DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 11720301-6; DAIARA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11484420-3; KILDARE SILVERIO TORRES, matrícula nº 11813032-2; KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1004751-6; MÁRCIA MENDES LIMA, matrícula nº 11552581-7; RICHARD WAGNER BRITO DA SILVA, matrícula nº 11884428-2; TADEU GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 11629665-5; THAYS ALVES PEREIRA, matrícula nº 1253549-1; WANIO BRAGA RIBEIRO MARACAIPE, matrícula nº 11213000-9.

Art. 3º Compete a Comissão Organizadora: recepcionar, analisar, validar as inscrições, executar o concurso, supervisionar a comissão julgadora e prestar esclarecimentos quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 801, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

WERKY SILVANOLETO, Professor da Educação Básica, número funcional 956676-6, da função de Vice-Diretor da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, município de Palmas, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir do dia 5 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 803, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020954;

Nota de Empenho nº: 2025NE010883;

Fiscais do Contrato: Edson Carlos Mendes dos Santos, matrícula

nº 643868-2;

Substituto de Fiscal: Fernanda de Quadros Cerutti Arnoldo, matrícula

nº 11754354-3;

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

CNPJ: 00.360.305/00010-04;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de capacitação na área de engenharia de custos, destinado aos servidores da Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Planejamento, Estudos e Projetos sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Planejamento, Estudos e Projetos para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da lei Federal nº 14.133/21.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 816, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/001239 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 17 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO, matrícula nº 1129317-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Conveniada José Ribamar Silva Castro, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 16 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2022/27000/000815 PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/003174

CONTRATO Nº: 028/2022

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste ao Contrato nº 028/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 028/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado, a partir de 1º março de 2025, dos veículos já substituídos, passando o valor mensal a ser de R\$ 10.226,52 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Maria Alessandra Bazarian de Souza - Representante Legal da Contratada Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/006203

CONTRATO Nº: 012/2023

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de

acréscimo de valor ao Contrato nº 012/2023.

DO VALOR: DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato terá um acréscimo de

5,58% do valor do contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010. 12.361. 1156. 1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 500

DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 43, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR o Conselheiro Cleber Borges de Morais; Marcos Vinícius Malheiros da Silva, matrícula nº 11918977-1, Técnico do CEE/TO; Pedro José Siqueira de Almeida, Técnico Jurídico do CEE/TO, matrícula nº 11973354-1, e Raylan Gomes Ferreira, motorista, matrícula funcional nº 11733403-2, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades apontadas na 1ª Plenária Extraordinária, na Escola Arte de Crescer, situada na Avenida Araguaia, nº 2009, CEP: 77950-000, Araguatins - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 34.573.762/0001-07 alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.630,90 (cento e dezesseis mil, seiscentos

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de

VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.630,90 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ

ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA - Resp. RONALDO GONÇALVES DA SILVA

JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.041,06 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME - Resp. Valdir Lino de Oliveira

JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: F.E. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA

CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.517,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: F.E. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA - Resp. Francisco Elisman de Oliveira

JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS -LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis. por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.760,61 (dez mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA. O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: ARAUJO E MORAIS - LTDA - Resp. Francisco Israel Morais

JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.680,04 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA - Resp. EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

> JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 90006/2025 CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED.

JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA

CNPJ: 00.828.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.403,00 (dois mil e quatrocentos e três reais). DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EST. DEP. FED. JOSÉ ALVES DE ASSIS - Resp. JALDO CRUZ DE ARRUDA

Contratada: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA - Resp. Marcilva Carneiro Santos

JALDO CRUZ DE ARRUDA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Wanderlândia do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I Cleomar Cardoso Santana Matrícula 11173424-1
- II Dejanira Ferreira Ribeiro Matrícula 801656/1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8°, §5° da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I Duciane Ferreira Xavier Matrícula 1116223-1
- II Wadila Joyce Pereira da Silva Frederico Matrícula 11700718-6

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> NAIRANY CARVALHO VIEIRA Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, observando a natureza de despesa para não ocasionar aglutinação de objetos), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil. setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA CNPJ: 34.809.245/0001-86, visando à contratação de aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa.

Nos termos do Processo Administrativo nº:05/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA	34.809.245/0001-86	R\$ 55.691,32
VALOR TOTAL		R\$ 55.691,32

Aragominas - TO, 17 de março de 2025.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS Presidente da Associação de Apoio da Estadual José Domingos Carvalho Barbosa

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Professor José Francisco dos Montes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Contratação de Serviços reparos/manutenção em impressoras multifuncionais, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Contratação de Serviços reparos/manutenção em impressoras multifuncionais, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COPYLINE INFORMÁTICA CNPJ: 09.374.062/0001.38, visando à contratação de aquisição Contratação de Serviços reparos/manutenção em impressoras multifuncionais em questão, por meio da Associação de Apoio Professor José Francisco dos Montes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COPYLINE INFORMÁTICA LTDA	09.374.062/0001.38	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.200,00

Filadélfia/TO, 14 de abril de 2025.

WEILA TEIXEIRA MOTA Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COL. EST. JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Col. Est. José Luiz Siqueira

CONTRATADA: F. C. de Araujo Serviços Contábeis

CNPJ: 17.540.347/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a

administração pública

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Weuder Pereira de Oliveira - Representante legal da Contratante Francisco Carvalho de Araujo - Representante legal da Contratada.

> WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025 **CONTRATO Nº 16/2025**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: ELETROAR CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.177.424/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção ares-condicionados, manutenção e limpeza em forro de material pvc.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 12 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante SANDRINHO RODRIGUES BARBOSA - Representante legal da Contratada.

> WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025 **CONTRATO Nº 17/2025**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: ELETROAR CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.177.424/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de câmeras de segurança.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.665,00 (dois mil e seiscentos e sessenta

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025.

SIGNATÁRIOS:

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante SANDRINHO RODRIGUES BARBOSA - Representante legal da Contratada.

> WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025 CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: V C FRAZÃO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 31.476.727/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.392,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIOS:

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante VALTERCIO CRUZ FRAZÃO - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2025 CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.643.835/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado do tipo central e tipo compacto e Split com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

SIGNATÁRIOS:

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratante MATEUS RODRIGUES SOARES - Representante legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025 CONTRATO N°: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA EIRELI-ME

CNPJ: 23.162.598/0001/10

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e higiene para as demandas da unidade escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.115,90 (dezoito mil, cento e quinze reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

Lindomar Aparecido de Lima EIRELI-ME - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025 CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: RONNIVON DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 07.403.895/0001-54

OBJETO: Para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.979,00 (onze mil e novecentos e setenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/01/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

Ronnivon da Silva Oliveira - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 03/2025 CONTRATO Nº: 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 33.901.829/0001-14

OBJETO: Contratação de serviço de internet com velocidade 100 (cem megas) para atender as necessidades da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita Do Rita.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 959,88 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

Network Telecomunicações LTDA - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 04/2025 CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA EIRELI-ME

CNPJ: 23.162.598/0001-10

OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13 kg para Manutenção destinada à Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal

da Contratante

Lindomar Aparecido de Lima EIRELI-ME - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 05/2025 CONTRATO N°: 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: WILTON PEREIRA GUIMARAES EIRELLI-ME

CNPJ: 04.125.281/0001-60

OBJETO: Aquisição Materiais de Construção e Reparos, para uso de manutenção predial escolar da Unidade Escolar Escola Estadual Santa Rita Do Rio Palma.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.692,50 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

Wilton Pereira Guimaraes EIRELI-ME - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 05/2025 CONTRATO N°: 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA EIRELI-ME

CNPJ: 23.162.598/0001-10

OBJETO: Aquisição de Materiais de reparos e construção, para manutenção do prédio escolar, da Unidade Escolar Escola Estadual Santa Rita Do Rio Palma, do município Paranã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.384,70 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/02/20026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

Lindomar Aparecido de Lima EIRELI-ME - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 06/2025 CONTRATO Nº: 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

SANTA RITA DO RIO PALMA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DAS NEVES

CNPJ: 05.244.507/0001-04

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos para as demandas da Unidade Escolar Estadual Santa Rita do Rio Palma, do município Paranã /TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.849,80 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitárias de Gestão compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: Hyolanda Circuncisão Costa Porto - Representante Legal da Contratante

João Batista das Neves - Representante Legal da Contratada.

HYOLANDA CIRCUNCISÃO COSTA PORTO Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2025

A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus, CNPJ sob o nº 03.421.784/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da abertura: 19/05/2025, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99110-2909 e através do e-mail: cafefacolinas@seduc.gov.to.br.

Colinas do Tocantins/TO, 30 de abril de 2025.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO Presidente da Associação SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 03/2025 CONTRATO Nº: 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

ALFREDO NASSER

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA

LTDA

CNPJ: 53.558.002/0001-49

OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.988,56 (doze mil, novecentos e oitenta

e oito reais e cinquenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão

Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025

SIGNATÁRIOS: ARLINDO FERNANDES NETO - Representante Legal

da Contratante

MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ARLINDO FERNANDES NETO Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOI O DO COLÉGIO JOÃO D'AB REU

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 01/2024 CONTRATO: Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO O DO COLÉGIO O JOÃO

D'AB REU

CONTRATADA: Sâmila Raiza Fonseca Valente - Sams Variedades

CNPJ: 35.532.598/0001-44

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio João d'Abreu.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.537,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais).

FONTE DE RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 03/04/2025 na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 26/01/2026.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante. SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE - Representante legal da Contratada

> SEBASTIANA SUELI GOMES Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 07/2025 CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO

D'ABREU

CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA

CNPJ: 07.602.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para a Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu. Demanda do ano letivo de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$18.893,10 (dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

FONTE DO RECURSO: Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 09/04/2025, tendo finalização em 09/07/2025.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante.

Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 16/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu

CONTRATADA: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE

CNPJ: 29.474.674/0001-00

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para a Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.706,22 (dois mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos)

FONTE DO RECURSO: Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 09/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante Samara Luiza Fonseca Valente - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025

PROCESSO: 07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 17/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu

CONTRATADA: C O NASCIMENTO EIRELI

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para a Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu. Demanda do ano letivo de 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.251,20 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

FONTE DO RECURSO: Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2025 e encerramento em 09/07/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da Contratante Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER ARAÚJO PACINI

PORTARIA Nº 0006, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais Pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Aquisição de Materiais Pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MGN Comércio & Serviços de Produtos de Papelaria LTDA CNPJ: 39.534.893/0001-90. Visando à contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MGN Comércio & Serviços de Produtos de Papelaria LTDA	39.534.893/0001-90	R\$ 10.986,50
VALOR	TOTAL	R\$ 10.986,50

Almas/TO, 15 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0007, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Uniformes para Prática Esportiva, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Aquisição de Uniformes para Prática Esportiva, da Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, do município Almas /TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Rutila Batista Soares CNPJ: 53.476.782/0001-04. Visando à contratação de aquisição de Uniformes para Prática Esportiva em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 06/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Rutila Batista Soares	53.476.782/0001-04	R\$ 2.592,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.592,00

Almas/TO, 23 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0008, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de Contratação de serviços de esgotamento sanitário de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento e desobstrução de redes de esgoto doméstico, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de serviços de esgotamento sanitário de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento e desobstrução de redes de esgoto doméstico, da Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, do município Almas /TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Almeida Ambiental LTDA CNPJ: 03.339.116/0001-48. Visando à contratação de serviços de esgotamento sanitário de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento e desobstrução de redes de esgoto doméstico em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Almeida Ambiental LTDA	03.339.116/0001-48	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.350,00

Almas/TO, 23 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0009, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Ornamentação de Eventos Pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de Serviços de Ornamentação de Eventos Pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Dulce Barreira de Macedo CPF: xxx.908.821-xx. Visando à contratação de Serviços de Ornamentação de Eventos Pedagógicos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 12/2025

NOME	CPF	VALOR TOTAL
Dulce Barreira de Macedo	xxx.908.821-xx	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.950,00

Almas/TO, 28 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0010, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de bolos, salgados e sucos para eventos pedagógicos, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Aquisição de bolos, salgados e sucos para eventos pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Armando de França Souza CNPJ: 12.112.559/0001-92. Visando à contratação de aquisição de bolos, salgados e sucos para eventos pedagógicos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 11/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Armando de França Souza	12.112.559/0001-92	R\$ 9.410,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.410,00

Almas/TO, 29 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 0011, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços para Confecção de Roupas Diversas, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras. Tendo como objeto a Contratação de Serviços para confecções de roupas diversas, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Samara Luiza Fonseca Valente CNPJ: 29.476.674/0001-00. Visando à contratação de Serviços de Confecção de Roupas Diversas em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Abner Araújo Pacini.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Samara Luiza Fonseca Valente	29.476.674/0001-00	R\$ 13.292,40
VALOR TOTAL		R\$ 13.292,40

Almas/TO, 29 de abril de 2025.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.986,50 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Magnun Ramos da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 10/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI CONTRATADA: RUTILA BATISTA SOARES

CNPJ: 53.476.782/0001-04

OBJETO: Aquisição de Uniformes para Prática Esportiva, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2025 e encerramento em 15/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Rutila Batista Soares - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI CONTRATADA: ALMEIDA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 03.339.116/0001-48

OBJETO: Contratação de serviços de esgotamento sanitário de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento e desobstrução de redes de esgoto, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta

reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/04/2025 e encerramento em 15/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante

legal da Contratante

Donys Rodrigues de Almeida - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA

CNPJ: 12.112.559/0001-92

OBJETO: Aquisição de bolos, salgados e sucos para eventos pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais) FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alteracões.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante

legal da Contratante

Armando de França Souza - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: DULCE BARREIRA DE MACEDO NETA

CPF: xxx.908.821-xx

OBJETO: Contratação de Serviços de Ornamentação de Eventos Pedagógicos, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Dulce Barreira de Macedo Neta - Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 13/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

DOUTOR ABNER ARAÚJO PACINI

CONTRATADA: Samara Luiza Fonseca Valente

CNPJ: 29.474.674/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços para confecções de roupas diversas, para atender o ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.292,40 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Marizete Cardoso de Souza Freitas - Representante legal da Contratante

Samara Luiza Fonseca Valente- Representante legal da Contratada.

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07-2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo

CONTRATADA: Paulo Sergio Torres Fernandes

CNPJ: 01.599.231/0001-26

OBJETO: Aquisição de Café destinado a Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município Conceição do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 899,40 (oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/06/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

SIGNATÁRIOS: Marcelo Teles Azevedo - Representante legal da Contratante

Paulo Sergio Torres Fernandes - Representante legal da Contratada.

MARCELO TELES AZEVEDO Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL NOVO PARAISO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 0004/2025 CONTRATO Nº 0004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL

NOVO PARAISO

CONTRATADA: SUPERMERCADO BURACO

CNPJ: 08.697.720/0001-60

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de

Copa/Cozinha

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.824,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação

correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 30/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

SIGNATÁRIOS:

João Martins Oliveira - Representante legal da Contratante Terezinha Maria da Silva - Representante legal da Contratada.

JOÃO MARTINS OLIVEIRA Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Deus é Fiel, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de advogado para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, visando o controle prévio da legalidade. Esta análise jurídica abrange as contratações, incluindo processos de contratação direta, reajustes e demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares, para suprir as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Advogado(a) na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares para as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências, qual seja a Associação de Apoio à Escola Especial Deus é Fiel através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, visando o controle prévio da legalidade. Esta análise jurídica abrange as contratações, incluindo processos de contratação direta, reajustes e demais instrumentos similares das Associações de Apoio/Conselhos Escolares, para suprir as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências.

NOME	CNPJ	VALOR
VERAS ADVOGADOS	59.574.372/0001-74	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.400,00

Couto Magalhães - TO, 01 de abril de 2025.

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAUJO Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2024 CONTRATO Nº 02/2024

ADITIVO Nº 1º

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano

Hendaes

CONTRATADA: K Correia Gás LTDA.

CNPJ: 32.076.888/0001-32.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação da vigência do contrato nº 02/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como o reajustamento de 3,54% do valor com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, passando o valor contratual anual para R\$ 14.040,00

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais). DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da gestão compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante. Kacia Aparecida Correia - Representante Legal da Contratada.

> NÍVIA ALVES SALES Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Especial São Francisco De Assis, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M F CAMPINA RODRIGUES - ME, CNPJ: 05.618.272/0001-73 especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Especial São Francisco De Assis.

NOME	CNPJ	VALOR
M F CAMPINA RODRIGUES - ME	05.618.272/0001-73	R\$ 14.160,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.160,00

Gurupi - TO, 05 de maio de 2025.

ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da Associação de Apoio ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio às Escolas (Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora).

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Óleo Diesel, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Óleo Diesel, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Auto Posto Zé Reis CNPJ: 31.353.900/0001-46, visando à contratação de aquisição Óleo Diesel em questão, por meio da Associação Novo Caminho Juvenil.

Nos termos do Processo Administrativo nº:01/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Auto Posto Zé Reis	31.353.900/0001-46	R\$ 1.600,00
VALOR	TOTAL	R\$ 1.600,00

São Salvador do Tocantins-TO, 30 de abril de 2025.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil

EXTRATO DE CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL

CONTRATADA: AUTO POSTO ZÉ REIS

CNPJ: 31.353.900/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, repassado pela a SEDUC à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

SIGNATÁRIOS: EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO - Representante

legal da Contratante.

AUTO POSTO ZÉ REIS - Representante legal da Contratada.

EDSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO Presidente da Associação Novo Caminho Juvenil

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA SANAWE DA ALDEIA WARI WARI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025 CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA

SANAWE DA ALDEIA WARI WARI. CONTRATADA: A.M.R. BASTOS CNPJ: 03.959.151/0001-60 OBJETO: Contratação de Serviços de Impressões, fotocópias VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) anual. DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Daniela da Silva Costa - Representante legal da Contratante Antônia Maria Ribeiro bastos - Representante legal da Contratada.

DANIELA DA SILVA COSTA

Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de Construção, Diversos, Destinados a Pequenos Reparos, em Atendimento a Manutenção e Conservação do Prédio da Unidade Escolar Indígena Sanawe, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de Materiais de Construção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa GOMES E LEONEL LTDA - CNPJ: 09.373.849/0001-85 visando à contratação de aquisição de Materiais de Construção e Diversos em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Indígena Sanawe.

Nos termos do Processo Administrativo nº:03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL	
GOMES E LEONEL LTDA	09.373.849/0001-85 R\$ 6.288,01		
VALOR	R\$ 6.288,01		

Formoso do Araguaia-Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

SANDRA DE SOUSA TELES

Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da contratação de aquisição de material de Carimbos, borracha de Carimbo, impressões coloridas e encadernação conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de Materiais de Carimbos é impressões, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa A M R BASTOS - CNPJ: 03.959.151/0001-60 visando à contratação de aquisição de Materiais Carimbos, borracha de Carimbo, impressões coloridas e encadernação em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Indígena Sanawe.

Nos termos do Processo Administrativo nº:04/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL	
A.M.R. BASTOS	03.959.151/0001-60	R\$ 7.050,00	
VALOR	R\$ 7.050,00		

Formoso do Araguaia-Tocantins, 29 de abril de 2025.

DANIELA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Sanawe

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA IJAWALA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 04/2025 CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA

IJAWALA

CONTRATADA: PR COELHO ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 41.930.974/0001-51

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio à Escola Indígena Ijwala.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, transferidos pela Secretária de Educação do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,

de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2025

SIGNATÁRIOS:

Kelen Juliane Alves Pereira Javaé - Representante legal da Contratante Luiz Claudio Coelho - Representante legal da Contratada.

KELEN JULIANE ALVES PEREIRA JAVAÉ
Presidente da Associação à Escola Indígena Ijawala

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Ijawala, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PR COELHO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.930.974/0001-51, visando à contratação de aquisição de materiais de limpeza em questão, por meio da Associação de materiais de limpeza.

Nos termos do Processo Administrativo nº:04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL	
PR COELHO ALIMENTOS LTDA	41.930.974/0001-51	R\$ 5.000,00	
VALOR	R\$ 5.000,00		

Sandolândia - TO, 02 de fevereiro de 2025.

KELEN JULIANE ALVES PEREIRA JAVAÉ
Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Ijawala

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

ANA MARIA DE JESUS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA

CNPJ: 19.972.394/0013-01

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45 KG

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.415,00 (oito mil e quatrocentos e quinze

reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

SIGNATÁRIOS: LETÍCIA E SILVA BORGES - Representante legal da

Contratante

ITELVINO CORREA NETO - Representante legal da Contratada.

LETÍCIA E SILVA BORGES Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 413, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

LEONARDO CUNHA BRASIL, Assistente IV, nº funcional 11797444-2, da Gerência de Cobrança para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 22 de abril de 2025.

DONIZETH A. SILVA Secretário de Estado da Fazenda CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

RESOLUÇÃO Nº 9/2025/CAGF/SEFAZ, DE 08/05/2025.

Aprova a utilização de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, para financiamento de projetos, programas e ações sociais, para o exercício de 2025, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º, da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, considerando as decisões plenárias dos dias 30 de abril de 2025, e, 07 de maio de 2025, que aprovaram a destinação de recursos financeiros a Órgãos Públicos Estaduais, com vistas a combater e erradicar a pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 29.931.869,00 (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, e oitocentos e sessenta e nove reais), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015,nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O órgão identificado (Anexo Único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD - FECOEP - TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

 $\,$ Art. 4° A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD - FECOEP - TO, em Palmas, 08/05/2025.

DONIZETH A. SILVA Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 9/2025/CAGF/SEFAZ, DE 08/05/2025.

PLANILHA DE CUSTOS DOS PROJETOS FECOEP PARA 2025			
ÓRGÃO	PROJETO	VALOR TOTAL	
SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Projeto "AlimenTO"	22.281.869,00	
SEAGRO - Secretaria da Agricultura e Pecuária	Programa "Mesa Farta"	7.650.000,00	
TOTAL GERAL DOS PROJETOS	29.931.869,00		

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE SALDO Nº 002/2025 DOCUMENTO 2025/25009/036275

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024 PROCESSO Nº 2023/33000/00.363

Republicada para correção

Com base na solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 780/2025/SEAGRO; SGD: 2025/33009/008040, e considerando a concordância formal manifestada pelo órgão titular, referente saldo da Ata de Registro de Preços nº 027/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, AUTORIZAMOS, na qualidade de órgão gerenciador da referida ata, a transposição de saldo da cota originalmente registrada pelo órgão cedente para utilização pela Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, conforme quantitativos em anexo.

A solicitação encontra amparo no §1º, inciso I, do art. 30 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, o qual permite o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes, desde que haja concordância do órgão cedente e autorização do órgão gerenciador.

Ressaltamos que a utilização do saldo remanescente tem como finalidade a promoção de eventos e prestação de apoio à realização da AGROTINS 2025 - Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins, sendo plenamente justificada e compatível com os objetivos da ata.

Informamos ainda que os registros internos da Ata serão devidamente atualizados para refletir a redistribuição aprovada neste ato e serão publicados para conferir todos os efeitos legais.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

ANEXO I

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TRANSPOSIÇÃO.	SALDO ATUALIZADO SEAGRO	SALDO ATUALIZADO SICS
	3	3 PISO - TIPO 2		4.000	8.000	-
ĺ	4	PISO - TIPO 3	M² x diária	700	1.280	-
ĺ	6	GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO	M² x diária	11.000	34.000	-

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90032/2025 PROCESSO Nº 2024/33000/000208

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto n° 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 90032/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA CNPJ: 00.771.945/0001-07

ITEM	EM QTD UND DESCRIÇÃO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	3.285	UN	Contratação de empresa para o fornecimento e transferência de embritões bovinos com as seguintes características: embritões de bovinos da raça Girolando ¼ sangue, produzidos a partir de sémen sexado de fémea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez mínima de 30% a partir de 10 dias após transferência. As fémeas bovinas doadoras de oócitos serão da raça Gir Leiteiro e deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e serem portadoras de Registro Genealógico Définitivo (RGD). As vacas ou novilhas doadoras de oócitos, da raça Gir Leiteiro da ABCZ) de Leite em 305 dia ou OPTA mínimo de 250 kg, Os touros, doadores de estem, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ter lactação próprias, mínimo 5,000 kg (segundo controle oficial da ABCZ) de Leite em 305 dia ou OPTA mínimo de 250 kg, Os touros, doadores de sémen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes. O sémen dos touros deverá ser exaado de fémea. Os touros serão da raça Holandesa, puros, importados e deverão apresentar todas as características iguais ou acimia des estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a partir de maio/2022 (Cirtérios para emissão de Certificação Zoofécnica para Importação de material genético de ruminantes), em consonância com o índice específico do país de origem do referido atininal. Os touros deverão ser availados em provas não inferiores a abril de 2024 pelo CDCB/USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL, com os parâmetros de PTAM (PTALLEI) miarque 1,500 únitos ecomposto de úbere positivo. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.		4.927.500,00
	VALOR TOTAL 4.927.500,00				

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.927.500,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços
- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

- a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.
- b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o subscritor abaixo elencado:

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA Pregoeiro

JAIME CAFÉ DE SÁ Secretário da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

Empresa: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 43/2025/GABSEC/SICS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, XI, § da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo	2025/19010/000008
№ do Contrato 8/2025	
Objeto do Contrato	referente a Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação e higiene, com a finalidade de dotar o Pavilhão do Desenvolvimento da SICS, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, na AGROTINS
Fiscal Titular Sheila Abreu Matricula: 11905700-1	
Fiscal Suplente	Juliana Carneiro da Silva Matricula: 11958600-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo SGD N°: 2024/19011/00013 Projeto Transfere/TO: 010300.00251/2024 Espécie: Termo de Fomento nº 03/2025

Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS Convenente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ: 03.777.465/0001-41

Objeto: Apoio a realização do Projeto "TOCANTINS +

ROFISSIONALIZAÇÃO"

Concedente: R\$ 4.123.210,00 (quatro milhões cento e vinte e três mil e

duzentos e dez reais); Fonte de Recursos: 759 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Data de Assinatura: 08 de maio de 2025

Vigência: até maio de 2027

Signatários:

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Secretaria da

Indústria, Comércio e Serviços - SICS

MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA - Diretora Regional do SENAI Tocantins

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO n° 28/2025/DICS Processo nº: 2022/19010/000274

Contrato nº: 36/2023 Aditivo nº: 5° Termo Aditivo

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Contratado: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES **LTDA**

CNPJ: 07.709.325/0001-97

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo do valor R\$ 2.579.180,49 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos), que representa o porcentual de 11.19% do valor inicial do contrato nos moldes do §1° art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 19 de julho de 2025.

Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), MÁRČIO PINHEIRO RODRIGUES (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura) e EDMAR RIBEIRO NETO (Designe Engenharia e Serviços de Construções LTDA).

> CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO CDE-TO Nº 02/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDE-TO), Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006; pelo ATO Nº 22 - NM, DOE 6.728, de 03 de janeiro de 2025; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno nº 3.012, de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.E nº 2.396, bem como na Lei nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a importância da utilização do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico (FDE-TO), que tem como finalidade prover o suporte financeiro necessário a projetos, empreendimentos e ações de reconhecido interesse para o desenvolvimento econômico do Estado;

CONSIDERANDO que os recursos do FDE-TO devem ser aplicados pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins, após deliberação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria e órgãos ou demais entes públicos federais, estaduais ou municipais, entidades da iniciativa privadas com intuitos não lucrativos respeitadas as finalidades do FDE-TO e a aprovação do CDE-TO;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.588, de 29 de novembro de 2024, publicada no DOE nº 6.707, e seu artigo 24, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Estado do Tocantins para o exercício de 2025, estabelecendo a descentralização de créditos entre os órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento fiscal, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED), para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

CONSIDERANDO o Ofício nº 584/2025 - GABPRES, de 08 de abril de 2025, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins (AGETO), que solicita apoio para o custeio dos serviços de adequação das instalações físicas do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, necessários à realização da 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025;

CONSIDERANDO a apresentação de planilha orçamentária elaborada pela Diretoria de Execução e Operações (DEOP) e pela Superintendência de Obras Públicas (SOP) da AGETO, contendo a descrição detalhada dos itens de manutenção e respectivos valores, e que poderão ser executados por meio do Contrato de Manutenção Predial nº 22/2022:

CONSIDERANDO que a Agrotins é um dos maiores eventos do setor produtivo do Estado, envolvendo a participação de diversas secretarias e órgãos parceiros, com relevante impacto no fortalecimento da economia e na promoção da cadeia produtiva estadual, tendo como objetivo promover o desenvolvimento do setor agropecuário, destacar as potencialidades do agronegócio e divulgar tecnologias voltadas à produção, por meio da demonstração de avanços tecnológicos, econômicos e produtivos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Execução Descentralizada (TED) para disponibilização orçamentária e financeira, no valor de **R\$** 519.375,31 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), destinado ao custeio de manutenções e adequações nas instalações físicas do galpão da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (SICS) e do Gabinete do Governador, durante a realização da 25ª edição da AGROTINS, em 2025, por meio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins (AGETO).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

	PROCESSO Nº: 2025/39000/00018		
	CONTRATOS №: a) 06/2025 b) 07/2025	EMPRESAS: a) ON DE MIDIA LTDA-ME b) IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	
	OBJETO DO CONTRATO: Os Contratos têm por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviço de empresa especial em confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual (painéis, testeiras, banners e fuelc.), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, decorrentes da adesão de Ata Registro de Preços do Preletrónico 90018/2024. FISCAIS DO CONTRATO: a) Titular: Fernanda Araújo, número funcional 11614897-5-3;		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V manifestar-se por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- $\mbox{\sc VI}$ atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- VII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- IX determinar a retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, o Gestor dos Contratos para ciência e apreciação das providências necessárias;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XI comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pelas contratadas;
- XII o Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;
- XIII opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do final da vigência;

XIV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências e ou irregularidades relacionadas com a execução do contrato/empenho, as providências determinam o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e verificados e o resultado dessas medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

Art. 3º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora pública GYLK VIEIRA DA COSTA, número funcional 605260-4, como responsável pelo Setor de Gestão de Contratos desta Secretaria, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contratos:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato:
- V formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS Secretário

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 19, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 21 - NM. DOE Nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº 12000493-1, para responder pelas atividades dos setores de PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTES, desta pasta, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 003, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 21 - NM. DOE Nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERIVALDO SILVA DE SOUZA PEREIRA, matricula funcional nº 12000493-1, para responder pelas atividades de Diárias, desta pasta, a partir de 14 de abril de 2025.

Art. $2^{\rm o}$ Tornar sem efeito a Portaria ${\rm n^{\rm o}}$ 018, de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 44/GASEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento das inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, com o tema "Reconstrução do Planejamento Nacional", para atender as demandas desta Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que o pagamento pretendido possui reserva orçamentária-financeira delimitada na conta orçamentária 04.121.1166.2090, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA constante nos autos do Processo abaixo informado, que dispõe sobre o pagamento de inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, com o tema "Reconstrução do Planejamento Nacional", a ser realizado entre os dias 6 a 8 de maio de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a despesa;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR nº 17/2025, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria do Planejamento e Orçamento, opinando pela legalidade do pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.768.532/0001-85, para o pagamento de inscrições de servidores no 1º Congresso Conseplan, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme informações contidas nos autos do Processo 2025/13010/000055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias mês de abril de 2025

SERGISLEI SILVA DE MOURA Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/13010/000037;

CONTRATO Nº: 04/2022;

ADITIVO Nº: 6º Termo Aditivo;

No AUTOMÁTICO DO SIAFET/TO: 22000813;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S/A;

CNPJ: 27.595.780/0001-16;

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato 04/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 1.500.0000.000.666666;

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025;

VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 05/05/2026;

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes do Contratado.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 200/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 1130820/1, CPF: XXX.XXX.687-80, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 213/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA № 198/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado № 6.805, de 28 de abril de 2025, que removeu o servidor EDIVALDO CARDOZO DA COSTA, Médico, Matrícula № 923191/2, CPF: XXX. XXX.741-20, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para a Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a partir de 1º de maio de 2025.

Onde se lê: na Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a partir de 1º de maio de 2025.

Leia-se: na Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas, retroativo a 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 214/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA, Enfermeira, Matrícula Nº 664859/2, CPF: XXX.XXX.781-20, para responder cumulativamente Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, no período de 05/05/2025 a 20/05/2025, por motivo de férias do servidor, SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, Matrícula Nº 896175/1, CPF: XXX.XXX.251-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 215/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a Lotação da servidora PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, Psicóloga, Matricula Nº 1180029/1, CPF: XXX.XXX.348-19, na Gerência de Áreas Estratégicas Para os cuidados Primários, retroativo a 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 216/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido.

A servidora ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, Assistente Social, Matrícula Nº 1261452/2, CPF: XXX.XXX.732-87, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Diretoria de Atenção Primaria, a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 485/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 67/2023/SES/GASEC/INTERINO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6400, de 28 de Agosto de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 073/2021, que passará a ser:

CONTRATO Nº 073/2021

PROCESSO Nº 2021/30550/003633

EMPRESA: J C R FERNANDES SERVICOS FUNERARIOS LTDA. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender os usuários em tratamento fora de domicílio, encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, que evoluem a óbito em qualquer localidade do território nacional.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	Kátia Jucar Moraes Mat.: 11974559-1	Ana Paula Barbosa Santos Mat.: 11965690-1	Celeste Moreira Barbosa Mat.: 11457228-1

- Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:
- I zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
 - II manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos:
- IV controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

- Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:
 - I acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
- V conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
- XV fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;
- XVI acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 636/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 90018/2025, oriundo do Processo Nº 2024/30550/003082, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do componente especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando o DESPACHO Nº 57/2025/SES/SAEL/DAF à fl. 1968, no qual a área técnica constatou a necessidade de revogação do item 13, para alteração e adequação na descrição técnica e quantitativo do produto.

RESOLVE:

I - REVOGAR parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90018/2025, em relação ao item 13, oriundo do Processo Nº 2024/30550/003082, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento do componente especializado da Assistência Farmacêutica.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 8/2025/SES/SEFES/DRSUS

Processo: 2024/30551/000238

Referência: JUSTIFICATIVA Nº 6/2025/SES/SRPCD/DPIPD

(SGD: 2025/30559/103604)

Considerando a necessidade de corrigir a citação da fundamentação legal na JUSTIFICATIVA Nº 6/2025/SES/SRPCD/DPIPD (SGD: 2025/30559/103604), procede-se à emissão da seguinte Errata:

ONDE SE LÊ:

Portanto, diante do exposto se justifica a Dispensa do Chamamento para a execução da parcela de investimento do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o inciso V do art. 4º do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, como forma de agilizar e assegurar o atendimento e tratamento multiprofissional da pessoa com transtorno do espectro autista constituindo-se em referência à população tocantinense a rede de cuidados a Pessoa com Deficiência.

LEIA-SE:

Portanto, diante do exposto se justifica a Dispensa do Chamamento para a execução da parcela de investimento do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 30 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, combinado com o inciso IV do art. 4º do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018, como forma de agilizar e assegurar o atendimento e tratamento multiprofissional da pessoa com transtorno do espectro autista constituindo-se em referência à população tocantinense a rede de cuidados a Pessoa com Deficiência.

Palmas, 06 de maio de 2025.

THAIS FARIAS PEREIRA
Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências

ROSA HELENA AMBRÓSIO DE CARVALHO Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

> CARLOS FELINTO JUNIOR Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº: 2023/30550/003345

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 188/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.740.696/0001-92, no valor de R\$ 25.320,11 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), referente ao fornecimento de conjunto integrado de insumos e serviços com locação de equipamentos/automação para realização de testes de triagem sorológica em amostras de doadores de sangue, os quais foram realizados no período de 26/10/2022 a 26/11/2022, para atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, sob Gestão do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos Autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2023/30550/000337, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi Suspenso "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos orais, destinados aos hospitais do Estado. A suspensão foi efetuada a fim de realizar correções e adequações no edital e para resposta a pedidos de esclarecimentos. (Processo nº 2024/30550/003958).

Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de maio, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 229, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Superintendente de Inteligência e Estratégia, através da Proposta de Portaria nº 002/2025 - SGD Nº 2025/31009/041296;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias do servidor MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, agente de polícia, matrícula nº 50778-1, previstas para o período de 05/05/2025 a 16/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2024/31000/001228

CONTRATO: 01/2024

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSPTO / Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO. OBJETO: A Rescisão do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, referente à descentralização de recursos do exercício de 2023 destinados à locação de viaturas, em razão da impossibilidade de descentralização dos recursos do FUSPTO, conforme a Nota Técnica nº 9/2024/DIMFI/COGEFAF/CGTF-SENASP/DGFNSP/SENASP/MJ e o Ofício Circular GAB/SSP Nº 18/2025, SGD nº 2025/31009/030437.

DATA DA RESCISÃO A PARTIR DE: 22/04/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025

SIGNATÁRIOS: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins PM/TO

Peterson Queiroz de Ornelas - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL/CEE/CSPC, Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria CSPC nº 001/CSPC/SSP, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins nº 681 SSP/TO, Ano I - Palmas, terça-feira, 10 de abril de 2025, e no Diário Oficial nº 6.801, de 22 de abril de 2025, torna público o presente Edital, a todos os Policiais Civis integrantes dos quadros das carreiras e respectivas categorias da estrutura operacional, que estejam no efetivo exercício de suas funções, que será realizada, no dia 03 de Setembro de 2025, a escolha, através de eleições, para o provimento das vagas de Conselheiros Eleitos, nos termos do disposto nos Capítulos V e VI do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2025/2027, conforme disposições abaixo:

- 1. DO PROVIMENTO, DO VOTO E DA ELEGIBILIDADE
- 1.1 O procedimento eleitoral destina-se à escolha, através do voto direto e secreto, no âmbito das categorias indicadas no art. 2° , inciso II, da Lei nº 1.650/2005, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 4.653, de 09 de abril de 2025:
 - 1.1.1 Um Delegado de Polícia Civil de Classe Especial;
 - 1.1.2 Um Delegado de Polícia de 3ª Classe;
 - 1.1.3 Um Perito Oficial;
 - 1.1.4 Um Oficial Investigador de Polícia;
 - 1.1.5 Um Papiloscopista;
 - 1.1.6 Um Agente de Necrotomia.
- 1.2 Os membros escolhidos nas eleições das respectivas categorias terão mandato de dois anos, permitida apenas uma reeleição.
- 1.3 O voto é obrigatório para todos os policiais civis integrantes dos quadros das carreiras e categorias da estrutura operacional constante do item 1.1 deste Edital, desde que estejam no efetivo exercício de suas funções.
 - 1.3.1 Não é admitido o voto em trânsito.
- 1.3.2 Não sendo possível o exercício do voto, deverá ser encaminhada justificativa à Comissão Especial Eleitoral através do e-mail ceecspc@ssp.to.gov.br, no prazo de até 10 (dez) dias seguintes à data da eleição.
 - 1.4 São condições de elegibilidade:
- 1.4.1 Ser ocupante do cargo de carreira e classe correspondente ao da vaga de membro eleito disponível e integrar a categoria;
 - 1.4.2 Estar no efetivo exercício de suas funções;
- 1.4.3 Não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar ou cumprindo sanção disciplinar ou, ainda, não estar respondendo a processo criminal por crime doloso;
 - 1.4.4 Ter cumprido o estágio probatório.
 - 2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
- 2.1 O prazo para as inscrições dos candidatos será de 05 (cinco) dias e realizar-se-á no período das 8h do dia 19 de maio de 2025 até as 14h do dia 23 de maio de 2025, na sala da Secretaria do Conselho Superior de Polícia Civil, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- 2.2. Será admitida, ainda, a inscrição por meio de envio, a partir das 8h do dia 19 de maio de 2025 até as 14h do dia 23 de maio de 2025, do formulário, devidamente preenchido, assinado e digitalizado em formato de arquivo PDF, acompanhado dos documentos mencionados nos itens 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7 para o endereço eletrônico: ceecspc@ssp.to.gov.br.
- 2.3 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:
- 2.3.1 Preencher formulário próprio, o qual se encontrará disponível na sede da Comissão Especial Eleitoral, sediada na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como em *link* específico no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins (https://www.to.gov.br/ssp/);
 - 2.3.2 Não ser membro da Comissão Especial Eleitoral;
 - 2.3.3 Apresentar cópia do documento de identificação funcional;

- 2.3.4. Cópia do Contra-Cheque atualizado;
- 2.3.5 Apresentar certidões negativas da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, e da Comissão de Processo Disciplinar;
- 2.3.6 Apresentar atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação;
- $2.3.7\,\rm Apresentar$ certidão negativa de ações criminais expedida pelo Tribunal de Justiça (1ª e 2ª Instância).
- 2.4 As inscrições somente poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou mediante procuração.
- 2.5 Será indeferida a inscrição do candidato que não preencher as condições e requisitos exigidos neste Edital.
- 2.6 Findo o prazo das inscrições e após a análise de elegibilidade, a Comissão Especial Eleitoral, publicará em Diário Oficial do Estado até o dia 06 de junho de 2025 relação de inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos ao pleito.
- 2.7 O candidato terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação em Diário Oficial do Estado, para interpor junto à Comissão Especial Eleitoral recurso fundamentado do deferimento ou indeferimento das candidaturas, sendo o mesmo prazo disponibilizado aos demais policiais para impugnações das candidaturas.

3. DAS ELEIÇÕES

- 3.1 As eleições para o biênio 2025/2027 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado, nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, no horário das 8h às 17h, do dia 03 de Setembro de 2025.
- 3.2 No dia do pleito os eleitores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação funcional e assinarão lista de comparecimento.
- 3.3 Cada categoria terá cédula eleitoral própria, contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética com uma única quadrícula ao lado de cada nome e agrupadas em colunas e disposta na forma vertical.
- 3.4 O eleitor somente poderá votar em 01 (um) candidato de sua respectiva categoria, salvo os Delegados de Polícia que poderão votar em 02 (dois) candidatos, sendo um de 3ª Classe e outro de Classe Especial, vez que existem 02 (duas) vagas a serem preenchidas pelos membros desta carreira.
- 3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos, auxiliados por 02 (dois) policiais indicados por estes, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos.
- 3.5.1 Haverá uma urna em cada local de votação para depósito das cédulas.
- 3.6 Encerrada a votação, os presidentes das seções eleitorais procederão à apuração das urnas, na presença dos representantes de cada categoria participante do pleito, sendo que a apuração poderá ser fiscalizada também pelos candidatos.
- 3.7 É eleito o membro mais votado pela respectiva categoria, sendo o segundo mais votado o suplente deste, em conformidade com o Decreto nº 2.984/2007.
- 3.7.1 Em caso de empate será eleito o candidato com mais idade e persistindo a igualdade, o candidato de Classe superior, sendo que no caso dos Delegados de Polícia, o mais antigo na Classe ao qual se candidatar.
- 3.8 Ao final das apurações, os presidentes lavrarão ata circunstanciada, contendo a relação dos candidatos, o número de eleitores, os candidatos votados e número de votos de cada um, eventuais votos nulos e/ou em branco, devendo assinar com todos os auxiliares das seções eleitorais.

- 3.9 As atas, as cédulas utilizadas e não utilizadas, a relação de candidatos, a relação de votantes e votos conferidos devem ser encaminhados, no dia seguinte ao pleito, à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Superior da Polícia Civil, em envelopes lacrados e rubricados pelos presidentes das sessões e auxiliares.
- 3.10 Os resultados provisórios das eleições serão publicados em link específico no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Segurança Pública e mídias oficiais desta, bem como, no Boletim Interno da SSP e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com os nomes dos candidatos eleitos de cada categoria, conforme disposto no art. 2º, II, da Lei 1.650/05.

4. DAS IMPUGNAÇÕES

- 4.1 Qualquer policial civil poderá, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, impugnar perante a Comissão Especial Eleitoral, através do email ceecspc@ssp. to.gov.br, o deferimento de qualquer inscrição, bem como o resultado final de candidato eleito, instruindo o requerimento com provas que demonstrem a inelegibilidade do eleito ou qualquer outro vício durante o processo eleitoral.
- 4.2 O procedimento de impugnação tramita em segredo, respondendo o autor, na forma da lei, se a manifestação for de má-fé.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos de indeferimento de inscrição e de resultado provisório das eleições deverão ser dirigidos à Comissão Especial Eleitoral, situada na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil na Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizada na Praça dos Girassóis, s/nº Plano Diretor Sul, Palmas-TO, ou por meio do endereço eletrônico ceecspc@ssp.to.gov.br, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação, conforme meio especificado neste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Findo o prazo para julgamento dos recursos, a Comissão Especial Eleitoral homologará o resultado final das eleições e encaminhará para publicação no Boletim Interno da SSP e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como o disponibilizará no link específico no sítio eletrônico da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins (https://www.to.gov.br/ssp/), declarando os nomes dos membros eleitos pelas respectivas categorias, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins no biênio 2025/2027, obedecendo ao disposto no artigo 2º, inciso II, do Decreto 2.984/07.
- 6.2 Os prazos previstos neste Edital serão contados por dias corridos, excluindo- se o dia do começo e incluindo- se o dia do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábado e domingo.
- 6.3 A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidas neste Edital.
- 6.4. A posse dos Conselheiros eleitos está prevista para a reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2025.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Palmas-TO, 07 de maio de 2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA Membro da Comissão Especial Eleitoral

RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES Membro da Comissão Especial Eleitoral

ELIRIO PUTTON JUNIOR Membro da Comissão Especial Eleitoral

EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA Membro da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

DOS PRAZOS DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL

DATA	DESCRIÇÃO
08/05/2025	Publicação do Edital
19 a 23/05/2025	Período de Inscrição
26/05 a 01/06/2025	Análise de elegibilidade
Até o dia 06/06/2025	Publicação da relação de candidatos e abertura de prazo para recursos e impugnações
03 (três) dias	Recursos e Impugnações da lista. A contar do primeiro dia útil após a publicação oficial.
16 a 20/06/2025	Publicação definitiva de candidatos no Diário Oficial
01 a 30/07/2025	Período de divulgação das candidaturas
03/09/2025	ELEIÇÃO
03/09/2025	Publicação do resultado provisório no Boletim Interno da SSP após contagem do votos.
04 a 06/09/2025	Recursos do resultado provisório
Ate 12/09/2025	Publicação definitiva no Diário Oficial do Estado da lista de eleitos
24/09/2025	Posse dos membros Eleitos. (condicionado ao efetivo exercício dos eleitos a partir de 01/10/2025).

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Nome Completo:		
Cargo:	Classe:	
Matricula:	Lotação:	

Vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER, nos termos do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de __ de __ de 2025, publicado no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins em __ de __ de 2025, o registro de inscrição para concorrer ao cargo de membro do CSPC, na qualidade:

- 1. () membro representante, para carreira de Delegado de Polícia de Classe Especial.
- 2. () membro representante, para carreira de Delegado de Polícia de $3^{\rm a}$ Classe.
- 3. () membro representante, para a carreira de Oficial Investigador de Polícia.
 - 4. () membro representante, para a carreira de Perito Oficial.
 - 5. () membro representante, para a carreira de Papiloscopista.
- 6. () membro representante, para a carreira de Agente de Necrotomia

Nestes termos, pede deferimento,
Palmas/TO,/
Assinatura do Candidato

Observação: Esta ficha de inscrição somente será aceita acompanhada da documentação do item 2.2 do Edital de Eleição.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA - SETAS Nº 51/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o SINE de Paraíso.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Anderson Ricardo Rodrigues Silva	971409-1	xxx.xxx.491-15	Analista em Tecnologia da Informação
Bernardino Rodrigues Cavalcante	1194550-4	xxx.xxx.001-49	Assessor Comissionado II
Cesario Borges de Sousa Filho	502525-1	xxx.xxx.061-87	Assistente Administrativo
Cristhyane Vanzetto Neto Rezende	1061984-5	xxx.xxx.901-34	Administrador
Douglas Rocha Cabral	087467-1	xxx.xxx.441-24	Operador de Microcomputador
Eber Dias	200223-2	xxx.xxx.478-09	Economista
Ecredeval Fernandes de Souza	748368-1	xxx.xxx.451-15	Técnico em Contabilidade
Elisangela Rosa da Silva	11222190-1	xxx.xxx.191-15	Assistente Administrativo
Siboney Benicio de Freitas	769608-1	xxx.xxx.311-87	Assistente Administrativo

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização de lotação, as servidoras abaixo lotadas na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o Posto do SINE de Paraíso, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Deyle Mota da Paz Rezende	1282298-1	xxx.xxx.181-66	Assistente Administrativo
Rosalina Lopes da Silva	453265-3	xxx.xxx.381-04	Auxiliar I
Vivianne Cristina Zani	880374-1	xxx.xxx.231-87	Assistente Administrativo

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor, a partir de $1^{\rm o}$ de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 52/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o SINE - Palmas/Taquaralto.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Aldeni Pereira dos Santos	11721650-3	xxx.xxx.291-20	Assistente III
Ana Claudia Ferreira Costa	584001-1	xxx.xxx.031-04	Assistente Administrativo
Anderleide Marques Silva	11455217-1	xxx.xxx.671-98	Economista
Eliane Pereira Lima	11675675-1	xxx.xxx.201-50	Auxiliar I
Elenice Pinto da Silva	11674857-1	xxx.xxx. 251-49	Assistente Especializado II
Gilberto Pinto Ferreira	1273477-1	xxx.xxx. 151-80	Assistente Administrativo
Layara Vieira dos Santos Fagundes	11956038-1	xxx.xxx. 353-59	Analista II
Maria de Lourdes Fernandes de Souza	808950-5	xxx.xxx. 001-53	Auxiliar de Serviços Gerais
Mariene dos Santos Araujo Albuquerque	914013-1	xxx.xxx. 911-49	Assistente Administrativo
Paulo Sergio Cunha Castro	11232900-1	xxx.xxx. 391-66	Administrador
Samara Gonçalves Mendes	11729252-2	xxx.xxx. 311-49	Analista II
Shelyca Lorrane Fernandes Porfirio	1283634-2	xxx.xxx. 741-54	Assistente Administrativo
Solange Rodrigues Oliveira Moraes	689674-1	xxx.xxx. 641-49	Assistente Administrativo
Tereza Pereira da Silva	371601-5	xxx.xxx. 502-72	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdiléia Gomes da Silva	11674229-5	xxx.xxx. 101-63	Analista III
Valquiria Sousa dos Reis	98180-3	xxx.xxx. 121-97	Analista III

Art. 2º As servidoras abaixo lotadas na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o SINE - Palmas/Taquaralto, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Dablene Cristina Nunes	11643838-5	xxx.xxx. 201-55	Analista II
Naya Magalhães Nunes	11232170-1	xxx.xxx. 751-31	Assistente Administrativo

Art. 3º A servidora abaixo lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para o SINE - Palmas/Taquaralto, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Danniely Rosa de Souza	11188421-1	xxx.xxx. 661-12	Assistente Administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 53/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial Nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

2025.

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Diretoria do Trabalho para o SINE de Colinas.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ana Carolina Rocha Alves	11840323-1	xxx.xxx. 531-50	Analista I
Lenir de Sousa Dourado	11840536-1	xxx.xxx. 641-87	Assistente III
Silvania Miranda de Souza Cardoso	1236440-2	xxx.xxx. 511-87	Assistente III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 54/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados no Posto do SINE de Araguatins.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Adriana Braga dos Santos Oliveira	1001051-3	xxx.xxx. 441-04	Professora da Educação Básica
Argemira de Sousa Ferreira	1274465-1	xxx.xxx. 871-72	Assistente Administrativo
Josivaldo Veloso de Moraes	576296-1	xxx.xxx. 483-68	Assistente Administrativo
Maria Ligia de Oliveira Pereira	964259-2	xxx.xxx. 921-04	Auxiliar de Serviços Gerais
Sergio Manoel Gomes de Araújo	11965606-1	xxx.xxx. 391-41	Assistente III
Vania Cardoso Almeida dos Santos	11150882-2	xxx.xxx. 161-49	Técnico de Informática

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização de lotação as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Gestão de Pessoas para o Posto do SINE de Araguatins, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ana Kenya Silva Campos	1273370-1	xxx.xxx. 631-01	Auxiliar Administrativo
Jucilene de Oliveira Cardoso	1271636-1	xxx.xxx. 401-88	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 55/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados no Posto do SINE de Araguaína.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ADRYAN GABRIELLE CASTELO BRANCO MARQUES	11744146-4	XXX.XXX.031-51	ASSESSOR COMISSIONADO III
ALLANA GOMES DA COSTA	11938234-2	XXX.XXX.941-19	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
AMANDA MOUSINHO ARRAES	11865849-1	XXX.XXX.451-47	ASSESSOR COMISSIONADO III
AMANDA PATRICIA FREDERICO	11717270-2	XXX.XXX.761-15	ASSESSOR COMISSIONADO III
ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	857390-5	XXX.XXX.111-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ	373816-2	XXX.XXX.101-25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLUCIA PEREIRA DE SA E SILVA	786722-2	XXX.XXX.701-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CESAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA	1272969-1	XXX.XXX. 931-43	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONSUELO DE SOUSA VIEIRA	636256-4	XXX.XXX. 611-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DEIDIANE GOMES DA SILVA CONCEICAO	11747498-4	XXX.XXX. 851-09	ASSESSOR COMISSIONADO III
EDGAR VIEIRA DA SILVA	11677856-3	XXX.XXX. 971-20	ASSESSOR COMISSIONADO II
EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO	406860-6	XXX.XXX. 661-91	ASSESSOR COMISSIONADO II
FABRINA MARTINS FERNANDES MESQUITA	11934697-1	XXX.XXX. 251-73	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO V
GARDEM CAROLINE GOMES RODRIGUES	11906510-1	XXX.XXX. 583-63	AUXILAR III
HELTON FERREIRA SANTOS	842970-1	XXX.XXX. 671-00	MOTORISTA
HILDENE GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	569383-1	XXX.XXX. 231-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JASCIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	1247140-8	XXX.XXX. 841-49	AUXILIAR I
JOANA MARIA DE ALENCAR PARENTE	1109006-2	XXX.XXX. 091-15	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR IV
JOELMA ALEXANDRE DE MELO	11870591-1	XXX.XXX. 771-04	ANALISTA
JOSE ELIAS PONTES JUNIOR	11628766-2	XXX.XXX. 131-72	ASSESSOR COMISSIONADO III
JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	791924-1	XXX.XXX. 101-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KELLY MARIA FEITOSA DE ALENCAR CARVALHO	11955112-1	XXX.XXX. 091-49	ASSESSOR COMISSIONADO III
KERLLY REGINA SANTOS PACHECO	794962-8	XXX.XXX. 773-68	PEDAGOGA
LEONARDO DE OLIVEIRA ABADIA JUNIOR	11904267-1	XXX.XXX. 381-62	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO V
LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	865877-4	XXX.XXX.211-20	ANALISTA TÉNICO- ADMINISTRATIVO
LUCIENE MIRANDA DOS REIS	306694-1	XXX.XXX. 753-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCICLEIA DA SILVA VERAS	1121138-2	XXX.XXX. 581-24	PEDAGOGA
LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	256230-2	XXX.XXX. 461-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAGDA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	844850-1	XXX.XXX. 901-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCELA FERREIRA DA SILVA	11192879-1	XXX.XXX. 613-70	PEDAGOGA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	676527-1	XXX.XXX. 581-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	265862-1	XXX.XXX. 371-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	469820-8	XXX.XXX. 021-72	ANALISTA I
MARICÉLIA BARBOZA DIAS MARTINS	11992379-1	XXX.XXX. 862-49	ASSESSOR COMISSIONADO II
MARINETE DE SOUSA GONCALVES	874313-1	XXX.XXX. 621-00	ASSISTENDE ADMINISTRATIVO
MARINETE SOARES DE ARAUJO NUNES	888350-1	XXX.XXX. 431-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIO JOSÉ ALMEIDA CASAS MOURÃO	1130803-2	XXX.XXX. 281-89	ANALISTA III
MARYLLIA DOURADO PEREIRA	11842334-2	XXX.XXX. 391-40	ASSISTENTE IV
NÁGILA BASTOS FEITOSA COELHO	11875178-1	XXX.XXX. 367-93	ANALISTA I
NUBIA SOARES DE SOUSA	11690607-4	XXX.XXX. 971-20	AUXILIAR I
RAELTON MARQUES LIMA	11657006-1	XXX.XXX. 151-00	ASSESSOR COMISSIONADO IV
SUELI BORGES DE SOUSA	11845546-2	XXX.XXX. 631-37	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
VIVIANE RIBEIRO CRUZ	11125152-6	XXX.XXX. 511-00	ASSESSOR COMISSIONADO
WALBER MACHADO LIMA	11706821-3	XXX.XXX. 341-34	ASSISTENTE IV
WILLIAM GONCALVES PEREIRA JUNIOR	11970715-1	XXX.XXX. 671-16	ASSISTENTE IV

Art. 2º REMOVER, para regularização de lotação os servidores abaixo lotados na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o Posto do SINE de Araguaína, conforme:

ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	558671-1	XXX.XXX. 551-87	ASSISTENTE ADMISTRATIVO
ROBERTO SILVA NOLETO	792217-1	XXX.XXX. 971-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROMARIO ALVES DIAS	11655054-1	XXX.XXX. 871-97	ASSESSOR COMISSIONADO IV
SANDRA PEREIRA DE SOUZA	757102-1	XXX.XXX. 651-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º REMOVER, para regularização de lotação a servidora abaixo lotado na Gerência de Gestão de Pessoas para o Posto do SINE de Araguaína, conforme:

ĺ	MARIA EULINA AIRES DA LUZ LOPES	410369-2	XXX.XXX. 953-68	AUXILIAR ADMISTRATIVO

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 56/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE), Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotados na Diretoria da Trabalho para o Posto do SINE de Almas

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ellen Cristiny da Silva Santos	11802537-2	xxx.xxx.171-00	Assistente III
lanka Maria Barbosa Lunardi	11942959-1	xxx.xxx.201-05	Assistente Especializado II
Maura Regina Ribeiro de Sousa	11813792-2	xxx.xxx.061-50	Assistente III
Micaelly Alves Baptista	11802510-2	xxx.xxx.881-76	Assistente III
Wédilla dos Santos Barbosa	11802553-2	xxx.xxx.171-05	Auxiliar I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 57/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotados na Gerência de Proteção Social Especial para a Família Acolhedora - Taguatinga.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Deuseli Pereira da Cruz	11837730-2	xxx.xxx.901-06	Assistente Especializado I
Marianna da Silva Teixeira	11838000-2	xxx.xxx.891-00	Assistente Especializado I
Sandra Neves de Souza	11837861-2	xxx.xxx.601-80	Assistente Especializado I

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor, a partir de $1^{\rm o}$ de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 58/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotados na Gerência de Proteção Social Especial para o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS Pedro Afonso.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Aurenillia Souza Oliveira	11839775-2	xxx.xxx.071-79	Assistente II
Leny Bezerra Amorim Ali	11839635-2	xxx.xxx.701-53	Assistente II
Maria dos Anjos Fernandes da Silva	11844833-2	xxx.xxx.271-87	Auxiliar I
Nivaldina Sousa Leite da Silva	11844760-2	xxx.xxx.302-97	Assistente Especializado I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 59/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Proteção Social Especial para o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS de Palmas - TO.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Givalda Moreira da Silva Freitas	11674385-4	xxx.xxx.951-24	Assessor Especial Técnico V
Rosa Maria Pinto de Souza	760800-4	xxx.xxx.701-68	Assistente Técnico I

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 60/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Inclusão Produtiva para o Núcleo Mãos que Criam - Norte.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Antônio Rodrigues de Araújo Filho	1105280-3	xxx.xxx.144-34	Assistente IV
Davi Gomes Marinho	11964251-1	xxx.xxx.211-26	Assistente Especializado II
Dorivan Alves Borges Ferreira	410850-6	xxx.xxx.911-49	Assistente IV
Eunice Gadelha das Chaves	386410-9	xxx.xxx.402-91	Assistente IV
Leuda Maria Alves de Sousa	193050-9	xxx.xxx.952-15	Assistente IV
Mariza Correia de Sousa	11591161-1	xxx.xxx.491-22	Auxiliar I
Odilon Marinho Botelho	1182382-9	xxx.xxx.861-34	Assistente Especializado II
Ostrogildo Silvério Alencar Filho	11963620-1	xxx.xxx.188-40	Assistente Especializado II
Renata Fidélis de Oliveira Avelino	411740-2	xxx.xxx.533-15	Assistente Administrativo
Ruth Costa Brunes	11460954-2	xxx.xxx.081-04	Assessor Especial Técnico VI
Wesley Silva Rocha	11807610-2	xxx.xxx.941-38	Assistente IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 61/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o Posto do SINE de Porto Nacional - Luzimangues.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Dina Charles Alves Lino das Silva Pereira	11947845-1	xxx.xxx. 771-06	Auxiliar I
Josefa Ihatamirys Alves de Albuquerque Campelo	11964030-1	xxx.xxx. 921-51	Assistente Especializado II
Laleska de Assis Pereira	11963514-1	xxx.xxx .941-38	Auxiliar I
Luziene Brandão do Nascimento	11963557-1	xxx.xxx. 031-60	Assistente Especializado II
Miguel Lidio dos Santos Filho	11864281-2	xxx.xxx. 391-68	Assistente Especializado II
Sharinna Pereira Sobrinho	11741848-4	xxx.xxx. 302-59	Analista II

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 62/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o SINE de Palmas.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ADRIANA DA COSTA SA	610747-1	XXX.XXX.913-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	787684-1	XXX.XXX.571-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ CARVALHO MOREIRA	11889799-1	XXX.XXX.551-45	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	1270206-1	XXX.XXX.381-99	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARMELICE RIBEIRO DA CUNHA VIEIRA	342364-1	XXX.XXX.911-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA	11159758-1	XXX.XXX.531-91	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FLORIANO AMORIM SILVA	577082-3	XXX.XXX.022-20	PEDAGOGO
FRANKLINK SILVA FEITOSA	1274511-1	XXX.XXX.341-04	PEDAGOGO
HAYELA PEREIRA DA SILVA SOARES	37890-3	XXX.XXX.031-94	ANALISTA II
IRACEMA NONATO ACACIO	526608-3	XXX.XXX.341-91	ASSESSOR COMISSIONADO II
IRIS SANDRA PEREIRA MORAIS	11181362	XXX.XXX.941-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANE FERREIRA CORDEIRO	11140240-1	XXX.XXX.164-89	ADMINISTRADOR
JENIFER MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	11585579-2	XXX.XXX.981-49	ASSISTENTE III
JOELSON ROMONDINI	187280-1	XXX.XXX.728-90	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KIMBERLLY REGINA OLIVEIRA ROCHA MENDES	11675390-2	XXX.XXX.851-01	ASSESSOR COMISSIONADO I
MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	329852-8	XXX.XXX.784-53	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
MARIA ALDAILSA MUNIZ SOUSA	546504-4	XXX.XXX.223-00	ASSESSOR COMISSIONADO II
MARIA CLARICE LUSTOSA MILHOMEM	369527-7	XXX.XXX.232-87	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
MARIA DA CONCEICAO SOUSA CARVALHO	649627-1	XXX.XXX.501-00	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	881044-1	XXX.XXX.331-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARISVANIA DA SILVA	1147498-2	XXX.XXX.734-01	AUXILIAR I
ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	578270-2	XXX.XXX.321-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	811390-2	XXX.XXX.501-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO BRAZ DE SANSAO	468104-3	XXX.XXX.272-72	ASSESSOR COMISSIONADO II
ROSA MARIA AIRES DE FRANCA	11195916-8	XXX.XXX.771-91	AUXILIAR I
SIMONE ARAUJO DA SILVA	11884827-1	XXX.XXX.771-34	ASSISTENTE IV
VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	788664-4	XXX.XXX.231-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 63/2025/DAF DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o Posto do SINE de Gurupi.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ALESSANDRA FERREIRA VELASCO DE MIRANDA	1292323-1	XXX.XXX. 471-04	PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL
BERILIO BATISTA COELHO DE LIRA	11965401-1	XXX.XXX. 101-59	ASSISTENTE III
CELBIA NAJARA DA SILVA DIAS	11593865-6	XXX.XXX. 701-63	AUXILIAR I
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	933615-4	XXX.XXX. 471-87	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIVINO DA SILVA LIRA	596120-1	XXX.XXX. 551-49	TECNICO EM EDIFICAÇÕES
DOURIVAL PINHEIRO DA CUNHA	11874791-1	XXX.XXX. 891-91	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	893368-3	XXX.XXX. 511-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
IVANILDE PINTO DA SILVA	876700-2	XXX.XXX. 541-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANETE SOUSA DOS SANTOS	11680857-5	XXX.XXX. 121-30	AUXILIAR I
JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO	442814-1	XXX.XXX. 462-49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JERRYSON RIBEIRO GAMA	11790261-2	XXX.XXX. 141-04	ANALISTA II
JUSCELINO DE SOUZA VIANA	466582-1	XXX.XXX. 771-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS	885815-1	XXX.XXX. 401-44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KELLABA DE FATIMA OLIVEIRA VERAS	1115200-3	XXX.XXX. 631-08	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
LEONARDO JOSE DE CARVALHO	11150084-2	XXX.XXX. 231-68	MOTORISTA
LUZINETE AZEVEDO GUIMARAES GUSTMANN	11893125-1	XXX.XXX. 131-04	AUXILIAR I
MARIA DE NAZAET MARQUES DE OLIVEIRA	508588-1	XXX.XXX. 521-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA FONSECA	671153-10	XXX.XXX. 172-68	ANALISTA I
MARIANA DO AMARAL CAMPOS	11653280-1	XXX.XXX. 831-76	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
PEDRO MOTA DA SILVA	11985968	XXX.XXX. 781-08	ASSESSOR COMISSIONADO III
RAYANE GABRIELA DA SILVA SANTOS	11658754-5	XXX.XXX. 741-96	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	712064-1	XXX.XXX. 021-72	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	11760680-3	XXX.XXX. 021-20	ASSISTENTE IV
WAGNO MARQUES AMORIM	1058193-1	XXX.XXX. 481-68	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

Art. 2º REMOVER, para os fins de regularização de lotação as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o Posto do SINE de Gurupi, conforme:

ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	11729007-2	XXX.XXX. 071-53	ANALISTA I
LUZINETE ALVES XAVIER RODRIGUES	615800-2	XXX.XXX. 441-71	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º REMOVER, para os fins de regularização de lotação a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para o Posto do SINE de Gurupi, conforme:

LENA RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA	11653353-1	XXX.XXX. 391-34	ASSESSOR COMISSIONADO II
-------------------------------	------------	-----------------	--------------------------

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 64/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o Posto do SINE de Guaraí.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Jarbas de Abreu Silva	1291548-1	xxx.xxx. 501-25	Assistente Administrativo
Maria Dalva Oliveira Costa Bruno	1208896-1	xxx.xxx. 301-04	Auxiliar I

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização de lotação a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas para o SINE de Dianópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Suziane Moraes Arrais Macedo	37397-1	xxx.xxx. 531-30	Auxiliar Administrativo

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 65/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o Posto do SINE de Dianópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Abílio Castro dos Santos Neto	11216719-1	xxx.xxx. 861-10	Auxiliar Administrativo
Ana Paula de Melo	11217995-1	xxx.xxx. 411-74	Assistente Administrativo
Hudson Rodrigues Pereira	475558-2	xxx.xxx. 091-49	Administrador
Isis Laura Alves Lima Silva	1054627-7	xxx.xxx. 741-68	Assessor Comissionado I
Julia Rodrigues Vidal	11227591-1	xxx.xxx. 411-08	Assistente Administrativo
Kelly Silva Ayres Milhomens	993946-4	xxx.xxx. 311-72	Pedagoga
Laercio Teixeira da Mata	667368-1	xxx.xxx. 001-97	Assistente Administrativo
Luana Gualberto Rodrigues	11877286-1	xxx.xxx. 271-79	Assistente IV
Marilene Cardoso Soriano	11524197-7	xxx.xxx. 051-58	Auxiliar I
Sabrina Jardim Barros Santos	11802243-3	Xxx.Xxx. 341-90	Assistente IV

Art. 2º REMOVER, para fins de regularização de lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das unidades do SINE para o posto do SINE de Dianópolis, conforme:

Adva Rocha Valente	875937-4	xxx.xxx. 071-68	Assistente Administrativo
Fabia Batista Bezerra Vieira	11222735-1	xxx.xxx. 391-02	Técnico em Defesa do Consumidor
Louhany Rodrigues de Luccia	1285432-1	xxx.xxx. 421-48	Auxiliar Administrativo
Patricia Batista De Oliveira	1162926-2	xxx.xxx. 171-30	Assistente Administrativo
Rosileide Pereira De Sousa	11234911-1	xxx.xxx. 081-10	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 66/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Ana Claudia de Oliveira Granjeiro	11836377-2	xxx.xxx.801-25	Assistente Especializado I
Camila Lopes Alves	11836474-2	xxx.xxx.731-74	Assistente Especializado I
Cleusivan Cardoso Leitao	11836350-2	xxx.xxx.511-31	Assistente Especializado I
Karita Teixeira do Nascimento	11836113-2	xxx.xxx.121-36	Assistente II

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Proteção Social Especial para a Família Acolhedora, no município de Xambioá - TO.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor, a partir de $1^{\rm o}$ de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 67/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados Gerência de Proteção Social Especial para o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS DE TAGUATINGA.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Agnes Queiroz Valadares	11838698-2	xxx.xxx. 791-00	Assistente Especializado I
Akyla Lopo Carvalho	11837748-2	xxx.xxx.061-09	Assistente II
Amanda Ribeiro Valadares	11974133-1	xxx.xxx.441-01	Analista I
Edna Maria de Carvalho	893230-4	xxx.xxx.711-15	Assistente Especializado I
Hathillas Augusto Ribeiro Andrade	11839430-2	xxx.xxx.241-40	Motorista de Representação
Gabriel dos Santos Oliveira	11839902-2	xxx.xxx.041-79	Assistente Especializado I
Juliesia Tomaz de Queiroz	11837802-2	xxx.xxx.611-39	Assistente II
Lusines da Silva Santos	11837721-2	xxx.xxx. 771 -38	Auxiliar I

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor, a partir de $1^{\rm o}$ de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 68/2025/DAF, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Inclusão Produtiva para o Núcleo Mãos que criam da Aureny III.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Alessandro Fonseca	11960000-1	xxx.xxx. 331-15	Assessor Comissionado II
Ivonete da Silva Marcile	106401-3	xxx.xxx. 121-83	Assistente IV
Keila Marcia Soares Vieira Sousa	11172690-3	xxx.xxx. 491-32	Assistente IV
Maria Sandovânia Fererira Santos	656966-7	xxx.xxx. 941-87	Assessor Comissionado V
Rosa Maria Maciel	465851-3	xxx.xxx. 591-00	Assessor Comissionado II
Sandra Lúcia Alves Borges	11713925-4	xxx.xxx.691-53	Assistente IV

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1° de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 69/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Inclusão Produtiva para o Núcleo Mãos que criam da Aureny I.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
João Batista da Silva	11558385-4	xxx.xxx. 283-49	Auxiliar I
Maria do Socorro Brito de Holanda	544994-1	xxx.xxx. 483-15	Auxiliar Administrativo
Neuzivan Vieira Duarte	930067-5	xxx.xxx. 601-97	Assistente Especializado I
Rosirene Neiva Gomes	481662-5	xxx.xxx. 741-20	Assessor Comissionado IV
Sandro Maciel da Silveira	11869518-4	xxx.xxx. 521-60	Assistente Especializado II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 71/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34 DE 7 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a regularização das localidades dos postos do Sistema Nacional de Emprego - SINE, Famílias Acolhedoras e dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Estado do Tocantins e dá outras providências, publicada no Diário Oficial nº 6793, de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para os fins de regularização de Lotação, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria do Trabalho para o SINE de Porto Nacional.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
ANTONIO COELHO DE CARVALHO	451220-1	XXX.XXX.311-15	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
CERISE MONTEIRO DE SOUZA	795449-3	XXX.XXX.931-72	ANALISTA III
DARLENE CASTRO DE AMORIM	11693282-1	XXX.XXX.451-57	ASSESSOR COMISSIONADO II
DOMINGAS ARAUJO DE CASTRO LUZ	538386-8	XXX.XXX.941-68	ASSESSOR COMISSIONADO II
ELDIMAR PEREIRA DA SILVA	442991-1	XXX.XXX.521-34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES	358566-2	XXX.XXX.691-91	CONTADOR
ILDINE TEXEIRA COSTA	492593-1	XXX.XXX.981-53	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ILDIVAN MENEZES RODRIGUES	11676442-2	XXX.XXX.951-20	AUXILIAR I
ISAC RIBEIRO LUZ	11843098-1	XXX.XXX.721-07	ASSISTENTE IV
JOSE DE SOUZA COSTA	368985-1	XXX.XXX.501-00	CONTADOR
JOSEANE LOPES MENDES BRASIL	11844434-1	XXX.XXX.361-05	ANALISTA I
JUELICE FERREIRA DA SILVA	622129-1	XXX.XXX.571-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	314836-3	XXX.XXX.401-00	ANALISTA TECNICO JURIDICO
NÁDIA PEREIRA REIS	11732369-1	XXX.XXX.331-06	ASSESSOR COMISSIONADO II
NATÁLIA ARAUJO CHAGAS TOLEDO	11682221-1	XXX.XXX.751-80	ASSESSOR COMISSIONADO \
NATYELLE RIBEIRO LOPES	11845279-1	XXX.XXX551-44	ASSISTENTE IV
RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	622774-3	XXX.XXX.821-72	ECONOMISTA
ROSILAM DA CONCEIÇÃO FONSECA	11845473-1	XXX.XXX.721-04	ASSISTENTE IV
TÂNIA DE SOUZA VASCONCELOS FERREIRA	11171022-4	XXX.XXX.771-75	ASSISTENTE IV

Art. 2º REMOVER, para os fins de regularização de lotação os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o Posto do SINE de Porto Nacional, conforme:

	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
RO	BERTA LOURENÇO DE CASTRO	11774460-1	XXX.XXX.591-63	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
SER	GIO FERNANDO AIRES DE SOUZA	11200880-4	XXX.XXX.911-40	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 72/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora KAMILLA KRISTINEH PEREIRA BARROS LIMA VIEIRA, Assistente Especializado I, Nº Funcional: 11999250-1, CPF Nº XXX.XXX.091-10, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Gabinete da Secretária, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 5 de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 73/2025/DAF, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ADELINA MOREIRA SOUSA, Assistente Especializado II, Nº Funcional: 1133888-8, CPF Nº XXX. XXX.871-79, da Gerência Geral de Administração para o Gabinete da Secretária, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 183/2025/GABSEC/SETUR, DE 07 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização das festividades da 6º edição do Rodeio Show de Taquaraçu, no Distrito de Taquaraçu, na cidade de Palmas - TO, a realizar no dia 10 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00296;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.626.845/0001-92, nome fantasia "ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS" (ZEZO POTIGUAR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário do Turismo do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 186/2025/GABSEC/SETUR, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 -NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
104/2025/GABSEC/ SETUR	2025/87011/000296	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Ludimilla Alves Dionizio Matricula: 11521953-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show do cantor Zezo Potiguar durante a realização das festividades da 6º edição do Rodeio Show de Taquaruçu, no Distrito de Taquaruçu, na cidade de Palmas - TO, a realizar no dia 10 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO Secretário do Turismo do Estado do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00296

Contrato nº: 104/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - com o cantor Zezo Potiguar nas festividades da 6º edição do Rodeio Show de Taquaraçu, no Distrito de Taquaraçu, na cidade de Palmas - TO, a realizar no dia 10 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Valor do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0500 Data da Assinatura: 07/05/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1°, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto nº 6.084 de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO:

Considerando a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/ CGE/PGE/ATI/TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 5728, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI:

Considerando a necessidade de regularização dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário - CIRPI, para promover o levantamento de todos os bens imóveis pertencentes à essa Unidade Gestora, visando a regularização dos documentos cartoriais junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis, da devida destinação, bem como providenciar as plantas baixas e memoriais descritivos das edificações.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

- a) Mariely Silva Richter dos Santos Matricula nº 11961430-1
- b) Francisco de Assis Matrícula nº 935909-1
- c) Franklin Resende Borges Costa Matricula nº 1232312-2
- d) Divino Rodrigues Barroso Matrícula nº 437958-3

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias do registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão será coordenada pela Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Fica revogada a Portaria nº 78, de 03 de Abril de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto nº 6.084 de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/ CGE/PGE/ATI/TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 5728, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI;

Considerando a necessidade de regularização dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariely Silva Richter dos Santos, Matrícula nº 11961430-1, como Gestora do Patrimônio Imobiliário dessa Unidade Gestora, sendo subordinada ao Gestor desta Pasta;

Art. 2º O servidor indicado terá acesso ao Módulo de Patrimônio Imobiliário do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, bem como buscará gerir e acompanhar a manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, bem como cumprirá outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Agência (ADAPEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados:

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora MARIELY SILVA RICHTER DOS SANTOS, matrícula 11961430-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:
- Art. 2º Contrato nº 08/2025, vinculado ao processo nº 2025.34530.000022 firmado com a senhora EDMÊ OLIVEIRA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.211-68, locadora do imóvel urbano para sediar a unidade de barreira fixa da ADAPEC em AGUIARNÓPOLIS -TO.
 - Art. 3º São atribuições do Fiscal:
 - I o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual:
- IV controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto:
- VI informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula 1072544-10, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO RIBEIRO CARDOSO inscrito no CRMV-TO sob o nº 02612, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 594 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Paulo Antonio de Lima Presidente

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art.1º REMOVER o servidor ITAIR GOMES MARTINS, CPF nº XXX.XXX.361-53, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 871622-1, da Delegacia Regional de Serviços de Palmas para Unidade Local de Execução de Serviços do Rio Sono, a partir de 01/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 112 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6735, de 14 de janeiro de 2025, comunica O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em AUGUSTINÓPOLIS-TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), no valor de R\$ 2.300,00 (dois e trezentos reais) mensais, foi a apresentada pelo Senhor ARMANDO CAYRES DE ALMEIDA CPF: xxx.xxx.931-00.

Palmas/TO. 06 de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2025

Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25998966

PROCESSO: № 2025.34530.000022 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADO(a): EDMÊ OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade de barreira

fixa da ADAPEC/TO no município de Aguiarnópolis-TO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.400,00 (quatorze

mil e quatrocentos reais) para a presente locação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 34530.20.122.1148.4080

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0759

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência por 12 meses, de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/

TOCANTINS

EDMÊ OLIVEIRA PEREIRA - CONTRATADO(a).

AEM

PORTARIA/AEM/N° 49, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

- O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:
- I SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora BRUNA DE CARVALHO BORGES CASTRO, matrícula nº 11759429-2 referente ao período aquisitivo de: 2024/2025, previstas para o período de 28/04/2025 à 27/05/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

> **RONAN DORNELES DE SOUSA** Presidente

PORTARIA/AEM/N° 50, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

- O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:
- I SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula nº 976304-1 referente ao período aquisitivo de: 2024/2025, previstas para o período de 04/05/2025 à 02/06/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 70/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMYLA ROCHA DOURADO MESIARA COSTA, matrícula - 11507845, para sem prejuízo das atribuições de seu cargo, desempenhar a função de assessoramento técnico e levantamento em campo, nas atividades relacionadas à Diretoria de Projetos e Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES. OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025

> MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 72/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES. OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais desta Agência:

DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIÁRIA					
ITEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL			
01	Rogerio Nascimento	11735958			

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 73/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AGETO Nº 73/2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-11	11141840-2	Adao Claudio Paiva Nunes	98,40	2024
2	XXX.XXX.X71-20	991615-1	Adao Valter Alves De Sousa	100,00	2024
3	XXX.XXX.X81-34	721727-3	Adelmiro Dias De Melo	95,60	2024
4	XXX.XXX.X18-83	187358-1	Ademir Ries	92,33	2024
5	XXX.XXX.X71-91	784750-2	Adriano Correia Da Silva	100,00	2024
6	XXX.XXX.X01-78	11153032-1	Adriano Rodrigues De Sousa	100,00	2024
7	XXX.XXX.X21-15	975622-1	Ailson Araujo Ribeiro	100,00	2024
8	XXX.XXX.X51-15	11185481-2	Alair Sales Falcao Lopes	99,60	2024
9	XXX.XXX.X61-20	354846-2	Alcides Tavares Dos Reis	100,00	2024
10	XXX.XXX.X51-53	767727-3	Aldair Jose De Moura	100,00	2024
11	XXX.XXX.X41-72	858733-3	Alessandro Da Silva Dias	98,93	2024
12	XXX.XXX.X91-53	1081551-1	Alessandro David Vieira Martins	100,00	2024
13	XXX.XXX.X71-53	1002627-1	Alessandro Maia Bezerra	100,00	2024
14	XXX.XXX.X91-69	37970-2	Aline Ferreira Emidio De Souza	99,87	2024
15	XXX.XXX.X36-34	405611-2	Alvaro Jose Coutinho Caldas	99,60	2024
16	XXX.XXX.X12-00	250688-1	Amarildo Moura Cardoso	100,00	2024
17	XXX.XXX.X91-91	954072-3	Amira Hassan Ibrahim	100,00	2024
18	XXX.XXX.X81-82	1281119-1	Ana Paula Cassimiro Da Mata Rosado	100,00	2024
19	XXX.XXX.X01-49	988367-1	Andre Luiz Rosa Estorque	100,00	2024
20	XXX.XXX.X61-34	615680-3	Angelo Pereira Da Silva	99,07	2024
21	XXX.XXX.X91-49	11218339-1	Anjivaldo Bezerra De Franca	100,00	2024
22	XXX.XXX.X21-34	607050-6	Antenor Batista De Alcantara	98,87	2024
23	XXX.XXX.X51-87	664112-1	Antonio De Padua Sousa Oliveira	86,20	2024
24	XXX.XXX.X11-15	11595299-1	Antonio Filho Rosa De Meneses	97,60	2024
25	XXX.XXX.X31-87	966402-6	Antonio Filinto Cavalcante Filho	97,40	2024
26	XXX.XXX.X31-91	997253-2	Antonio Luis Pereira De Santana	100,00	2024
27	XXX.XXX.X81-09	11180528-1	Antonio Luiz Da Fonseca Silva	100,00	2024
28	XXX.XXX.X01-87	559304-2	Antonio Luiz Ferreira Teles	97,40	2024
29	XXX.XXX.X16-53	484134-2	Antonio Pereira Barros Junior	100,00	2024
30	XXX.XXX.X21-15	177468-3	Antonio Pereira Noleto	98,93	2024
31	XXX.XXX.X40-72	452741-3	Assis Previatti	91,33	2024
32	XXX.XXX.X66-91	803586-2	Atila De Oliveira	99,73	2024

34		1				
SOC DOX DOX DOX DEST PROPERTY Boliver Cannot De Abrov. 100,00 2024	33	XXX.XXX.X61-56	1125303-2	Augusto Aires Lustosa	99,53	2024
SOX XXXXXXXI-168	34	XXX.XXX.X61-87	687562-4	Aurenice Botelho Azevedo	99,87	2024
271 XXXXXXXXX13-149 060067-3 Camplin Ferrisia Colora Junior 1 (10,00) 2024	35	XXX.XXX.X51-53	797549-2	Bolivar Camelo De Abreu	100,00	2024
SI	36	XXX.XXX.X01-06	1269909-2	Bruno Matias Tavares	100,00	2024
Decision Decision	37	XXX.XXX.X81-34	1050621-6	Camylla Ferreira Cesar Barbosa	100,00	2024
ADDITION NO. ADDITION NO. 2024	38	XXX.XXX.X31-49	604061-3	Candido Ferreira Colino Junior	100,00	2024
ACCUMUNICATION 459948-3	39	XXX.XXX.X91-68	496495-2	Carlos Alberto Alves Pinto	100,00	2024
41	40					2024
ACCUMUNICATION TOPOGRAPH	_					
44	_				-	
Add				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
45	-		764090-1		99,60	2024
461	44	XXX.XXX.X01-78	1186418-4	Celso De Oliveira	100,00	2024
A7	45	XXX.XXX.X28-32	149734-2	Cezar Adame	100,00	2024
48	46	XXX.XXX.X22-68	304697-1	Cezar Almeida Batista	99,87	2024
49	47	XXX.XXX.X27-01	126436-2	Ciro Vargas Pilger	97,00	2024
SOCIO DE CONTROL STATE 100.00 2024	48	XXX.XXX.X01-15	520722-2	Claudio Gomes Campos	100,00	2024
SOCIODOXIX37-83 1064045-6 Clausio Mannel Barneto Vieina 100,00 2024	49	XXX.XXX.X41-34	647138-1	Claudio Gomes Dias	100,00	2024
S1	50	XXX XXX X37-53	1064045-6	Claudio Mannel Barreto Vieira	-	2024
S2	_		-		-	
S3	<u> </u>					
Section	_			•		
55 XXXXXXXX.497 927925-4 Darrelinon Fagner Oliveira Honorio 100,00 2024 56 XXXXXXXX.249 591364-2 Darrymar Guimaraes Costa 100,00 2024 57 XXXXXXXX.244 494126-3 Delianifa Borges Da Silva 100,00 2024 58 XXXXXXXX.345-33 694244-1 Deussian Riberio Da Silva Borges 100,00 2024 69 XXXXXXXXX.454-94 696447-3 Deusrania Riberio Da Silva Borges 100,00 2024 61 XXXXXXXXX.454-94 696447-3 Deusrania Fibraria Mendes 100,00 2024 62 XXXXXXXXX.454-94 698467-3 Deusrania Fibraria Mendes 100,00 2024 63 XXXXXXXXX.454-8 1031570-1 Dilama Azeredo Borges Da Sousa 100,00 2024 64 XXXXXXXXX.454-91 190310-1 Dijarim Alexandes Borges De Sousa 100,00 2024 65 XXXXXXXXX.454-91 190310-1 Djarim Alexandes Borges De Sousa 100,00 2024 66 XXXXXXXXX.454-91 197584-3 Djarim Alexandes Borges De Sousa<					-	
56 XXX.XXXX2494 591384-2 Darrymar Guimarraes Costa 100,00 2024 57 XXXXXXXX434 404128-3 Dejaniflo Borges Da Silva 100,00 2024 58 XXXXXXXX41-34 404128-3 Dejaniflo Borges Da Silva 100,00 2024 59 XXXXXXXX41-04 650447-3 Deusalina Ribeiro Da Silva Borges 100,00 2024 60 XXXXXXXX41-04 650447-3 Deusariol Mortel Do Nascimento 100,00 2024 61 XXXXXXXX41-04 650447-3 Deuvariol Mortel Do Nascimento 100,00 2024 62 XXXXXXXX41-04 65839-9 Deuvariol Mortel Do Nascimento 98,40 2024 63 XXXXXXXXX41-53 105892-3 Dioniso Ferreira Mendes 97,73 2024 64 XXXXXXXXX41-53 193010-1 Djaira Milmorm Sobrinito 96,60 2024 66 XXXXXXXXX41-54 193010-1 Djaira Rodrigues Dereira 97,33 2024 67 XXXXXXXXX41-54 19548-6 Domingos Aguiari Dos Sartos 99,77 2024	54	XXX.XXX.X96-68	937633-2	Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	100,00	2024
57 XXX.XXXXX41-34 404126-3 Dejanitio Borges Da Silva 100,00 2024 58 XXX.XXXXXX5-00 271382-7 Derisse Maria Ribeiro De Gois Souza 100,00 2024 59 XXX.XXXXXXX1-44 604244-1 Deusralma Ribeiro De Silva Borges 100,00 2024 60 XXX.XXXXXZ1-04 605447-3 Deuvarion Sousa Costa 100,00 2024 61 XXX.XXXXXZ1-02 868349-2 Deuvarion Montel Do Nascimento 100,00 2024 62 XXX.XXXXXZ1-03 868349-2 Deuvarion Ferreira De Sousa 100,00 2024 63 XXXXXXXXXX21-15 190310-1 Dilorisio Ferreira Mendes 97,73 2024 64 XXXXXXXXXXXX22-15 190310-1 Djacir Milhomem Sobrinho 96,80 2024 66 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	55	XXX.XXX.X71-87	927925-4	Danielison Fagner Oliveira Honorio	100,00	2024
58	56	XXX.XXX.X92-49	591364-2	Darcymar Guimaraes Costa	100,00	2024
59 XXXXXXXXX41-04 6604244-1 Deusalana Ribeiro Da Silva Borges 100,00 2024 60 XXXXXXXXX41-04 660447-3 Deusarian Sousa Costa 100,00 2024 61 XXXXXXXXX21-72 368869-9 Deuvarido Montel Do Nascimento 100,00 2024 62 XXXXXXXXX21-00 868349-2 Deuvarido Montel Do Nascimento 100,00 2024 63 XXXXXXXXX21-35 709892-3 Dionisio Ferraira Mendes 97,73 2024 64 XXXXXXXX221-5 190310-1 Djaina Rodrigues Perreira 97,33 2024 65 XXXXXXXX241-15 190310-1 Djaina Rodrigues Perreira 97,33 2024 66 XXXXXXXXX241-15 11155434-1 Dorreigo Saguiar Dos Santos 99,73 2024 67 XXXXXXXXXXX241-15 11155434-1 Dorreigo Saguiar Dos Santos 99,67 2024 68 XXXXXXXXXXX242-1 1005391-1 Edition Rodrigues Sertino 100,00 2024 70 XXXXXXXXXX242-2 1005391-1 Edition Rodrigues Solato 100,00	57	XXX.XXX.X41-34	404126-3	Deijanilto Borges Da Silva	100,00	2024
60	58	XXX.XXX.X05-00	271382-7	Denisse Maria Ribeiro De Gois Souza	100,00	2024
60	59	XXX XXX X61-53	694244-1	Deusalina Ribeiro Da Silva Borges	100.00	2024
61 XXX.XXXXX21-20 368869-9 Deuvanido Montel Do Nascimento 100.00 2024 62 XXX.XXXXX21-00 868349-2 Deuvaneis Ferreira Da Silva 99.40 2024 63 XXX.XXXXXX21-00 868349-2 Diorisio Ferreira Mendes 97,73 2024 64 XXXXXXXXX22-15 190310-1 Djain Millionem Schrinho 96,60 2024 65 XXXXXXXXX21-25 190310-1 Djain Millionem Schrinho 96,60 2024 66 XXXXXXXXXX21-1 979548-3 Djaima Rodrigues Pereira 97,33 2024 67 XXXXXXXXXX1-1 277554-4 Domingos Aguier Dos Santos 99,73 2024 68 XXXXXXXXXX3-1 11155434-1 Dorvely Schrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXXXXX3-1 1105391-1 Edima Cardoso De Castro 100,00 2024 70 XXXXXXXXXX3-7 420960-1 Edima Condoso De Castro 100,00 2024 71 XXXXXXXXXXX3-7 420960-1 Edina Do Nascimento 100.00 2024	_					
62 XXXXXXXX1-00 888348-2 Deuvaneis Ferreira Da Silva 99,40 2024 63 XXXXXXXX61-68 1031570-1 Dilma Azevedo Borges De Sousa 100,00 2024 64 XXXXXXX1-53 709892-3 Dionisio Ferreira Mendes 97,73 2024 65 XXXXXXX1-51 190310-1 Djaima Rodrigues Pereira 97,33 2024 66 XXXXXXX1-51 1915754-4 Domingos Aguiar Dos Santos 99,73 2024 67 XXXXXXXX1-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXXX1-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 70 XXXXXXXX1-21 1005391-1 Edima Cardoso De Castro 100,00 2024 71 XXXXXXXX1-20 96738-8 Edison Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 XXXXXXXI-78 420860-1 Edna Do Nascimento 100,00 2024 73 XXXXXXXI-78 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 75	F					
63 XXXXXXX51-58 1031570-1 Dilma Azevedo Borges De Sousa 100,00 2024 64 XXXXXXXX21-53 708892-3 Dionisio Ferreira Mendes 97,73 2024 65 XXXXXXXX21-15 190310-1 Djalima Rodrigues Pereira 97,33 2024 66 XXXXXXXX1-20 979548-3 Djalma Rodrigues Pereira 97,33 2024 67 XXXXXXXX1-15 111155434-1 Dorwley Sobrinho Costa 99,67 2024 68 XXXXXXXX1-15 11155434-1 Dorwley Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXXX3-72 575885-8 Ederan Bantos Cipriano 100,00 2024 70 XXXXXXXX3-72 420960-1 Editson Moreira Do Nascrimento 100,00 2024 71 XXXXXXXXX3-72 420960-1 Edina Do Nascrimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 72 XXXXXXXX3-72 420960-1 Edina Do Nascrimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXXXXXXXX3-72 410960-1 Edina Do Nascrimento Paixao Da Paixao 100,00 2	_				-	
64 XOXXXXX153 708892-3 Dionisio Ferreira Mendes 97,73 2024 65 XOXXXXXX2-15 190310-1 Djacir Milhomem Sobrinho 96,60 2024 66 XXXXXXXX91-20 978548-3 Djalma Rodrigues Pereira 97,33 2024 67 XXXXXXXX81-91 277554-4 Domingos Aguiar Dos Santos 99,73 2024 68 XXXXXXXX81-21 11155434-1 Donvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXXX83-72 575863-6 Ederan Santos Cipriano 100,00 2024 70 XXXXXXXX1-00 967384-6 Edilson Moreira Do Nascimento 100,00 2024 71 XXXXXXXX3-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 72 XXXXXXXX3-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXXXXXXX1-00 967364-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 74 XXXXXXXX1-01 177 750XXXXXXX1-01 7800XXXXXXX1-01 101590-1 1000XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					-	
65 XXXXXXX22-15 190310-1 Djair Milhomem Sobrinho 96,60 2024 66 XXXXXXXX91-20 979548-3 Djalma Rodrigues Pereira 97,33 2024 67 XXXXXXXX41-15 11755434-1 Dorwely Sobrinho Costa 99,67 2024 68 XXXXXXXX41-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXXX41-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 100,00 2024 70 XXXXXXXX41-16 1105434-1 Edition Cortical Control 100,00 2024 71 XXXXXXXX1-00 967364-6 Edition Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 XXXXXXXX5-7-2 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXXXXXXX1-0-0 967364-2 Edson Arcaujo 100,00 2024 74 XXXXXXXX1-0-3 1017420-2 Edson Bizzor De Moura 100,00 2024 75 XXXXXXXX1-0-3 59700-1 Ellenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 7	63	XXX.XXX.X61-68	1031570-1	Dilma Azevedo Borges De Sousa	100,00	2024
66 DOXXXXXX91-20 979548-3 Djalma Rodrigues Pereira 97,33 2024 67 DOXXXXX81-91 277554-4 Domingos Aguiar Dos Santos 99,73 2024 68 DOXXXXXX41-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 DOXXXXXX63-72 575563-6 Edevan Santos Cipriano 100,00 2024 70 DOXXXXXX1-72 1005391-1 Edilina Cardoso De Castro 100,00 2024 71 DOXXXXXXX1-00 967364-6 Edison Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 DOXXXXXX53-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 DOXXXXXXX1-04 1017420-2 Edson Afraujo 100,00 2024 74 DOXXXXXXX1-04 1017420-2 Edson Afraujo 100,00 2024 75 DOXXXXXXX1-05 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,60 2024 76 DOXXXXXXX31-00 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,60 2024 77 DOXXXXXXXX1-15 1015990-3 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,20 2024 78 DOXXXXXXX1-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 80 DOXXXXXXX1-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 81 DOXXXXXXX1-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 DOXXXXXXX1-85 38083-1 Emiliano De Oliveira ESilva 98,40 2024 83 DOXXXXXXX1-86 36083-1 Emiliano De Oliveira 95,40 2024 84 DOXXXXXXX1-88 863005-3 Eraminodas Alves De Oliveira 95,40 2024 85 DOXXXXXXX1-88 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 DOXXXXXXX1-39 319913-2 Evanida Sousa Monteiro 100,00 2024 87 DOXXXXXXX1-39 319913-2 Evanida Sousa Monteiro 100,00 2024 88 DOXXXXXXX1-39 319913-2 Evanida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 DOXXXXXXX1-29 11222964-1 Fabricio Carvalho 100,00 2024 91 DOXXXXXXX1-30 319913-2 Evanida Doliveira Gloria 100,00 2024 92 DOXXXXXXX1-37 4012555-1 4012555-1 4012555-1 4012555-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-1 401255-	64	XXX.XXX.X31-53	709892-3	Dionisio Ferreira Mendes	97,73	2024
67 XXXXXXX81-91 277554-4 Domingos Aguiar Dos Santos 99,73 2024 68 XXXXXXX41-15 11155434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXXXXXX63-72 575863-6 Edevan Santos Cipriano 100,00 2024 70 XXXXXXX61-72 1005391-1 Editina Cardoso De Castro 100,00 2024 71 XXXXXXXX61-70 967364-6 Edison Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 XXXXXXXX53-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXXXXXXX91-04 1017420-2 Edson Afraujo 100,00 2024 75 XXXXXXXX51-91 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXXXXXXX51-0 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 77 XXXXXXXX31-0 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 78 XXXXXXXX31-0 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024	65	XXX.XXX.X22-15	190310-1	Djacir Milhomem Sobrinho	96,60	2024
68 XXX.XXXX.X41-15 11156434-1 Dorvely Sobrinho Costa 99,67 2024 69 XXX.XXXXX3-72 575863-6 Edevan Santos Cipriano 100,00 2024 70 XXX.XXXXXX1-72 1005391-1 Edilma Cardoso De Castro 100,00 2024 71 XXX.XXXXXXXX3-72 420960-1 Edna Do Nascimento Palxao Da Paixao 100,00 2024 72 XXX.XXXXXXXX1-78 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 73 XXX.XXXXXXXI-04 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXX.XXXXXI-19 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXX.XXXXXI-15 1015990-3 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,80 2024 78 XXX.XXXXXXI-15 1015990-3 Eliasangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX.XXXXXXI-15 1015990-3 Eliason Pereira Gose 100,00 2024 80 XXX.XXXXXXII-15 1015990-3 Elina Pereira Gose 100,00 2024 <t< td=""><td>66</td><td>XXX.XXX.X91-20</td><td>979548-3</td><td>Djalma Rodrigues Pereira</td><td>97,33</td><td>2024</td></t<>	66	XXX.XXX.X91-20	979548-3	Djalma Rodrigues Pereira	97,33	2024
69	67	XXX.XXX.X81-91	277554-4	Domingos Aguiar Dos Santos	99,73	2024
70 XXX XXXXXX1-72 1005391-1 Edilisan Cardoso De Castro 100,00 2024 71 XXX XXXXXXX1-00 967384-6 Edilson Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 XXXXXXXXXXX1-78 716549-2 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXXXXXXXXX1-78 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 74 XXXXXXXXXX1-04 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXXXXXXXX1-91 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXXXXXXXX1-10 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98.80 2024 77 XXXXXXXXXX1-15 1015990-3 Elisagnela Maria Do Nascimento 100,00 2024 78 XXXXXXXXXX1-10 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 80 XXXXXXXXXXX1-3 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	68	XXX.XXX.X41-15	11155434-1	Dorvely Sobrinho Costa	99,67	2024
70 XXX.XXXXX81-72 1005391-1 Edilison Moreira De Nascimento 100,00 2024 71 XXX.XXXXXX3-72 420960-1 Edilson Moreira De Nascimento 100,00 2024 73 XXX.XXXXXX1-78 716549-2 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 74 XXX.XXXXXX1-04 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXX.XXXXX.1-01 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 76 XXX.XXXXX.1-15 1015990-3 Eliaquim Viana Prinheiro Filho 98,20 2024 77 XXX.XXXXXX.21-10 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 78 XXX.XXXX.XXX.21-0 98771-3 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 80 XXX.XXXX.XXX.21-3 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX.XXXXXXXX.21-8 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 82 XXX.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	69	XXX.XXX.X63-72	575863-6	Edevan Santos Cipriano	100,00	2024
71 XXX,XXX,X01-00 967364-6 Edilson Moreira Do Nascimento 100,00 2024 72 XXX,XXX,X53-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXX,XXX,X01-78 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 74 XXX,XXX,X01-04 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXX,XXX,X01-01 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 76 XXX,XXXX,X01-15 1015990-3 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,20 2024 78 XXX,XXXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXXX,X21-85 36083-1 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 81 XXX,XXXXX,X21-85 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 82 XXX,XXXXX,X21-85 36083-1 Emiliano De Oliveira 95,40 2024	70		1005391-1		-	2024
72 XXX,XXXX,53-72 420960-1 Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao 100,00 2024 73 XXX,XXXX,01-78 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 74 XXX,XXXX,51-91 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXX,XXXX,51-91 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXX,XXXX,31-00 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 77 XXX,XXXX,21-00 597007-1 Elinany Pinheiro Filho 98,20 2024 78 XXX,XXXX,21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 80 XXX,XXXX,21-00 867771-3 Elisan Pereira Dos Santos 100,00 2024 81 XXX,XXXX,XXX-X1-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 81 XXX,XXXX,XX1-85 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 84 XXX,XXXX,XX2-40 505654-1 Erado De Sousa Oliveira 100,00 2024	_				1	
73 XXX,XXXX,21-08 716549-2 Edna Rodrigues Beltrao 100,00 2024 74 XXX,XXXX,31-04 1017420-2 Edson Araujo 100,00 2024 75 XXX,XXXX,31-00 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 76 XXX,XXXX,31-00 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 77 XXX,XXXX,21-00 597007-1 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,20 2024 78 XXX,XXXX,21-00 992048-2 Eliasangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXXX,21-00 867771-3 Eliason Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXXXX,21-30 867771-3 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXXXXX11-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 81 XXX,XXXXX11-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 83 XXX,XXXXX1-55 36083-1 Emiliano De Oliveira 51,40 2024 8						
74 XXX,XXX,X91-04 1017420-2 Edson Araijo 100,00 2024 75 XXX,XXX,X51-91 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXX,XXX,X31-00 597007-1 Eleniison Rodrigues Coelho 98.80 2024 77 XXX,XXX,X01-15 1015990-3 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98.20 2024 78 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 81 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emaliano De Oliveira E Silva 98.40 2024 82 XXX,XXXXX01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95.40 2024 84 XXX,XXXXX1-84 863005-3 Erisdo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXXX1-91 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 86 <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	-					
75 XXX,XXXX,51-91 763011-3 Edson Bitzcof De Moura 100,00 2024 76 XXX,XXX,31-00 597007-1 Elenilson Rodrigues Coelho 98,80 2024 77 XXX,XXX,X21-00 597007-1 Ellaquim Viana Piriheiro Filiho 98,20 2024 78 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXXX,X21-30 867771-3 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95.40 2024 83 XXX,XXXXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95.40 2024 84 XXX,XXXXX,X01-53 593269-3 Eralcio De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	_			-	-	
76 XXX,XXXX,31-00 597007-1 Elenitson Rodrigues Coelho 98,80 2024 77 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,20 2024 78 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXX,X21-53 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXXX,X01-53 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXXX,X92-04 505654-1 Eraido De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXX,X91-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 86 XXX,XXXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalihaes De Sousa 94,00 2024 <td>74</td> <td>XXX.XXX.X91-04</td> <td>1017420-2</td> <td>Edson Araujo</td> <td>100,00</td> <td>2024</td>	74	XXX.XXX.X91-04	1017420-2	Edson Araujo	100,00	2024
77 XXX,XXXX,X01-15 1015990-3 Eliaquim Viana Pinheiro Filho 98,20 2024 78 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXX,X11-53 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXXX,X01-55 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXXXX1-55 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXXXX1-54 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXXX1-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 86 XXX,XXXXX1-91 635616-1 Eurljedes Magalhaes De Sousa 94,00 2024 87 XXX,XXXXX39-91 319913-2 Evanlida Sousa Monteiro 100,00 2024 <	75	XXX.XXX.X51-91	763011-3	Edson Bitzcof De Moura	100,00	2024
78 XXX,XXX,X21-00 992048-2 Elisangela Maria Do Nascimento 100,00 2024 79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXX,X71-53 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXXX,X92-04 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXXX1-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 86 XXX,XXXXX1-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXXXX1-34 403997-1 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXXX1-34 403997-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 <td>76</td> <td>XXX.XXX.X31-00</td> <td>597007-1</td> <td>Elenilson Rodrigues Coelho</td> <td>98,80</td> <td>2024</td>	76	XXX.XXX.X31-00	597007-1	Elenilson Rodrigues Coelho	98,80	2024
79 XXX,XXX,X21-00 867771-3 Elisson Pereira Dos Santos 100,00 2024 80 XXX,XXX,X71-53 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXXX,X92-04 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXX,X91-88 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXX,XXXXX01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXXXX1-91 698470-3 Euclides Magaihaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXXX1-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXXXX1-94 319913-2 Evanlida Sousa Monteiro 100,00 2024	77	XXX.XXX.X01-15	1015990-3	Eliaquim Viana Pinheiro Filho	98,20	2024
80 XXX,XXXX,71-53 942987-1 Elma Pereira Gomes 100,00 2024 81 XXX,XXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXX,X92-04 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 86 XXX,XXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 87 XXX,XXXXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXXXX,X93-91 319913-2 Evanilda Sousa Monteiro 100,00 2024 89 XXX,XXXXXX1-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXXXX.51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 </td <td>78</td> <td>XXX.XXX.X21-00</td> <td>992048-2</td> <td>Elisangela Maria Do Nascimento</td> <td>100,00</td> <td>2024</td>	78	XXX.XXX.X21-00	992048-2	Elisangela Maria Do Nascimento	100,00	2024
81 XXX,XXXX,X01-83 1268015-2 Emanuel Coelho Guedes 100,00 2024 82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXX,XX1-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXX,X92-04 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXXX,X51-68 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXX,XXXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXX,X93-91 319913-2 Evaniida Sousa Monteiro 100,00 2024 89 XXX,XXXXX,X93-91 319913-2 Evaniida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXXXX51-04 11223154-1 Femanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 91 XXX,XXXX51-04 11223154-1 Fermanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024	79	XXX.XXX.X21-00	867771-3	Elisson Pereira Dos Santos	100,00	2024
82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXX,X21-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXX,X21-54 505654-1 Eraido De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXX,X51-68 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXX,XXXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXX,X01-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXXX,X01-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 90 XXX,XXXXX51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 91 XXX,XXXXX61-00 11181133-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 93 XXX,XXXX26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 202	80	XXX.XXX.X71-53	942987-1	Elma Pereira Gomes	100,00	2024
82 XXX,XXX,X21-65 36083-1 Emiliano De Oliveira E Silva 98,40 2024 83 XXX,XXX,X21-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXX,X21-54 505654-1 Eraido De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXX,X51-68 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXX,XXXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXX,X01-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXXX,X01-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 90 XXX,XXXXX51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 91 XXX,XXXXX61-00 11181133-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 93 XXX,XXXX26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 202	_	XXX.XXX.X01-83	1268015-2	Emanuel Coelho Guedes		
83 XXX,XXXX,X01-53 593269-3 Epaminondas Alves De Oliveira 95,40 2024 84 XXX,XXX,X22-04 505654-1 Eraldo De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXX,XXX,XX1-84 863005-3 Erisvan Carvalino 100,00 2024 86 XXX,XXX,XX1-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXX,XX1-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXX,XX1-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXXX,X39-91 319913-2 Evaniida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXXXX,X51-04 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXXXX51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gioria 100,00 2024 92 XXX,XXXX51-04 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXXX26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024	_				-	
84 XXXXXXX92-04 505654-1 Eraido De Sousa Oliveira 100,00 2024 85 XXXXXXXX51-68 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXXXXXXX1-34 403997-1 Erondina Alibuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXXXXXXX11-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXXXXXXX11-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXXXXXX39-91 319913-2 Evanlida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXXXXXXX51-04 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXXXXXXX51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gioria 100,00 2024 92 XXXXXXXX61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXXXXXXX26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXXXXXXX23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024					-	
85 XXX,XXXX,51-68 863005-3 Erisvan Carvalho 100,00 2024 86 XXX,XXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXXX,X11-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXXX,X93-91 319913-2 Evanlida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXXX,X11-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gioria 100,00 2024 92 XXX,XXXX,X561-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXXX,X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXXX,223-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXX,21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60	_				-	
86 XXX,XXX,X01-34 403997-1 Erondina Albuquerque Bispo 100,00 2024 87 XXX,XXX,X01-30 898470-3 Euclides Magalhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXX,X11-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXX,X93-91 319913-2 Evanlida Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXXX,X11-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 92 XXX,XXXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXXX,X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXXX,X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 95 XXX,XXXX,X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXXX,X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada	_					
87 XXX,XXX,X01-30 898470-3 Euclides Magailhaes De Sousa 94,00 2024 88 XXX,XXX,X11-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXX,X39-91 319913-2 Evanilda Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXXX,X11-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 92 XXX,XXXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXXX,X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXXX,X23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXX,X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXXX,X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX,XXXX,X61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00<	_				-	
88 XXX,XXX,X11-91 635616-1 Euripedes Fernandes Cunha 100,00 2024 89 XXX,XXX,X93-91 319913-2 Evanilda Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXX,X11-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 92 XXX,XXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXXX,226-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXXX,223-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXXX,21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXX,X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX,XXX,X61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	86	XXX.XXX.X01-34	403997-1	Erondina Albuquerque Bispo	100,00	2024
89 XXX,XXX,X33-91 319913-2 Evanilda Sousa Monteiro 100,00 2024 90 XXX,XXX,X51-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXX,XXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 92 XXX,XXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXX,X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXXX,X23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXXX,X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXXX,X51-04 260620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	87	XXX.XXX.X01-30	898470-3	Euclides Magalhaes De Sousa	94,00	2024
90 XXXXXXXX1-29 11222964-1 Fabricio Carvalho Correa 100,00 2024 91 XXXXXXXX51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gioria 100,00 2024 92 XXXXXXX61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXXXXXX26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXXXXXX23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXXXXXX21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos 79,60 2024 96 XXXXXXX291-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXXXXXX61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	88	XXX.XXX.X11-91	635616-1	Euripedes Fernandes Cunha	100,00	2024
91 XXX,XXX,X51-04 11223154-1 Fernanda Di Silva Oliveira Gloria 100,00 2024 92 XXX,XXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXX,26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXX,23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXX,21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXX,31-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX,XXXX,61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	89	XXX.XXX.X93-91	319913-2	Evanilda Sousa Monteiro	100,00	2024
92 XXX,XXX,X61-00 11181133-1 Fernando Ferreira Vilas Boas 98,27 2024 93 XXX,XXX,X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX,XXX,X23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX,XXX,X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX,XXX,X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX,XXXX,401-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	90	XXX.XXX.X11-29	11222964-1	Fabricio Carvalho Correa	100,00	2024
93 XXX.XXX.X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX.XXX.X23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX.XXX.X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX.XXX.X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX.XXXX.461-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	91	XXX.XXX.X51-04	11223154-1	Fernanda Di Silva Oliveira Gloria	100,00	2024
93 XXX.XXX.X26-43 1284983-1 Filipe Motta Vieira 100,00 2024 94 XXX.XXX.X23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX.XXX.X21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX.XXX.X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX.XXXX.461-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	92	XXX.XXX.X61-00	11181133-1	Fernando Ferreira Vilas Boas	98,27	2024
94 XXX.XXXX.23-20 11223600-2 Flavio Zanata Tome Sombra 100,00 2024 95 XXX.XXX.21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX.XXXX.391-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX.XXXX.851-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	_					
95 XXX.XXXX.21-87 982122-3 Francisco De Paulo Rodrígues Dos Santos 79,60 2024 96 XXX.XXX.X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX.XXXX.561-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	_			•	-	
96 XXX.XXX.X91-00 647515-2 Franz Daniell Galvao Calzada 100,00 2024 97 XXX.XXXX.X61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024	_				-	
97 XXX.XXX.X61-04 280620-3 Generval Pereira De Sousa 100,00 2024				-	-	
	_					
98 XXX.XXX.X71-20 708486-2 Genesio Gomes Guimaraes 100,00 2024	_				-	
	98	XXX.XXX.X71-20	708486-2	Genesío Gomes Guimaraes	100,00	2024

99	XXX.XXX.X41-00	750661-3	Genival Batista De Freitas	100,00	2024
	XXX.XXX.X69-70				
100		11181222-1	Geovani Luvizutto Castro	100,00	2024
101	XXX.XXX.X21-04	844382-3	Gilmar De Sousa Borges	100,00	2024
102	XXX.XXX.X01-00	749725-1	Gilmar Oliveira Brito	100,00	2024
103	XXX.XXX.X61-53	890975-2	Greyce Coelho Bastos	98,93	2024
104	XXX.XXX.X71-87	953766-1	Hamony Lima Lins Pego	98,27	2024
105	XXX.XXX.X73-86	11165499-1	Haroldo Ribeiro Da Costa Junior	100,00	2024
_					
106	XXX.XXX.X61-36	11169630-1	Hellen Cristina Alves Vieira	100,00	2024
107	XXX.XXX.X31-18	11224800-1	Hellen Kassia Vilanova De Meneses Rocha	100,00	2024
108	XXX.XXX.X31-15	11224851-1	Helson Carvalho De Araujo	100,00	2024
109	XXX.XXX.X61-91	678998-3	Hermiton Alencar Carvalho	100,00	2024
110	XXX.XXX.X71-87	718080-5	Iracene Nilo De Melo	100,00	2024
111	XXX.XXX.X81-61	11193352-1	Ivan Carlos Silva	98,27	2024
_					
112	XXX.XXX.X31-34	423054-3	Ivanez Pereira Da Silva	98,60	2024
113	XXX.XXX.X51-91	596957-2	Ivani Soares Dos Reis	98,80	2024
114	XXX.XXX.X51-49	11225599-2	Ivan Lopes Leal	100,00	2024
115	XXX.XXX.X11-70	11192810-1	Jackciley Araujo Correia	100,00	2024
_					
116	XXX.XXX.X11-15	442784-1	Janilson Gomes Da Silva	100,00	2024
117	XXX.XXX.X21-68	651014-2	Jarnei Cicero Batista	100,00	2024
118	XXX.XXX.X71-34	702861-3	Joanan De Souza Batista	98,20	2024
119	XXX.XXX.X01-90	11226420-1	Joao Adalberto Silva Cordeiro Neto	100,00	2024
120	XXX.XXX.X71-91	487020-3	Joao Alves Da Silva	92,40	2024
121	XXX.XXX.X31-00	466053-3	Joao Aquino Soares	99,20	2024
122	XXX.XXX.X51-34	369254-3	Joao De Souza Moura	100,00	2024
123	XXX.XXX.X01-10	201987-3	Joaquim Afonso Vieira	96,40	2024
124	XXX.XXX.X01-68	980150-4	Joelton Luiz Soares	100,00	2024
125	XXX.XXX.X56-04	666054-3	Jonas Braz De Farias	100,00	2024
\vdash					
126	XXX.XXX.X53-87	553259-3	Jonivio De Sousa Santos	92,93	2024
127	XXX.XXX.X11-34	987995-1	Jose Alves Da Silva	88,00	2024
128	XXX.XXX.X81-91	779109-2	Jose Antonio Da Silva	100,00	2024
129	XXX.XXX.X71-00	801929-1	Jose Benvindo Filho	100,00	2024
130	XXX.XXX.X01-97	818206-4	Jose Carlos Cerqueira De Oliveira	100,00	2024
\vdash					
131	XXX.XXX.X01-20	750338-3	Jose Carlos Moura Da Silva	100,00	2024
132	XXX.XXX.X02-49	312487-3	Jose Eduardo Santos Rodrigues	100,00	2024
133	XXX.XXX.X61-04	966700-3	Jose Guedes Teixeira	100,00	2024
				i	
134	XXX.XXX.X71-87	423340-3	Jose Maria Barbosa Barros	100,00	2024
_					
135	XXX.XXX.X61-53	812733-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos	98,40	2024
_		812733-1 490821-4			
135	XXX.XXX.X61-53	812733-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos	98,40	2024
135 136	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72	812733-1 490821-4	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto	98,40 100,00	2024 2024
135 136 137 138	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXXX.X81-72 XXX.XXXX.X01-25 XXX.XXXX.X50-91	812733-1 490821-4 557228-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel	98,40 100,00 100,00 99,00	2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140	XXX.XXX.X81-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140	XXX.XXX.X81-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.XX11-06	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141	XXX,XXX,X61-53 XXX,XXX,X01-25 XXX,XXX,XX01-25 XXX,XXX,X50-91 XXX,XXX,X91-15 XXX,XXX,X11-00 XXX,XXX,X61-26 XXX,XXX,X71-68	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X61-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X50-91 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X82-91 XXX, XXX, X33-34	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X82-91 XXX, XXX, X03-34 XXX, XXX, X61-49	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X82-91 XXX.XXX.X81-49 XXX.XXX.XXX.X11-00	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X82-91 XXX, XXX, X03-34 XXX, XXX, X61-49	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X82-91 XXX.XXX.X81-49 XXX.XXX.XXX.X11-00	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX1.X01 XXX.XXX.XX1-00 XXX.XXX.XX1-00 XXX.XXX.XX1-00 XXX.XXX.XX1-00 XXX.XXX.XX1-00 XXX.XXXX.X11-00 XXX.XXXX.X11-00	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X51-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X61-29 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X61-49 XXX.XXX.X61-49 XXX.XXX.X61-60 XXX.XXX.X31-68	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX3-34 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X32-72 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	XXX XXX X61-53 XXX XXX X61-53 XXX XXX X01-25 XXX XXX X50-91 XXX XXX X91-15 XXX XXX X71-60 XXX XXX X71-68 XXX XXX X82-91 XXX XXX X82-91 XXX XXX X61-49 XXX XXX X71-60	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Juliwan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.XX3-34 XXX.XXX.XX11-00 XXX.XXX.X32-72 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68 XXX.XXX.X31-68	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	XXX XXX X61-53 XXX XXX X61-53 XXX XXX X01-25 XXX XXX X50-91 XXX XXX X91-15 XXX XXX X71-60 XXX XXX X71-68 XXX XXX X82-91 XXX XXX X82-91 XXX XXX X61-49 XXX XXX X71-60	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Juliwan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X61-26 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 111181982-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivar Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 99,80 100,00 99,40 99,20 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X78-25 XXX, XXX, X61-25 XXX, XXX, X61-40	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 99,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-41	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11186917-1 159053-2 1281720-1 11125519-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 99,87 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X78-25 XXX, XXX, X61-25 XXX, XXX, X61-40	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 99,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X81-72 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-40 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-42 XXX, XXX, X61-41	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11186917-1 159053-2 1281720-1 11125519-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa	98,40 100,00 100,00 99,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 99,87 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X01-25 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-00 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72 XXX.XXXX.X71-72 XXX.XXX.X71-72	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1 11155671-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Juliwan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-01	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11180917-1 159053-2 1281720-1 11125519-1 101230-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vaino Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Luciel Campos De Jesus	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-21 XXX, XXX, X61-23	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1 11155671-1 309270-4 1001230-1 904524-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Juliwan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhimann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Luciel Campos De Jesus Lucio Sergio Borges Peixoto	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	XXX.XXX.X61-53 XXX.XXX.X81-72 XXX.XXX.X50-91 XXX.XXX.X91-15 XXX.XXX.X11-00 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-68 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-69 XXX.XXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-00 XXX.XXXX.X71-01	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11180917-1 159053-2 1281720-1 11125519-1 101230-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vaino Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Luciel Campos De Jesus	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X01-25 XXX, XXX, X91-15 XXX, XXX, X11-00 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-21 XXX, XXX, X61-23	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1 11155671-1 309270-4 1001230-1 904524-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vilson Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Juliwan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhimann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Luciel Campos De Jesus Lucio Sergio Borges Peixoto	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 94,60 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X50-91 XXX, XXX, X50-91 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-60 XXX, XXX, X61-60 XXX, XXX, X61-60 XXX, XXX, X61-61 XXX, XXX, X78-25 XXX, XXX, X78-25 XXX, XXX, X78-25 XXX, XXX, X61-61	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181892-1 11186917-1 159053-2 1281720-1 11155671-1 309270-4 1001230-1 904524-1 911371-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Lucie Campos De Jesus Lucio Sergio Borges Peixoto Lucivanio Milhomem Da Silva	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 92,80 100,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024
135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162	XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X61-53 XXX, XXX, X50-91 XXX, XXX, X50-91 XXX, XXX, X71-15 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X71-68 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-26 XXX, XXX, X61-49 XXX, XXX, X61-68 XXX, XXX, X61-64 XXX, XXX, X61-63 XXX, XXX, X61-64 XXX, XXX, X61-63 XXX, XXX, X61-64 XXX, XXX, X61-63 XXX, XXX, X61-63 XXX, XXX, X61-63	812733-1 490821-4 557228-3 343162-3 701108-2 527900-3 41212-1 679607-3 325299-5 546450-1 11160284-1 228439-3 620789-8 1059009-3 199051-1 11181940-1 1264389-2 11181982-1 11186917-1 159053-2 1281720-1 11125619-1 11155671-1 309270-4 1001230-1 904524-1 911371-3 561359-3	Jose Orlando Pereira Dos Santos Jose Pereira Da Silva Neto Jose Raimundo Gomes Leite Jose Valdir Walmrath Maciel Jose Vanio Torres Da Silva Jose Vison Do Nascimento Josieldo Pinheiro De Sousa Josivanda Barreira De Macedo Jucimar Dias Da Cunha Julivan Vieira Noleto Junio Vanderley Bernardes Justiniano Alves De Oliveira Kelly Canelas Lima Leandro Nascimento De Araujo Lenine Viana Pinheiro Leo Andrade Povoa Leon Gregorio Siqueira Gomes Leonino Teixeira Da Silva Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann Lineu Kloster Liz Regina Ferreira Da Silva Lourival Jose Ferreira Costa Lua De Souza Capelli Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho Lucie Campos De Jesus Lucio Sergio Borges Peixoto Lucivanio Milhomem Da Silva Luis Gonzaga Costa Teixeira	98,40 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 99,87 93,00 99,40 99,20 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024 2024

165	XXX.XXX.X48-10	134561-5	Luzinete Pires Bispo	100,00	2024
166	XXX.XXX.X61-53	915534-3	Luziran Gomes Pereira	99,20	2024
167	XXX.XXX.X71-53	11133910-1	Luzo Tadeu Lopes Sampaio	100,00	2024
168	XXX.XXX.X11-00	1260120-3	Magno Sousa Costa	100,00	2024
169	XXX.XXX.X63-72	197080-1	Manoel De Jesus Ferreira Morais	93,93	2024
170	XXX.XXX.X31-91	928127-1	Manoel Lucio Ruiz Filho	97,33	2024
171	XXX.XXX.X51-87	709752-4	Manoel Messias Cardoso De Cirqueira	99,00	2024
_			*		
172	XXX.XXX.X61-87	11182091-1	Manoel Pereira Lemos Filho	100,00	2024
173	XXX.XXX.X71-12	11175532-1	Marcelo Silva Miranda	74,20	2024
174	XXX.XXX.X11-89	11230207-1	Marciel Vieira Silva Franca	99,80	2024
175	XXX.XXX.X41-04	11192780-1	Marcio Luis Martins Da Silva	98,00	2024
176	XXX.XXX.X60-72	472004-1	Marco Antonio Ribeiro Nardes	97,60	2024
<u> </u>					
177	XXX.XXX.X61-34	477282-1	Marco Aurelio Da Paixao	100,00	2024
178	XXX.XXX.X41-30	11230592-1	Marcos Vinicius Chaves Paiva	100,00	2024
179	XXX.XXX.X81-91	577021-1	Marco Tulio Aires	99,60	2024
180	XXX.XXX.X31-72	864071-1	Maria De Deus Dos Santos Da Silva	94,87	2024
-		11187107-1			2024
181	XXX.XXX.X71-65		Maria Eldilene Caldas Dos Santos Nascimento	99,20	
182	XXX.XXX.X91-00	670630-1	Maria Raimunda Ribeiro Gomes Silva	100,00	2024
183	XXX.XXX.X11-00	331743-1	Mario Aparecido Da Silva Rodrigues	100,00	2024
184	XXX.XXX.X91-53	964296-1	Marly Pereira Neris	98,40	2024
185	XXX.XXX.X01-88	1272411-1	Marta Barroso De Castro	100,00	2024
<u> </u>					
186	XXX.XXX.X68-26	138001-1	Mauricio Pedro De Oliveira	99,87	2024
187	XXX.XXX.X81-00	764210-1	Maxuell Nonato Acacio	100,00	2024
188	XXX.XXX.X01-97	768859-3	Milton Luis Telles Dos Santos Junior	100,00	2024
189	XXX.XXX.X81-20	166513-3	Mizael Cavalcante Filho	96,80	2024
190	XXX.XXX.X71-34	317242-1	Moacir Pires Da Costa	97,40	2024
191	XXX.XXX.X51-87	588523-3	Neurivan Ribeiro De Souza	100,00	2024
192	XXX.XXX.X11-87	727985-3	Neuton Pereira Pinto	100,00	2024
193	XXX.XXX.X47-72	554458-6	Nicia Alves Goncalves De Paula	99,20	2024
194	XXX.XXX.X91-87	859324-1	Nilma Maria De Jesus E Silva	100,00	2024
195	XXX.XXX.X02-34	275958-3	Niltacio Barbosa Pires Sobrinho	92,20	2024
_					
196	XXX.XXX.X81-91	1042963-5	Nilvon Gomes Batista	100,00	2024
197	XXX.XXX.X01-91	526347-3	Nivaldo Gomes Da Mata	100,00	2024
198	XXX.XXX.X11-20	470743-1	Oscar Caetano Ramos	99,87	2024
199	XXX.XXX.X42-68	251978-1	Osvaldo Batista Souza Martins	100,00	2024
200	XXX.XXX.X56-94	139261-3	Patricia Dos Santos Fonseca Silva	100,00	2024
-					
201	XXX.XXX.X38-02	11142979-2	Paulo Henrique Siqueira	100,00	2024
202	XXX.XXX.X22-34	252934-3	Paulo Luiz Marques	97,80	2024
203	XXX.XXX.X81-49	901651-4	Paulo Pereira De Alvin Sobrinho	100,00	2024
204	XXX.XXX.X11-15	553880-4	Paulo Rodrigues Da Silva	93,80	2024
205	XXX.XXX.X21-50	58455-1	Pedro Alves Milhomem	100,00	2024
-					
206	XXX.XXX.X51-68	496926-3	Pedro Leite Da Mata	100,00	2024
207	XXX.XXX.X32-72	521118-1	Raimunda Da Silva Carvalho	100,00	2024
208	XXX.XXX.X91-34	610942-1	Raimundo Sousa Aguiar	100,00	2024
209	XXX.XXX.X91-37	1270737-1	Raphael Victor Da Cunha Costa	100,00	2024
210		1124811-3	Reinaldo Nascimento Martins	100,00	2024
	XXX.XXX.X31-80				
211	XXX.XXX.X01-78	11233788-1	Rejane Ribeiro Veloso	100,00	2024
212	XXX.XXX.X51-50	1284401-1	Rita De Kassia Rezende Andrade	97,60	2024
213	XXX.XXX.X11-21	67870-2	Robson Teixeira Da Silva	100,00	2024
214	XXX.XXX.X11-91	888774-1	Rodolfo Alves Dos Santos	100,00	2024
215	XXX.XXX.X31-72	1012533-2	Rodolpho Mudesto E Silva	100,00	2024
_					
216	XXX.XXX.X61-88	11130130-1	Romualdo Rodrigues Correa Junior	100,00	2024
217	XXX.XXX.X81-53	1020668-4	Ronad Rocha Ferreira	100,00	2024
218	XXX.XXX.X11-91	793945-2	Rosa Maria Nunes De Sousa	100,00	2024
219	XXX.XXX.X91-68	1012568-2	Rosana Soares Magalhaes Braga	98,07	2024
220	XXX.XXX.X45-00	622543-3	Rosemeire Gomes De Souza	100,00	2024
-					
221	XXX.XXX.X91-04	600420-2	Rosimar Carneiro De Oliveira	100,00	2024
222	XXX.XXX.X56-68	682527-3	Rubens Lima De Souza	100,00	2024
223	XXX.XXX.X01-10	232900-3	Sebastiao Teles De Olanda	97,60	2024
224	XXX.XXX.X81-53	387244-6	Sergio Ayres Da Silva	100,00	2024
225	XXX.XXX.X48-74	279071-4	Sergio Brito Da Silva	97,60	2024
-			-		
226	XXX.XXX.X76-68	656309-6	Servio Tulio Brito Das Neves	99,80	2024
227	XXX.XXX.X83-04	422165-3	Sheila Martha Sousa Alecrim	98,40	2024
228	XXX.XXX.X71-15	885359-3	Sidnei Marques De Brito	98,60	2024
229	XXX.XXX.X13-91	544283-3	Silvan Santos Nascimento	100,00	2024
230	XXX.XXX.X01-53	349693-2	Silvio Leao	97,60	2024
230	^^^.^^.^\\.\U.\.\U.\.\U.\.\U	J4909J-Z	Olivio Lego	ar,00	2024

	1			1	
231	XXX.XXX.X71-20	11187522-1	Silvio Pereira Dos Santos	100,00	2024
232	XXX.XXX.X81-20	892479-4	Tatiana Coelho Costa	100,00	2024
233	XXX.XXX.X21-53	750119-3	Taylon Bezerra De Souza	100,00	2024
234	XXX.XXX.X71-06	42873-3	Thiago Santos De Almeida	99,73	2024
235	XXX.XXX.X81-00	360585-5	Valber Pires Milhomem	100,00	2024
236	XXX.XXX.X46-49	681160-3	Valdeci Elvis Correa	90,80	2024
237	XXX.XXX.X11-91	415872-4	Valdema Pereira Barbosa	99,27	2024
238	XXX.XXX.X63-34	308368-2	Valderci Nogueira De Castro	99,73	2024
239	X8XX.XXX.X01-04	864976-3	Valdivanio Barros Gomes	97,80	2024
240	XXX.XXX.X65-20	515490-1	Vanderley Carlos Lemos	97,20	2024
241	XXX.XXX.X41-20	302172-1	Vera Lucia Rocha Dourado	100,00	2024
242	XXX.XXX.X41-49	1092731-3	Vicente Alves Costa Filho	100,00	2024
243	XXX.XXX.X61-81	1272632-1	Victor Alano Cunha Porto Pinheiro	100,00	2024
244	XXX.XXX.X71-87	984192-4	Villegaignon Da Silva	100,00	2024
245	XXX.XXX.X58-62	172562-2	Vinicius Franco Araujo	100,00	2024
246	XXX.XXX.X31-86	11237317-1	Vinicius Pereira Costa	91,60	2024
247	XXX.XXX.X05-00	484109-1	Virginia Pereira Machado	100,00	2024
248	XXX.XXX.X51-87	1185268-2	Waldomiro Roberto Gloria	98,40	2024
249	XXX.XXX.X36-04	11164301-1	Walmir Francisco De Moraes Pelusci	100,00	2024
250	XXX.XXX.X11-48	1273647-1	Walter Lima Prado Neto	98,40	2024
251	XXX.XXX.X08-19	240439-1	Walter Lopes Dutra Junior	100,00	2024
252	XXX.XXX.X51-68	748058-2	Wellington Scharles De Souza Milhomem	98,80	2024
253	XXX.XXX.X31-20	893848-5	Welton Alves Dos Santos	92,80	2024
254	XXX.XXX.X11-75	44997-4	Wesley Antonio Dos Santos	93,80	2024
255	XXX.XXX.X06-53	926817-2	Wesley Figueiredo Dos Santos	100,00	2024
256	XXX.XXX.X01-15	817585-3	Wisley Alves Dos Santos	94,40	2024
257	XXX.XXX.X71-04	448063-3	Wolney Alves De Mesquita	99,00	2024
258	XXX.XXX.X21-04	723864-3	Zelio Nunes De Souza	99,00	2024
259	XXX.XXX.X11-04	920920-1	Zoraide Vogado Rodrigues	100,00	2024

PORTARIA AGETO Nº 74/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a contratação de empresa para a aquisição materiais de expediente para atender às demandas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa CARVALHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.136.111/001-60 a contratação da empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, no valor de R\$ 4.276,50 (quatro mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000186.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 75/2025. DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a contratação de empresa para a aquisição materiais de expediente para atender às demandas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa VMD DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 53.035.575/0001-06 a contratação da empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, no valor de R\$ 942,60 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000186.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 76/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a contratação de empresa para a aquisição materiais de expediente para atender às demandas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.722.782/0001-42 a contratação da empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, no valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000186.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 77/2025. DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a contratação de empresa para a aquisição materiais de expediente para atender às demandas da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa E. A. C COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79 a contratação da empresa para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, no valor de R\$ 3.111,30 (três mil, cento e onze reais e trinta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2025/38960/000186.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 78/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa ELIANE MARIAALVES PEREIRAALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ nº 57.122.751/0001-06 para aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, no valor de R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/38960/002582.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

PORTARIA AGETO Nº 79/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa G L SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.258.527/0001-93 para aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, no valor de R\$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/38960/002582.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIADE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 80/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA-AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para contratação da empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.172.874/0001-29 para aquisição de bobinas de papel e fitas para impressora, conforme as especificações detalhadas na relação anexa. O objetivo da aquisição é atender às demandas da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO e do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED, no valor de R\$ 3.449,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/38960/002582.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSUNTO: Prorrogação "de Ofício" de prazo do convênio nº 068/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO e o Município de Couto Magalhães - TO, cujo objeto é a aquisição de peças em concreto pré-moldado, para manutenção e restauração de pontes na zona rural do município de Couto Magalhães, conforme detalhado no plano de trabalho.

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, com base na Cláusula Quarta, Subcláusula Única do convênio supramencionado resolve:

- I Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta, conforme Subcláusula Única do Convênio em epígrafe, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, Inciso VI, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, conforme estabelece o inciso VI art. 13 do Decreto Estadual no 5.815, de 09 de maio de 2018.
- II O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Convênio, fica prorrogado "de Ofício" até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).
- III Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

IV - Para os legais efeitos o extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observadas as normas legais e de praxe.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2023.

Processo nº 2024/38960/000198.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 16ª e 17ª medição do Contrato nº 009/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRA DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP.

Valor: R\$ R\$ 494.253,19 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa $n^{\rm o}$ 44.90.92, Fonte $1\,500\,0000000$.

Signatário: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO 003/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/000108; CONVÊNIO Nº: 38960.000003/2022

 ${\tt CONCEDENTE: Agência\ de\ Transportes, Obras\ e\ Infraestrutura-AGETO;}$

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO;

ADITIVO: 3º aditivo de prazo;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 233 (duzentos e trinta e três) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO:

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2022;

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31/12/2025;

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001484/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/06/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NLM4J80/GO	AMTT	GU00039417	13/03/2025	17:45	5185-1
TDI6J74/MG	AMTT	GU00039454	17/03/2025	09:37	5185-1
QKE1438/GO	AMTT	GU00039418	13/03/2025	17:51	5185-1
REK1E65/DF	AMTT	GU00041411	17/03/2025	08:55	5185-1
JIU3D63/GO	AMTT	GU00041414	17/03/2025	09:04	5185-1
NCK7887/GO	AMTT	GU00041422	17/03/2025	09:20	5185-1
GDD3C37/GO	AMTT	GU00039435	17/03/2025	09:11	7633-2
FUI0H51/BA	AMTT	GU00039434	17/03/2025	09:06	7633-2
TAT0I50/PR	AMTT	GU00039438	17/03/2025	09:14	5185-1
SYX5A94/MG	AMTT	GU00039440	17/03/2025	09:15	5185-1
OOU9D40/SP	AMTT	GU00039443	GU00039443 17/03/2025		7633-2
REJ7B51/DF	AMTT	GU00039445	17/03/2025	09:23	7633-2
NLB1693/GO	DETRAN	DTO0004704	24/03/2025	18:33	5819-6
PTM0A65/MA	DETRAN	DTO0000289	13/03/2025	16:46	5452-6
KFC3G16/GO	DETRAN	TO00230881	02/03/2025	17:49	5193-0
OJE7104/MA	DETRAN	TO00165460	03/03/2025	08:48	5410-0
LCM8158/GO	DETRAN	DTO0004215	24/03/2025	07:58	5185-1
SYR3J25/MG	DETRAN	TO01781839	04/03/2025	17:32	5193-0
NFP1189/GO	DETRAN	TO01781834	04/03/2025	16:48	5185-1
NWP4758/GO	DETRAN	TO01781971	04/03/2025	18:05	5193-0
NW07448/G0	DETRAN	TO01781972	04/03/2025	18:09	5185-1
RCA7E99/GO	DETRAN	TO01725381	04/03/2025	17:47	5185-1
RCA7E99/GO	DETRAN	TO01725380	04/03/2025	17:47	7633-2
RCA7E99/GO	DETRAN	TO01725382	04/03/2025	17:47	6599-2
JQM0G34/TO	AGETO	FL00248002	08/04/2025	06:45	7471-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001997/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWG0E68/TO	AMTT	GU00039211	11/04/2025	15:18	5380-0
GNN2469/MG	AMTT	GU00039212	11/04/2025	15:42	7633-2
QVQ8E81/TO	AMTT	GU00039216	15/04/2025	15:46	7366-2
OLI8H28/TO	AMTT	GU00039217	15/04/2025	15:49	5487-0
TGJ2G29/GO	AMTT	GU00039218	15/04/2025	15:50	5487-0
QKG9C75/TO	AMTT	GU00039219	15/04/2025	15:52	5487-0
ONB7E46/TO	AMTT	GU00039220	15/04/2025	15:51	5487-0
FUS6H13/TO	AMTT	GU00039298	14/04/2025	09:00	5380-0
QWE5G56/TO	AMTT	GU00039299	14/04/2025	11:09	6122-0
QWF0C02/TO	AMTT	GU00039300	15/04/2025	15:31	5991-0
OMR6B82/GO	AMTT	GU00039302	GU00039302 15/04/2025 15:		5487-0
OYB8733/TO	AMTT	GU00039303	15/04/2025	15:35	5487-0
EEX0904/TO	AMTT	GU00041293	11/04/2025	15:19	5380-0
OYB1D41/TO	AMTT	GU00041294	12/04/2025	08:42	5487-0
MXD8G48/TO	AMTT	GU00041296	12/04/2025	08:47	5487-0
LHG0I80/TO	AMTT	GU00041297	12/04/2025	09:03	5452-2
QWF3J18/TO	AMTT	GU00041298	12/04/2025	09:18	5541-1
RSE6D69/TO	AMTT	GU00041300	12/04/2025	09:30	5487-0
RIM0I80/TO	AMTT	GU00041301	12/04/2025	09:57	5738-0
MVT1513/TO	AMTT	GU00041302	14/04/2025	16:03	6050-1
MWQ6J83/TO	AMTT	GU00041304	15/04/2025	10:02	5380-0
RIM4B53/TO	AMTT	GU00041305	15/04/2025	10:03	5541-1
QKL3995/TO	AMTT	GU00041307	15/04/2025	10:11	5541-1
RSD2C02/TO	AMTT	GU00041308	14/04/2025	10:12	5541-1
QWA0D78/TO	AMTT	GU00041309	15/04/2025	15:38	5487-0

MXB3759/TO	AMTT	GU00041310	15/04/2025	15:39	5487-0
NVP5274/TO	AMTT	GU00041311	15/04/2025	15:43	5487-0
MWW8E06/TO	DETRAN	MB00034963	05/05/2025	11:17	6920-1
QWE7H53/TO	DETRAN	MB00034964	05/05/2025	11:35	6920-1
PHE0A32/TO	DETRAN	MB00034965	05/05/2025	11:39	6920-1
FYM6E49/TO	DETRAN	MB00034966	05/05/2025	11:50	6920-1
OGO3D19/TO	DETRAN	MB00034967	05/05/2025	11:58	6920-1
OMC7B97/TO	DETRAN	MB00034968	05/05/2025	12:03	6920-1
PBY6E65/TO	DETRAN	MB00034969	05/05/2025	12:04	6920-1
QVM4A14/TO	DETRAN	MB00034970	05/05/2025	12:05	6920-1
	l 				6920-1
OYA1D29/TO	DETRAN	MB00034971	05/05/2025	12:15	
GRF6A33/TO	DETRAN	MB00034972	05/05/2025	12:16	6920-1
MWQ7F02/TO	DETRAN	MB00034973	05/05/2025	12:19	6920-1
MXD4I05/TO	DETRAN	MB00034974	05/05/2025	12:20	6920-1
QWA7B74/TO	DETRAN	MB00034975	05/05/2025	12:21	6920-1
PRN1H90/TO	DETRAN	MB00034976	05/05/2025	12:19	6920-1
NKJ7H22/TO	DETRAN	MB00034977	05/05/2025	12:32	6920-1
	DETRAN	MB00034978	05/05/2025	12:32	6920-1
IAP4J90/TO					
OGI1I78/TO	DETRAN	MB00034979	05/05/2025	12:41	6920-1
MWM8B51/TO	DETRAN	MB00034980	05/05/2025	12:46	6920-1
AKP5F54/TO	DETRAN	MB00034981	05/05/2025	12:47	6920-1
HUV7H81/TO	DETRAN	MB00034982	05/05/2025	12:50	6920-1
NVO4863/TO	DETRAN	MB00034983	05/05/2025	12:52	6920-1
MWH7B41/TO	DETRAN	MB00034984	05/05/2025	12:53	6920-1
OMN2H07/TO		MB00034985		12:56	6920-1
	DETRAN		05/05/2025		
QWA3C82/TO	DETRAN	MB00034986	05/05/2025	12:58	6920-1
QKM1H44/TO	DETRAN	MB00034987	05/05/2025	13:00	6920-1
JOU9C66/TO	DETRAN	MB00034988	05/05/2025	13:00	6920-1
REI8B54/TO	DETRAN	MB00034989	05/05/2025	13:02	6920-1
MWN2I84/TO	DETRAN	MB00034990	05/05/2025	13:02	6920-1
QWC2A41/TO	DETRAN	MB00034991	05/05/2025	13:04	6920-1
RMA0I03/TO	DETRAN	MB00034992	05/05/2025	13:09	6920-1
AQA4G71/TO	DETRAN	MB00034993	05/05/2025	13:15	6920-1
OVH5G74/TO	DETRAN	MB00034994	05/05/2025	13:16	6920-1
QDP9I18/TO	DETRAN	MB00034995	05/05/2025	13:24	6920-1
QKG5B05/TO	DETRAN	MB00034996	05/05/2025	13:29	6920-1
MWJ8782/TO	DETRAN	MB00034997	05/05/2025	13:31	6920-1
ODZ6F64/TO	DETRAN	MB00034998	05/05/2025	13:35	6920-1
NHC3H97/TO	DETRAN	MB00034999	05/05/2025	13:45	6920-1
OPA1B11/TO	DETRAN			13:49	6920-1
		MB00035000	05/05/2025		
HSD8E30/TO	DETRAN	MB00035001	05/05/2025	13:49	6920-1
JFD9J44/TO	DETRAN	MB00035002	05/05/2025	13:52	6920-1
PBA5E89/TO	DETRAN	MB00035003	05/05/2025	13:54	6920-1
OGF9C29/TO	DETRAN	MB00035004	05/05/2025	13:56	6920-1
FKZ8B58/TO	DETRAN	MB00035005	05/05/2025	13:58	6920-1
NKL3109/TO	DETRAN	MB00035006	05/05/2025	14:01	6920-1
OYC7A14/TO	DETRAN	MB00035007	05/05/2025	14:11	6920-1
	l 				6920-1
QKG0B29/TO	DETRAN	MB00035008	05/05/2025	14:14	
PYG2B88/TO	DETRAN	MB00035009	05/05/2025	14:20	6920-1
RSC6F02/TO	DETRAN	MB00035010	05/05/2025	14:34	6920-1
RSB9J99/TO	DETRAN	MB00035011	05/05/2025	14:36	6920-1
QWD4I43/TO	DETRAN	MB00035012	05/05/2025	14:51	6920-1
MVQ6D51/TO	DETRAN	MB00035013	05/05/2025	15:58	6920-1
MWI7F98/TO	DETRAN	MB00035014	05/05/2025	20:01	6920-1
RIM3B83/TO	DETRAN	SJ00HL3011	04/05/2025	17:33	5207-0
OMO7792/GO	DETRAN	SJ00IV2029	04/05/2025	23:27	5010-0
OMO7792/GO	DETRAN	SJ00IV202A	04/05/2025	23:41	6653-1
SYD7C04/MG	DETRAN	SJ00l3101X	05/05/2025	16:09	5410-0
MXE5A19/TO	DETRAN	SJ00I3101Y	05/05/2025	14:14	5410-0
ABP5F15/TO	DETRAN	SJ00I2100F	05/05/2025	16:15	5452-1
RER1J36/TO	DETRAN	SJ00l3101Z	05/05/2025	14:12	5428-3
AIH3959/DF	DETRAN	SJ00KJ402L	05/05/2025	10:15	5410-0
MWV8E71/TO	DETRAN	SJ00MU100R	05/05/2025	16:20	5487-0
MWX4F41/TO	DETRAN	SJ00l31020	05/05/2025	11:28	5428-3
RWM0F26/PA	DETRAN	SJ00B0A019	05/05/2025	16:35	5010-0
RWM0F26/PA	DETRAN	SJ00B0A01A	05/05/2025	16:35	5118-0

RWM0F26/PA	DETRAN	SJ00B0A01B	05/05/2025	16:35	7340-0
RWM0F26/PA	DETRAN	SJ00B0A01C	05/05/2025	16:35	6670-0
MWB2748/TO	DETRAN	SJ00I2100G	05/05/2025	17:01	5010-0
RWM0F26/PA	DETRAN	SJ00B0A01D	05/05/2025	16:35	6653-1
REG9I79/DF	DETRAN	SJ00KI402L	05/05/2025	16:10	5525-0
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303B	05/05/2025	17:14	5010-0
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303C	05/05/2025	17:21	6637-2
RMB8J64/TO	DETRAN	SJ00L0303D	05/05/2025	17:25	6556-4
RMB8A57/TO	DETRAN	SJ007A1029	05/05/2025	17:23	7048-1
RMB8A57/TO	DETRAN	SJ007A102A	05/05/2025	17:32	7340-0
RMC5A72/TO	DETRAN	SJ00LS302A	05/05/2025	17:23	6580-0
RMC5A72/TO	DETRAN	SJ00LS302B	05/05/2025	17:46	5010-0
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800R	05/05/2025	17:06	5010-0
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800S	05/05/2025	17:06	5274-1
SMZ0B94/MA	DETRAN	SJ00EB10HY	05/05/2025	17:50	5010-0
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800T	05/05/2025	17:06	6637-1
MVT6622/TO	DETRAN	SJ006Q800U	05/05/2025	17:06	6637-2
KDT0835/TO	DETRAN	SJ00LS302D	05/05/2025	18:03	5479-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102C	05/05/2025	18:13	6602-0
MWB1D12/TO	DETRAN	SJ00M41007	05/05/2025	13:16	5738-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102D	05/05/2025	18:22	6637-1
MWF7C92/TO	DETRAN	SJ00K22015	05/05/2025	17:53	7080-0
RIM1C82/TO	DETRAN	SJ007A102E	05/05/2025	18:26	5010-0
BYJ7A28/SP	DETRAN	SJ00HO202T	05/05/2025	19:13	6050-1
RSE6E53/TO	DETRAN	SJ00EE3003	05/05/2025	17:55	5010-0
MXB2023/TO	DETRAN	SJ009l5023	05/05/2025	20:23	5525-0
QKA3B75/TO	DETRAN	SJ00HW10BK	05/05/2025	20:52	6599-2
QKA3B75/TO	DETRAN	SJ00HW10BL	05/05/2025	20:58	5045-0
OOF8D04/GO	DETRAN	SJ00MU100S	05/05/2025	21:27	6637-1
JNY9F22/GO	DETRAN	SJ00KH602K	05/05/2025	20:30	6530-0
QWB5E02/TO	DETRAN	SJ00LS302E	05/05/2025	23:06	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 553, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Gilciedson Tavares de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6°, §1° da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28°, inciso I, "a", item 3, 49, §1°, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 729799/1, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221979P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 555. DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Lucia Pereira Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1°; no art. 55, <code>caput</code>; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA LUCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 520503/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.594,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.22327P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 558, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Murillo Faro Cifuentes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5°, I, II, III, IV e V, §2°, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2° I, e §3° I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3° e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MURILLO FARO CIFUENTES, matrícula nº 623389/1, no cargo de Médico, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 61.149,46, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 28.149,46, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.220549P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559. DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Regina Freitas Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula nº 495880/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222628P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 560, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lucia Moreira Senn.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, $\S1^\circ$; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada VERA LUCIA MOREIRA SENN, matrícula nº 584256/1, no cargo de Técnico em Laboratório, Padrão XIV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 10.566,10, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222122P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 561. DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Jose Coelho Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, $\S1^\circ$; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, art. 46 e no art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSE COELHO SILVA, matrícula nº 354548/1, Técnico Em Enfermagem, Padrão XIII, Referência "K", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222382P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Valeria Alves Paolini.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1° e §2°, I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALERIA ALVES PAOLINI, matrícula nº 862141/2, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Padrão I, Referência C, carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 13 anos, 08 meses e 12 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.222160P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.544,39, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.530,17, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Edilson Ferreira Dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, $\S\S13$, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, $\S2^{\circ}$, II, art. 86, I e II, $\S1^{\circ}$ e $\S3^{\circ}$, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 226480/3, no cargo de Técnico em Laboratório, Padrão IV, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 35 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222682P.

Art. $2^{\rm o}$ A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.884,03, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.751,19, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 565, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Antonia Marta de Sousa Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, $\S1^\circ$; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, art. 46 e no art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ANTONIA MARTA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 590049/1, cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.416,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222360P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 566. DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Ana Gloria Amaral De Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1° e §2°, I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA GLORIA AMARAL DE CARVALHO, matrícula nº 268292/5, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 12 anos, 10 meses e 18 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.222160P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.041,79, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.163,13, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Sebastião Vasconcelos Dos Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6°, §1° da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28°, inciso I, "a", item 3, 49, §1°, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51. de 20 de dezembro de 1985:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 388996/3, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.991,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223085P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 568, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Cleudemar Abreu Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, $\S1^\circ$; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, art. 46 e no art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, l a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula nº 545792/3, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.755,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222564P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 571, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Domingas Bispo De Santana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, l, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DOMINGAS BISPO DE SANTANA, matrícula nº 279095/1, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Padrão XIV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 29.934,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222418P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 572. DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Danieres Alves De Araujo Castro Barbosa

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, $\S1^\circ$; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual n° 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA, matrícula nº 546784/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.067,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222637P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Helenita Ribeiro Martins de Paula.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5°, I, II, III, IV e V, §2°, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023:

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, $\S2^{\circ}$ I, e $\S3^{\circ}$ I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, $\S3^{\circ}$ e 87 da Lei Complementar n° 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HELENITA RIBEIRO MARTINS DE PAULA, matrícula nº 445955/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222529P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma do militar Antonio das Mercês Ramos de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 957/2024/DGP/GAMP, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6698, de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Oficio nº 463/2024- AJUR/PM, de 12 de setembro de 2024:

CONSIDERANDO o Despacho "GAB" Nº 634/2024, da Douta Procuradoria-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 524/REF, de 04 de setembro e 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.454, de 10 de setembro de 2015, em relação ao militar ANTONIO DAS MERCÊS RAMOS DE SOUZA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Subtenente, Referência "I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 577, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Isaac Hudson Maciel Paula.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segurado ISAAC HUDSON MACIEL PAULA, matrícula nº 605843/1, no cargo de Biomédico, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 26.968,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222401P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 578, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma ao bombeiro militar André Maranhão Noleto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 49/2025/DGP, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6749, de 03 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Oficio nº 463/2024 - AJUR/PM, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho "GAB" № 634/2024, da Douta Procuradoria-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1919, de 04 de novembro e 2024, publicada no Diário Oficial nº 6696, de 12 de novembro de 2024, republicada para correção no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6704, de 26 de novembro de 2024, em relação ao bombeiro militar ANDRÉ MARANHÃO NOLETO, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Subtenente, Referência "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Jadenilton Nicolau dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar JADENILTON NICOLAU DOS SANTOS, matrícula nº 109037/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Musico, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 22.853,00, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222801P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 580, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Raimundo Orion Rodrigues Cardoso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 864563/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 21.247,99, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222855P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 581, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Isabel Cristina Mota Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 337678/3, Assistente Social, Padrão XI, Referência "L", carga horária de 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222624P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 582. DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edivania Fernandes de Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2°, II, art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDIVANIA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 435780/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 30 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222335P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.652,22, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.652,22, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Isidoria Pereira Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ISIDORIA PEREIRA GOMES, matrícula nº 507274/3, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.584,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222410P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 584. DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ercilia Casagrande.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV " a", 44, §1° e 2°, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2°, §7°, I, e §8°, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de agosto de 2024, ao cônjuge PEDRO EVARISTO PAULINO, nascido em 29/06/1944, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ERCILIA CASAGRANDE, referente ao benefício nº 0011308, aposentada no cargo de Defensor Público, Classe AE, Padrão 1ª-A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222169P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 23.538,91, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela exsegurada na data do óbito, no montante de R\$ 39.231,51.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 586, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma do militar Francisco Luis Gomes de Sousa

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 313/2022/DGP/SAMP, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.090, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 421/2024, de 29 de maio de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 522/2024, de 03 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 018/REF, de 12 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.064, de 14 de dezembro de 2005, em relação ao militar inativo FRANCISCO LUIS GOMES DE SOUSA, apenas para considerar os proventos da inatividade correspondentes à Graduação de Subtenente, Referência "J", a partir de 03/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 588. DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Ferreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6°, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 421665/5, Professor Normalista, Nível II, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.989,60, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222398P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Erivaldo Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, I, 40 I "b", "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2024, a cônjuge JESSICA NAYARA ALVES MAGALHÃES, nascida em 04/10/1989, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ERIVALDO ALVES RIBEIRO, referente a matrícula nº 1255550/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de magistério com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222133P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.009,10, devendo ser complementado o montante de R\$ 402,90, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 03 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 591, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosimar Carneiro de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3°, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 600420/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Transportes, Obras E Infraestrutura, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.004,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222551P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 592, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Creusa Elaine Alves Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1°; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CREUSA ELAINE ALVES FERREIRA, matrícula nº 752633/5, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222475P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 594, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marisa Aparecida Francisco Franco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, $\S\S13$, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, $\S2^\circ$, II, art. 86, I e II, $\S1^\circ$ e $\S3^\circ$, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARISA APARECIDA FRANCISCO FRANCO, matrícula nº 267676/1, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 30 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221987P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.789,24, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.789,24, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 595, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabeth de Souza Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5°, I, II, III, IV e V, $\$ 2°,I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, $\S2^{\circ}$ I, e $\S3^{\circ}$ I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, $\S3^{\circ}$ e 87 da Lei Complementar n° 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 349905/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221876P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 597, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nilo Tavares Noleto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5°, I, II, III, IV e V, §2°, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, $\S 2^{\rm o}$ I, e $\S 3^{\rm o}$ I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, $\S 3^{\rm o}$ e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NILO TAVARES NOLETO, matrícula nº 534290/3, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Padrão II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.803,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222258P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Olinda Duarte Medeiros de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1°, I, II e III, §2°; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1° e §2°, I e II, "a"; todos da Lei Estadual n° 1.614/2005, bem como disposto no art. 20, §2°, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1° e §3°, I e II, "a", da Lei Complementar n° 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7°, IV, e no art. 40, §1°, II, §§2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1° da Emenda Constitucional n° 41/2003; e no art. 1°, e respectivos parágrafos da Lei Federal n° 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 302652/1, no cargo Professor da Educação Básica, Nível II, Referencia G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magisterio, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 25 anos, 07 meses e 21 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2023.04.218553P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 6.548,92, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.714,71, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (Igeprev-TO), no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVIDA:

Servidores segurados e beneficiários, representantes do ente federativo (Poder Executivo, Legislativo e Judiciário), entidades sindicais e associações e a sociedade para a 4ª Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de maio de 2025, com início às 08h, para apresentação e debate do Relatório de Governança, Resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO, referente ao ano de 2024, conforme diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015 e alterações).

A audiência pública ocorrerá em modelo híbrido, de forma presencial, no auditório do Igeprev-TO, e digital, com transmissão simultânea ao vivo, por meio do canal do YouTube do Instituto. Por questões de ordem pública, a quantidade de inscrições prévias, feitas pelo link https://forms.gle/NYPXP6bfQXPGNMXN6, estará limitada à lotação do auditório (100 lugares). Para acompanhar a transmissão ao vivo, basta acessar o canal "Momento Previdência" no YouTube, no qual o público participará enviando suas perguntas pelo chat do canal.

A ação integra a política de melhorias na gestão e compõem as iniciativas do Pró-Gestão RPPS, programa de certificação da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, que visam o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS através de certificação institucional e modernização da gestão.

Para maiores informações nos colocamos a disposição através do e-mail: planejamentoigeprev@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-7289 e Whatsapp (63) 99233-5935.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2025.45.301153PA INTERESSADO: ADRIANO PIRES DE MORAIS ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA/IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1069/2025/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho ASJUR Nº 165/2025, de 23 de abril de 2025, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Isenção Tributária/Imunidade Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.
- II NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.218406P INTERESSADO: GILSON EVANGELISTA OLIVEIRA ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1075/2025/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 121/2024, de 16 de fevereiro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 146/2024, de 20 de fevereiro de 2024, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.
- II NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

PROCESSO Nº: 2023.04.220225P

INTERESSADO: FRANCISCO ASSIS DE MACEDO

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1093/2025/GAPRE

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 1054, de 29 de abril de 2025, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão da impossibilidade jurídica.
- II NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.04.221570P

INTERESSADO: JOSE CARLOS REZENDE

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1095/2025/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1321/2024, de 19 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" 1376/2024, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.
- II NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO N°: 2024.04.222467P INTERESSADO: VALDILETE BEZERRA LIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1096/2025/GAPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho ASJUR Nº 168/2025, de 24 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho Nº 1025/2025/GAPRE, resolve:

- I INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.
- II NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025/GP, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.898, de 07 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de adquirir materiais de consumo, sendo eles itens fundamentais para o funcionamento e eficiência do órgão público. A aquisição desses objetos garante a manutenção da higiene e da saúde dos servidores e cidadãos, assim como do ambiente. Assegurando a efetividade administrativa, atendendo às demandas da sociedade, cumprindo normas legais e regulamentares, e garantindo a produtividade no ambiente de trabalho;

Considerando que a aquisição deste serviço é fundamental para a melhoria deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/ propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou servicos, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2025/34510/000011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das empresas:VMD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.035.575/0001-06, itens de: nº 1 e 3; no valor total de: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais); AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.891.838/0001-36, itens de nº: 2, 4, 6, 36, 38, 39, 45, 46, 47, 49 e 52; no valor total de: R\$ 11.213,60 (onze mil duzentos e treze reais e sessenta centavos); E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA-ME, CNPJ: 36.118.557/0001-79, itens de nº: 5, 7, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 27, 30, 32, 33, 34, 40, 42, 44, 50 e 53; no valor total de: R\$ 10.336,00 (dez mil e trezentos e trinta e seis reais); EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO, CNPJ: 49.782.140/0001-58, item de nº: 8; no valor total de: R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais); PREMIUM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.172.874/0001-29, item de nº: 9; no valor total de: R\$ 3.147,00 (três mil cento e guarenta e sete reais); W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 21.722.782/0001-42, itens de nº: 11, 51 e 55; no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); CARVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 51.136.111/0001-60, itens de nº: 22, 23, 24, 31, 37 e 41; no valor total de: R\$ 3.080,72 (três mil e oitenta reais e setenta e dois centavos); PAULISTA IND E COM LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02, itens de nº: 26 e 54; no valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); FABRÍCIO MANOEL DA SILVA-PIRES & SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.249.580/0001-28, itens de nº: 28 e 29; no valor total de: R\$ 1.439,40 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura Presidente do ITERTINS

PORTARIA Nº 63/2025/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta pasta, na conformidade do Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 5 dias do mês de maio de 2025.

RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 63/2025/GP.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X71-72	655305-2	Arison Lima Karaja	96,80	2024
2	XXX.XXX.X61-06	11155990-1	Claudio Ribeiro Passos	95,27	2024
3	XXX.XXX.X81-72	586010-3	Dourival Da Rocha Miranda Filho	95,60	2024
4	XXX.XXX.X21-68	813166-1	Edimar Ferreira Da Silva	98,93	2024
5	XXX.XXX.X01-25	552139-3	Edina Maria Da Silva Costa	93,60	2024
6	XXX.XXX.X41-49	705679-1	Edivan Fonseca Milhomem	99,67	2024
7	XXX.XXX.X71-20	481900-1	Eunides Alves De Castro	97,60	2024
8	XXX.XXX.X71-72	935910-3	Francisco Lopes De Sousa	95,80	2024
9	XXX.XXX.X22-00	244550-3	Herbert Bento Sobreira	99,73	2024
10	XXX.XXX.X01-72	525859-2	Inael Rodrigues De Araujo	95,60	2024
11	XXX.XXX.X21-87	1010212-1	Jelciane Da Silva Zambrano	99,20	2024
12	XXX.XXX.X81-72	234269-4	Jose Alberto De Araujo Santiago	97,00	2024
13	XXX.XXX.X41-00	669079-1	Julio Cesar Machado	99,00	2024
14	XXX.XXX.X01-94	11455985-1	Leo Janio Marinho Carvalho Goncalves	99,47	2024
15	XXX.XXX.X11-20	458627-1	Luiz Carlos Pereira	99,80	2024
16	XXX.XXX.X96-04	1112066-4	Magda Cilene Liborio Miranda Marques	94,80	2024
17	XXX.XXX.X11-49	490330-1	Manoel Coelho Do Nascimento	90,40	2024
18	XXX.XXX.X91-15	258596-2	Marinho Cardoso Valenca	95,20	2024
19	XXX.XXX.X01-30	825211-1	Onercy Neto Aires Castelo Branco Rodrigues	95,00	2024
20	XXX.XXX.X18-77	192810-2	Regiane De Oliveira Silva Sobreira	99,20	2024
21	XXX.XXX.X72-68	505721-4	Severino Reis Costa	100,00	2024
22	XXX.XXX.X81-00	577586-5	Tereza Carvalho Vieira Silva	97,80	2024
23	XXX.XXX.X21-15	239887-1	Valdivino Mendonca De Sousa	94,00	2024

PORTARIA Nº 64/2025/GP, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato/Empenho, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contrato/Empenho nºs: 2025NE000184, 2025NE000185, 2025NE000186, 2025NE000187, 2025NE000194, 2025NE000189, 2025NE000190, 2025NE000191 e 2025NE000192 respectivamente, elencados a seguir:

Gestor do Contrato/E mpenho	Fiscal do Contrato/ Empenho	Fiscal Substituto do Contrato/Empen ho	Empresas	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Nº funcional: 11723130-2	Élio de Angeles Carvalho Barbosa Nº funcional: 11515490-3	Léo Jánio Marinho Carvalho Nº funcional: 11455985-1	VMD DISTRIBUIDORALIDA AMPLA COMERCIAL LIDA EA C. COSTA JANIOR CIDA - ME EDVANIA BEZERRA NASCIMENTO PREMIMO COMERCIAL LIDA W. J. COMERCIO DE EMBLA ACENS LIDA PAULISTA IND E COM ITOA FABRICIO MANOEL DA SILVA-PIRES 8 SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LIDA CARRALHO COMERCIO LIDA	Aquisição de materiais de consumo para atender ao ITERTINS

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato/Empenho:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual/ empenho sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;
- III anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas o contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico- financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato/empenho e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente, eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:
- I acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato/empenho;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor Responsável para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato/empenho;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato/empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual:

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente Decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquida no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 05 de maio de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998906

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000184

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR:VMD DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.035.575/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras

do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS:

5000000000 DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 24/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998907

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000185

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS.

CREDOR: AMPLA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.891.838/0001-36

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras

do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 11.213,60 (onze mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS:

5000000000

DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 24/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998908

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000186

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR: E.A.C COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 36.118.557/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 10.336,00 (dez mil e trezentos e trinta e seis

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000

DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 24/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES

FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998909

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000187

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR: EDVANIABEZERRANASCIMENTO - CNPJ: 49.782.140/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 2.956,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000

DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 24/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 259989411

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000189

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR: W.J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA -

CNPJ: 21.722.782/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000

DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 25/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998913

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000190

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS.

CREDOR: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME -

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000 DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 24/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES

FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998914

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000191

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR: FABRÍCIO MANOEL DA SILVA - PIRES E SILVA COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.249.580/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras

do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 1.439,40 (hum mil e quatrocentos e trinta e

nove reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS:

500000000 DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 25/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES

FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998912

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000192

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34

CREDOR: CARVALHO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 51.136.111/0001-60 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

VALOR DO EMPENHO R\$ 3.080,72 (três mil e oitenta reais e setenta e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000

DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 25/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2025/34510/000011

Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25998910

NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000194 UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO

TOCANTINS - ITERTINS.

CREDOR: PREMIUM COMERCIAL EIRELI EPP-CNPJ: 17.172.874/0001-29 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

VALOR DO EMPENHO R\$ 3.147,00 (três mil e cento e quarenta e sete

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000 DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666

AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, dà Lei Federal nº 14.133/2021. DATA

DO EMPENHO: 28/04/2025

ASSINADA POR: JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil e RUIVALDO AIRES FONTOURA Presidente - ITERTINS.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N° 217/2025/GABREITOR, **DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/011494,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KARINA NOGUEIRA SANTANA CARVALHO, matrícula nº 830185, a partir de 12 maio de 2025, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Regulação e Demandas Institucionais - CDAI-1, junto à Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

> AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 219/2025/GABREITOR, **DE 07 DE MAIO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/011750,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 810369, a partir de 02 maio de 2025, do cargo efetivo de Assistente Administrativo - B-I, junto à Supervisão de Biblioteca, vinculado ao Câmpus de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2025

> AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/20320/000046

CONTRATO Nº: 007/2023 TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 07/2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 1.500.1001.101.1.666666 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 08/05/2026

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS; MISLAINE SALES DA SILVA, e ASENATE MARIA DE SOUZA, -

Procuradores da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 061/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 4916/2025 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - Assunto: Representação em Face de Comunicação de irregularidade/Ouvidoria Acerca do Pregão Eletrônico nº 01/2025 Protocolo nº 446/2024 disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO. - Exercício 2025. Nos termos do Despacho nº 504/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Franklin Noleto Carvalho, Pregoeiro do Município, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: https://www.tceto.tc.br/e-contas/, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO. localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

> Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 062/2025/RELT6-DILIG

Processo nº 16661/2024 - Denúncia e Representação -Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - Assunto: Representação em Face de Possíveis Irregularidades Ref. Aos Pregões Presenciais - Editais 006/2024 e 010/2023 - SRP, Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis, p/Atender a Frota de Veículos do Municiípio - Exercício 2024. Nos termos do Despacho nº 79/2025- RELT6 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado, o Senhor Itamar Barrachini, Gestor da Prefeitura Municipal de Santa Maria, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: https://www.tceto. tc.br/e-contas/, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10-Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 720/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS-TOCANTINS, torna público que realizará um pregão, no dia 23 de maio de 2025 às 08h10min (horário de Brasília), na forma presencial, registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos controlados, medicamentos decorrentes de demandas judiciais e materiais laboratoriais para atender as demandas junto as necessidades das unidades de saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, durante 12 meses. A sessão pública será realizada na sala de licitações localizada no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, Endereço Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO. O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência, mais informações no telefone: (63) 3442-1232 e no sitio: www.ananas.to.gov.br e pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás/TO, 07 de maio de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA Pregoeiro

ARAGUACU

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 082/2024, celebrado no dia 02 de maio de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 030/2023, Pregão Presencial SRP nº 003/2023. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa JWR COMUNICAÇÃO VISUAL - MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.379.506/0001-01, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de Registro de Preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções de materiais gráfico e comunicação visual, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Secretarias adjuntas do Município de Araguaçu, haja vista a necessidade de prorrogação do prazo contratual para fornecimento dos produtos, na forma e condições previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. 3. Valor do contrato: R\$ 118.698,12 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 24.131.0052.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação, 04.451.0052.2.058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; elemento 3.3.90.39.00; fonte 1.500.00.00.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2025 até 03 de maio de 2026.

Araguaçu-TO, 06 de maio de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer do Controle interno, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas na Lei 14.133/2021 e modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando a aquisição de produtos de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento contínuo e programado, conforme demanda das unidades educacionais, a empresa WS CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 03.083.369/0001-01, vencedora dos itens constantes do Edital nº 001/2025, pelo valor total de R\$ 151.531,50 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Araguaçu/TO, 06 de maio de 2025.

GEOVANE SOARES GOIS Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

ARAGUATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 11.406.326/0001-30, Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE 05/2025 - CREDENCIAMENTO 01/2025, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para anteder as demandas das unidades básicas de saúde e Hospital Municipal de Araguatins - TO, em conformidade com as disposições do art. 74 IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do Fundo Municipal de saúde de Araguatins, situada na Rua Presidente Kenedy, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, exceto feriados ou encaminhada pelo e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com a partir de 08/05/2025 encerrando em 20/05/2025 onde será redigida a ata final de credenciamento.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ: 11.406.326/0001-30, Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Centro, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE 14/2025 - CREDENCIAMENTO 03/2025, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos, para atender as demandas das alas da maternidade e pediatria no Hospital Municipal de Araguatins - TO, em conformidade com as disposições do art. 74 IV da Lei Federal nº nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Mediante as informações a seguir: A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do Fundo Municipal de saúde de Araguatins, situada na Rua Presidente Kenedy, s/nº, Bairro Centro, CEP: 77.950-000, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30, exceto feriados ou pelo e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com a partir de 08/05/2025 até dia 16/05/2025 às 08h00, será redigida a ata final de credenciamento.

O Fundo Municipal de Saúde de Araquatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2025, às 08:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PEI/2025.023-FMS, tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo (ano/ modelo 2025/2025) zero km para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, destinado a suprir as necessidades da população do Município de Araguatins-TO.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 22/05/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.024-FMS, tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de Preços para contratação de fornecedores de insumos e materiais odontológicos para o atendimento das equipes de saúde bucal para atender as necessidades da população do Município de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07h30 às 13h30. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/ no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07h30 às 13h30.

Araguatins, 07 de maio de 2025.

Railda de Sousa Santos Agente de Contratação/Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, realizará no dia 21 de maio de 2025 às 09h00 (nove) horário local. através do site: https://https://bnc.org.br/a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores de aros, bicos e acessórios em geral, em atendimento as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO e Fundo Municipal de Saúde devidamente certificados pelo INMETRO, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, conforme Edital e demais anexos. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou no PNCP (https://www.gov.br/pncp/) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br - Fone: (63) 99204-6338.

Colinas do Tocantins/TO. 06 de maio de 2025.

José Soares Bastos Júnior Secretário Adjunto de Licitação

DARCINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ONDE SE LÊ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS - TO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de registro de preços, com abertura de propostas na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), conforme segue: OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros silmentícias para formalmente de merodo conselar de Município de segueros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar do Município de Darcinópolis/TO. ABERTURA: 20/05/2025 às 14:00h

ESCLARECIMENTOS poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@ darcinopolis.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 9305-8245, em dias úteis,

Darcinópolis - TO, 06 de maio de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino Pregoeiro

DUERÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - FMS

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Dueré-TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.973.552/0001-28, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré/TO. CONTRATADA: COMAFE COMERCIO DEAÇO E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.675.123/0001-95, com sede na Av. Goias, nº 2980, loteamento São Cristovão, Gurupi/TO. VALOR GLOBAL de R\$ 40.877,75 (quarenta mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026. DOTAÇAO: Fundo Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária: 03.0022.10.302.0060.2100; Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Fonte 1.500.1002: 1.600.0000 e 1621.0000.

Dueré - TO, 14 de abril de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica nº 03/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, no critério de julgamento Menor Preço Global, com data de abertura dia 27 de maio de 2025, às 07h00min - LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de "Reforma e Ampliação das Escolas Municipais José de Carvalho (Povoado Craôlandia) e Escola Alfredo Nasser (Zona Urbana)" no Município de Goiatins/TO, de acordo os termos e condições definidas nos Memoriais descritivos, Planilha Orçamentária, Memoriais de Cálculos, Cronogramas Físico-Financeiros, Planilha de Composição do BDI, PLE, Eventos, Planta da Obra e demais Planilhas da Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO. 05 de maio de 2025.

Maria Pereira Soares Gestora

PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 23/05/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento contínuo de recarga de oxigênio medicinal (gás oxigênio comprimido - O2), destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, através de sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 07h00 (sete) às 13h00 (treze), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov. br. O Edital encontra-se disponível, também, no site: https://bnc.org.br/, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 07 de maio de 2025.

Matheus Martins Luz Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025, assinado em 06/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR, (GLEYDSON GÁVIÃO), NO DIÁ 18 DE MAIO DE 2025, NO EVENTO DA IX CAVALGADA ECOLÓGICA DO P.A DESTILARIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO. EMENDA Nº 010408.00689/2025.

Processo Administrativo nº 786/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30,

CONTRATADO: GAVÍAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 55.981.143/0001-13.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 06 de maio de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025.

Francisco Noleto Junior.

Palmeiras do Tocantins - TO, 06 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos para entrega para a população do município, na festividade do dia das mães junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. EMENDA PARLAMENTAR Nº 01042.00333/2025.

Processo Administrativo nº 787/2025.

Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 015/2025.

Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 015/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30,

CONTRATADO: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 46.928.415/0001-20. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025.

Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025.

Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025, assinado em 07/05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica especializada para execução de procedimentos administrativos e/ou judicial para incremento e recuperação dos tributos ISSQN, ITBI E ITR não prescritos, não recolhidos ou recolhidos a menor no município de Palmeiras do Tocantins, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para recuperação de recursos financeiros e econômicos da municipalidade, conforme Termo de Referência:

Processo Administrativo nº 785/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30

CONTRATADO: J P DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 39.248.192/0001-95. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Inicial: 07 de maio de 2025. Vigência Final: 07 de maio de 2026.

Francisco Noleto Junior. Palmeiras do Tocantins - TO, 07 de maio de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL É FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 29 de maio de 2025 às 08h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 07 de maio de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa Agente de Contratação

PEQUIZEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO Nº 216/2025

A Prefeitura Municipal de Pequizeiro - Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08h30 do dia 20 de maio de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para futura aquisição, destinada a despesas parcelada de areia fina, areia grossa e seixo, através de Pregão Eletrônico de nº 11/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: https://www.licitanet.com.br/.e portal da transparência de Pequizeiro - TO, Pequizeiro.megasofttransparencia.com.br. Tel. (63) 3427-1103 ou 3427-1119.

Pequizeiro - TO, 06 de maio de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO Nº 468/2025

A Prefeitura Municipal de Pequizeiro - Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08h30 do dia 22 de maio de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas para aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios e perecíveis, através de Pregão Eletrônico de nº 014/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: https://www.licitanet.com.br/.e portal da transparência de Pequizeiro - TO, mais informação pode ser através dos telefones: (063) 3427-1103 ou 3427-1119.

Pequizeiro - TO, 06 de maio de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 PROCESSO Nº 235/2025

A Prefeitura Municipal de Pequizeiro - Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental, torna público que realizará às 08h30 do dia 26 de maio de 2025, a sessão pública da licitação, Objeto: Destinado a atender despesas com aquisição de material de expediente, através de Pregão Eletrônico de nº 015/2025. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: https://www.licitanet.com.br/.e portal da transparência de Pequizeiro - TO, pequizeiro. megasofttransparencia.com.br/mais informação pode ser através dos telefones: (063) 3427-1103 ou 3427-1119,

Pequizeiro - TO, 06 de maio de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS Secretário de Administração

PINDORAMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins - TO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº 093/2025, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM MONTAGEM DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZEFERINO RIBEIRO DE BRÁS E HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - FICHAS E FONTES EM ANEXO. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 22 de maio de 2025 às 09:30 horas, na Sala de Reunião do Departamento de Licitação, situada na Praça Major Junior Nunes, s/nº, na cidade de Pindorama - TO, Estado do Tocantins, CEP: 77.380-000. O edital deverá ser retirado no site: https://pindoramadotocantins.to.gov.br/transparencia/ou junto ao Departamento de Licitação das 07h00 às 13h00 de segunda à sexta-feira. Mais informação pelo e-mail: cpl.pindoramato@gmail.com.

Pindorama do Tocantins - TO, 07 de maio de 2025.

CLEBSON DA SILVA MATOS Gestor Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins - TO

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público que realizará no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 FMS, dia 22 de maio de 2025 às 09h00 (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamento/material permanente destinado a equipar o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, atendendo as necessidades da diretoria da atenção especializada, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, conforme EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11315.054000/1230-18.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 07 de maio de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral Gestora do Fundo Municipal da Saúde

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia Aravel localizada no município de Santa Fé do Araguaia - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 6°53′10.00″S; Long. 49° 7′41.13″O. Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ACP BIOENERGIALTDA, CNPJ 26.288.346/0008-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Mineração localizada na Fazenda Água Boa, zona rural do município de Marianopolis do Tocantins - TO, com emprego direto em obras de infraestrutura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Água Limpa Energia S/A, CNPJ 07.321.289/0001-90, com sede à Rodovia TO 040, Km 329, S/Nº Fazenda São Sebastião - Zona Rural do Município de Dianópolis - TO, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença de Operação (LO) nº 46/2025, com validade até o dia 14/04/2030, para a continuidade das atividades de geração e transmissão de energia hidrelétrica da pequena central hidrelétrica água limpa. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 05/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO VITORIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 06.540.466/0001-66, nome fantasia AUTO POSTO VITORIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizado na Rodovia BR 242, nº 3463, KM-337, QD. 01, LT N 02, Setor Aeroporto, 2ª Etapa, Peixe - TO, CEP: 77.460-000. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa BARROS E NUNES LTDA, CNPJ nº 33.653.260/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 30, Quadra 58, Lote 11, Centro, Palmeirópolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BARROS E NUNES LTDA, CNPJ Nº 33.653.260/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na avenida Castelo Branco, nº 30, Quadra 58, Lote 11, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa E PALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.699.000/0001-31, torna público que requereu ao Estado do Tocantins a solicitação de LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; com endereço LOTE de terreno urbano nº 08 (oito), da Quadra nº 25 (vinte e cinco) do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO, situado em Luzimangues, cidade de Porto Nacional, Tocantins, com a área de 276,15m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 06 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ELEANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº xxx.475.xxx-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de PECUÁRIA, situada na Fazenda Três Irmãos, Zona Rural, no município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Joselito Cardeal Neves, inscrito no CPF: 280.507. XXX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária na Fazenda Santa Barbara, situada na zona rural do município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Julio Cesar Nascimento Noronha, CNPJ nº 59.xxx. xxx/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Localizado na Rua Carajás, Lote 10, Bairro Centro no município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LIOSMAR AFONSO FERNANDES, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de agropecuária e DUI para a FAZENDA MARADA NOVA, situado no Município de PIUM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Clertan do Vale Cintra, CPF: 692.XXX.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de agricultura irrigada por aspersão e pecuária de confinamento na Fazenda Rio Perdido - Lote 11 - Zona Rural, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL CARNEIRO DE SANTIAGO, inscrito no CPF: 838. xxx.xxx-49, torna público quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia) LI (Licença Instalação) LO (Licença de Operação), para atividade Agropecuária de Bovinocultura, PRAD e Relatório Ambiental no órgão ICMBio. Denominada Chácara Santiago e Santiago III, Zona Rural no município de Carrasco Bonito - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, Manoel Tadeu Batista Figueiredo, CPF 3**.**0.7**-*7 e RG 2**.**0 SSP/TO, domiciliado na Avenida Joaquim Aires, nº 2140, Centro, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária na Fazenda Contagem, zona Rural de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-XX, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) Nº 22/DBAP/2025, referente à atividade de levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre nos Lotes A3 e A4, Faz. Buritirana - Terminal Ferroviário VLI, Povoado Paciência - Rodovia/TO 335, Colinas para Palmeirante KM 35, s/nº, município de Palmeirante/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97, bem como nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08/2005 e Instrução Normativa nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Nilva Lucinda de Amaral, portadora do CPF: nº xxx.878. xxx-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, no Sítio VN, Município de Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NWS Transportes e Serviços de Apoio Administrativos Ltda (Sanmarino Transportes), CNPJ 32.XXX.XXX/0001-82, situada na Quadra 806 Sul, Avenida NS-10, Lt. PCA 24-A, Sala 110, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Dispensa de Licenciamento Ambiental. O empreendimento se enquadra no decreto nº 2167 de 25/02/2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor PEDRO BARBOSA DE MIRANDA CPF: ***.998.321-**, torna público que requereu ao município de Porto Nacional-TO, a "LP" Licença Prévia, "LI" Licença de Instalação e "LO" Licença de Operação e DUI para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Conquista - Lotes 43-F e 43-H do Loteamento Bananal, Gleba 01, no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pousada Casa de Nana LTDA, CNPJ nº 60.xxx. xxx/0001-11, torna público que requereu à Fundação Municipal de Palmas a Licença Municipal Prévia, Instalação e Operação para a atividade lazer e turismo com hospedagem. Localizado na Estrada Vicinal Loteamento Santa Fé, Lote 40-c, Distrito de Taquaraçu. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ribamar Alves da Silva, inscrito no CPF № 252.XXX.421-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, Na Lote 16-4, Chác. Santa Luzia e Chác. Morada do Sol em Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MEFIBOSETE - ABEM - TO CNPJ 10.837.915/0001-00, registrado sob o Nº 1.880 Livro A, do RCPJ da Comarca de Palmas-TO, em 18/05//2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Beneficente Mefibosete - ABEM - TO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados quites com suas atribuições para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de maio de 2025, na sede da mesma, localizada na Rodovia TO 020 km 29, Palmas/TO às 10h00 da manhã.

Em primeira convocação com a presença mínima de metade dos associados e, não havendo *quórum* suficiente, 1h (uma hora) depois, em segunda convocação com a presença de qualquer número de presentes, para deliberação sobre:

I - Eleição e Posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, por vencimento de mandato do período de 2021 a 2025.

Palmas/TO, 06 de maio de 2025.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDORES: CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade nº xxx.838 SSP/TO, C.P.F. nº xxx.559.xxx-53, residente e domiciliado na Rua 15 de janeiro, Quadra 51, Lote 04, Jardim Aureny II, CEP: 77.060-236, Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins; RODRIGO FONTOURA NOLETO, brasileiro, empresário, natural de Guarulhos/SP, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº XXXXXX411764, DETRAN/TO, válida até o dia 04/03/2023, e do CPF nº xxx.001.xxx-68, residente e domiciliado na Quadra 406 Norte, Alameda 10, Condomínio Saint George, Bloco 04, Apartamento 404, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006.-492, Cidade Palmas, no Estado do Tocantins e FRANCISCO SALES PEREIRA, brasileiro, empreendedor, Carteira de Identidade nº xxx.389 SJSP/AC, e C.P.F. nº xxx.123.xxx-53, residente e domiciliado na Quadra 305 Norte, QI-18, Alameda 18, Lote 05-A, ARNO 32, Cidade Palmas, no Estado do Tocantins.

COMPRADOR: WELLINGTON ALVES BATISTA, brasileiro, casado, empreender, Carteira de Identidade nº xxx214x, SPTC - GO, CPF nº xxx.686.xxx-05, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 63, Centro de Almas - TO, CEP: 77.310-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda das maquinas e equipamentos completos do estabelecimento comercial VIVENDA DO PÃO pelos VENDEDORES ao COMPRADOR, localizado junto à Avenida I, Quadra 118, Casa 03, Lote 13, Jardim Aureny III, cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, compreendendo maquinas de panificação, os móveis e os utensílios, constantes da lista de bens/ inventário em anexo, os quis passam a fazer parte deste instrumento e estará sujeito à verificação nos termos das demais cláusulas deste contrato.

Parágrafo único. A presente transação compreende somente os itens indicados no *caput* da presente cláusula, não estando incluído o imóvel no qual encontra-se instalado o estabelecimento, pois o mesmo é alugado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Obriga-se os primeiros VENDEDOR a liquidar todas as dívidas com os vencimentos até o dia 06/02/2021, data em que funcionamos neste local, sejam estas fiscais, trabalhistas, ou débitos perante terceiros (aluguel do estabelecimento, telefone, internet, consumos de água, energia ou fornecedores) entregando assim ao COMPRADOR, dos objetos e equipamentos do presente contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e o COMPRADOR a partir desta data assume o compromisso de retirar os referidos objetos/equipamentos que se encontram no estabelecimento atualmente (1).

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará aos VENDEDORES a quantia de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

- Entrada de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à vista, por meio de transferência bancária, ou ainda via PIX, e o restante divido em boletos bancários conforme baixo descrito:
- Vinte e sete parcelas de RS 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a cada 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir desta data.

Parágrafo Único: O vencimento da PRIMEIRA PARCELA será dia 08/03/2021 e as próximas com trinta dias de cada mês seguinte. As quais poderão ser pagas por meio de transferência bancária, PIX ou via boletos bancário emitidos para quitação nos respectivos vencimentos.

Cláusula 4ª. Ocorrendo a inadimplência por parte do comprador de 03 (três) parcelas consecutivas, os vendedores poderão requerer a dissolução do contrato e caso se dissolva o presente contato, sem motivo justificável, poderá impor-se multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por descumprimento do mesmo conforme previsto em Lei.

DO FORO

Cláusula 5ª: Todas e quaisquer questões eventualmente oriundas do presente contrato, serão resolvidas de forma definitiva via conciliação ou arbitragem, em conformidade com os preceitos ditados pela Lei Federal nº 9.307/96 de 23.09.1996;

Parágrafo Único: Caso a Corte e/ou Câmara de arbitragem eleita para dirimir eventual conflito não tenha competência material e/ou atribuição, fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano 2021.

CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO Vendedor

RODRIGO FONTOURA NOLETO Vendedor

FRANCISCO SALES PEREIRA Vendedor

WELLINGTON ALVES BATISTA Comprador

TESTEMUNHAS:

Nome: Erisvan Felix Soares Nome: Carlos Martins Gomes da Silva RG: xxx0898x SSP/MT RG: xxx.375 SSP/TO

Nota:

1. Art. 502, do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002).